Nº 1144
CPL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022-CPL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012-A/2022-SRP

Nº 1442 CPL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022-CPL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012-A/2022

A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**, vinculada ao gabinete do Prefeito, criada pela instituída pelo Decreto nº 044, de 31 de julho de 1997 e suas alterações posteriores,com sede e foro na cidade de Imperatriz/MA, com sede à Rua Urbano Santos, 1657 - Bairro Juçara – Imperatriz – MA - CEP 65.900-505, neste ato representado **Presidente**, **Sr. Francisco Sena Leal**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº0000333957946 – SESP MA e do CPF nº 175.296.203-63, nomeado por meio da Portaria nº 3.259 de 20 de janeiro de 2022, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Municipal nº 27 de 04 de julho de 2014, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônico, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 007/2022**, publicada no dia 18 de ABRIL de 2022, abertura da sessão em 28 de abril de 2022, 10:00h (dez horas). **Processo Administrativo 02.04.00.1213/2021,** resolve registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 022/2007, Decreto Municipal nº 13 de 31 de março de 2015, em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por aquisição eventual e futura de Material de Consumo (Material de Limpeza), para atender as necessidades da Administração Municipal (Administração Geral), conforme as especificações constantes no Termo de Referência, na Planilha de Preços - Anexo I do **Pregão Eletrônico nº 007/2022,** que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS e FORNECEDORES

2.1. Do quantitativo

Nº 1443 CPL

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	APRES.	ÓRGÃOS PARTICIPANTES	ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES
1	ÁGUA SANITÁRIA, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 01 LITRO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, CAIXA COM 12 UNIDADES.	CAIXA	790	1580
2	ÁLCOOL LÍQUIDO, EMBALAGEM DE 1 L, CAIXA COM 12 UNIDADES (Cota 25% exclusivo para ME e EPP - Lei 123/06 - art. 48, inc. I)	CAIXA	142	284
3	ÁLCOOL LÍQUIDO, EMBALAGEM DE 1 L, CAIXA COM 12 UNIDADES	CAIXA	466	932
4	ÁLCOOL ETÍLICO EM GEL 70% ANTI-SÉPTICO PARA HIGIENIZACÃO DE MÃOS, EMBALAGEM DE 500g, CAIXA COM 12 UNIDADES (Cota 25% exclusivo para ME e EPP - Lei 123/06 - art. 48, inc. I)	CAIXA	254	508
5	ÁLCOOL ETÍLICO EM GEL 70% ANTI-SÉPTICO PARA HIGIENIZACÃO DE MÃOS, EMBALAGEM DE 500g, CAIXA COM 12 UNIDADES	CAIXA	364	728
6	AROMATIZADOR DE AMBIENTES SPRAY 400ML/227G, FRAGRÂNCIA A SER DEFENIDA POSTERIORMENTE, CAIXA COM 12 UNIDADES	CAIXA	440	880
7	BARRILHA LEVE, EMBALAGEM 25 KG (Cota 25% exclusivo para ME e EPP - Lei 123/06 - art. 48, inc. I)	PCT	60	120
8	BARRILHA LEVE, EMBALAGEM 25 KG	PCT	180	360
9	CABO AVULSO PARA VASSOURA COM ROSCA EM MADEIRA REVESTIDO EM PLÁSTICO	UNID.	348	696
10	CERA LÍQUIDA, INCOLOR, 750ML CAIXA COM 12 UNIDADES	CAIXA	266	532

Nº 1444 CPL

11	CISCADOR (GADANHO) DE AÇO COM 16 DENTES, CABO DE MADEIRA	UNID.	351	702
12	CLARIFICANTE DECANTADOR LÍQUIDO, EMBALAGEM DE 5 LITROS	GALÃO	240	480
13	CLORO HIPOCLORITO DE CÁLCIO 10 KG (Cota 25% exclusivo para ME e EPP - Lei 123/06 - art. 48, inc. I)	BALDE	126	252
14	CLORO HIPOCLORITO DE CÁLCIO 10 KG	BALDE	374	748
15	CLORO LIQUIDO, GALAO COM 20L	GALÃO	172	344
16	CLORO EM TABLETE 200G	UNID.	560	1120
17	COLETOR PARA LIXO EM PLÁSTICO RESISTENTE, COM TAMPA, COM PEDAL, CAPACIDADE PARA 12 LITROS. EM POLIPROPILENO, CORA A SER DEFINIDA POSTERIORMENTE.	UNID.	290	580
18	COPO DESCARTÁVEL EM POLIPROPILENO, BRANCO, 50ML, PARA CAFÉ, ACONDICIONADO EM CAIXA COM 50 PACOTES DE 100 UNIDADES CADA(Cota 25% exclusivo para ME e EPP - Lei 123/06 - art. 48, inc. I)	CAIXA	229	458
19	COPO DESCARTÁVEL EM POLIPROPILENO, BRANCO, 50ML, PARA CAFÉ, ACONDICIONADO EM CAIXA COM 50 PACOTES DE 100 UNIDADES CADA	CAIXA	698	1396
20	COPO DESCARTÁVEL EM POLIPROPILENO, BRANCO, 180 ML, PARA AGUA, ACONSICINADO EM CAIXA COM 25 PACOTES DE 100 UNIDADES CADA (Cota 25% exclusivo para ME	CAIXA	173	346

Nº 1445 CPL

	e EPP - Lei 123/06 - art. 48, inc. I)			
21	COPO DESCARTÁVEL EM POLIPROPILENO, BRANCO, 180 ML, PARA AGUA, ACONSICINADO EM CAIXA COM 25 PACOTES DE 100 UNIDADES CADA	CAIXA	519	1038
22	DESINFETANTE COM AÇÃO BACTERICIDA, DESINFETA LIMPA E PERFUMA, 1L, FRAGRÂNCIA A SER DEFINIDA POSTERIORMENTE, CAIXA COM 12 UNIDADES	CAIXA	602	1204
23	DESODORIZADOR PARA VASO SANITARIO COM 1 ESTOJO E 1 REFIL, FRAGRÂNCIA A SER DEFINIDA POSTERIORMENTE	UNID.	660	1320
24	DETERGENTE LIQUIDO LAVA-LOUCAS, COM PH NEUTRO, EMBALAGEM DE 500 ML, CAIXA COM 24 UNIDADES	CAIXA	514	1028
25	DETERGENTE LIQUIDO PARA HIGIENIZACÃO DE ALUMÍNIO, EMBALAGEM DE 500 ML, CAIXA COM 24 UNIDADES	CAIXA	616	1232
26	DISPENSADOR PARA SABONETE LIQUIDO, EM MATERIAL PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, AFIXADO NA PAREDE POR MEIO DE PARAFUSOS COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 800ML, COR BRANCO, COM SISTEMA DE FECHAMENTO POR CHAVE	UNID.	105	210
27	ESCOVA SANITÁRIA COM SUPORTE, COR BRANCA, CERDAS E CABO EM MATERIAL PLÁSTICO	UNID.	200	400
28	ESCOVA MADEIRA OVAL CERDA DURA PARA LAVAR ROUPAS	UNID.	214	428
29	ESPONJA DE AÇO, EMBALAGEM COM 8 UNIDADESDE ESPONJA, DE 60 G, FARDO COM 14 EMBALAGENS	FARDO	264	528

Nº 1446 CPL

30	ESPONJA EM NYLON, DUPLA FACE (FIBRA E ESPUMA), FORMATO RETANGULAR, DIMENSÕES 110 X 75 MM X 20MM	UNID.	1000	2000
31	FLANELA OURO 100% ALGODÃO, TAMANHO 28X38CM, COR AMARELA	UNID.	700	1400
32	ISQUEIRO CORPO REVESTIDO EM PLÁSTICO, DIMENSÃO 7,5 CM, PESO APROX. 10G, COM ACENDEDOR, GÁS EMBUTIDO, DESCARTÁVEL.	UND	120	240
33	FÓSFORO, MAÇO COM 10 CAIXAS DE 40 UNIDADES CADA	MAÇO	106	212
34	GUARDANAPO DE PAPEL (24 X 22 CM), PACOTE COM 50, FARDO COM 50 PACOTES	FARDO	38	76
35	INSETICIDA INODOR, SPRAY, 300 ML, CAIXA COM 12 UNIDADES	CAIXA	150	300
36	LIMPA VIDROS, COMPOSTO DE RECIPIENTE PLÁSTICO + BORRIFADOR, COM GATILHO E EXTENSOR DE 25 CM, 500ML, CAIXA COM 12 UNIDADES	CAIXA	120	240
37	LIMPA VIDROS REFIL, 500ML, CAIXA COM 12 UNIDADES	CAIXA	19	38
38	LIMPADOR MULTIUSO - INDICADO PARA LIMPEZA DE TODAS AS SUPERFÍCIES LAVÁVEIS, CONTEM INGREDIENTES ATIVOS QUE DISSOLVEM A SUJEIRA, FRASCO COM BICO, 500ML, CAIXA COM 12 UNIDADES	CAIXA	234	468
39	LUSTRA MÓVEL, ASPECTO FÍSICO CREMOSO, FRASCO DE 500 ML, CAIXA COM 12 UNIDADES	CAIXA	182	364

Nº 1447 CPL

40	LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO (CX C/ 100 UNID.)	CAIXA	146	292
41	LUVAS DE BORRACHA, TIPO EPI, TAMANHO M, CANO LONGO	PAR	570	1140
42	MANGUEIRA DE 30M, TRANÇADA, SILICONADA DE PVC, PAREDE INTERNA DE 2MM, COM BICO DE TORNEIRA PARA ENGATE RÁPIDO, 1 ESGUICHO REGULÁVEL	UNID.	104	208
43	MANGUEIRA TRANÇADA, SILICONADA DE PVC, PAREDE INTERNA DE 2MM, COM BICO DE TORNEIRA PARA ENGATE RÁPIDO, 1 ESGUICHO REGULÁVEL	METRO	460	920
44	PÁ PARA LIXO, EM PLÁSTICO RESISTENTE, COM CABO LONGO	UNID.	161	322
45	PÁ PARA LIXO, EM ZINCO, COM CABO DE MADEIRA MÉDIO	UNID.	74	148
46	PALHA DE AÇO, N 2 GROSSA FARDO COM 140 PACOTES DE 60G	FARDO	15	30
47	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO, MACIO, NEUTRO, COM FOLHAS DUPLAS PICOTADO 30Mx10CM, PACOTE COM 4 ROLOS, FARDO COM 16 PACOTES	FARDO	648	1296
48	PAPEL TOALHA, PICOTADO, PACOTE COM DOIS ROLOS DE 50M CADA, FARDO COM 12 PACOTES	FARDO	480	960
49	PASTA PARA LIMPEZA EM GERAL, TIPO CRISTAL, EMBALAGEM COM 500G	UNIDA DE	75	150
50	PLACA SINALIZADORA DE PISO MOLHADO PRODUZIDA EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA NA COR	UNID.	100	200

Nº 1448 CPL

	AMARELA, TAMANHO LARGURA: 27 CM X ALTURA: 62 CM			
51	PORTA COPOS DESCARTAVÉIS EM ALUMÍNIO 50 ML	UNID.	54	108
52	PORTA COPOS DESCARTAVÉIS EM ALUMÍNIO 180 ML	UNID.	83	166
53	REMOVEDOR DE FERRUGEM 50ML, CAIXA COM 12 UNIDADES	CAIXA	5	10
54	RODO PLÁSTICO DUPLO 40CM COM CABO DE MADEIRA	UNID.	108	216
55	RODO PLÁSTICO DUPLO 60CM COM CABO DE MADEIRA	UNID.	166	332
56	SABÃO EM BARRA MULTI USO, BIODEGRADAVEL, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 5 UNIDADES DE 200G	PCT	350	700
57	SABÃO EM PÓ, EMBALAGENS DE 500G, CAIXA COM 24 UNIDADES	CAIXA	150	300
58	SABONETE EM BARRA, EMBALAGENS DE 90G, FRAGRÂNCIA A SER DEFINIDA POSTERIORMENTE, PACOTE COM 12 UNIDADES	PCT	40	80
59	SABONETE LIQUIDO COM PERFUME CONCENTRADO, GALÃO COM 05 L, BIODEGRADÁVEL, FRAGRÂNCIA A SER DEFINIDA POSTERIORMENTE	GALÃO	310	620
60	SACO PARA LIXO, ALTA RESISTENCIA, CAPACIDADE 30 LITROS, COR AZUL, FARDO COM 100 UNIDADES	FARDO	756	1512

Nº 1449 CPL

61	SACO PARA LIXO, ALTA RESISTENCIA, CAPACIDADE 50 LITROS, COR AZUL, FARDO COM 50 UNIDADES	FARDO	658	1316
62	SACO PARA LIXO, ALTA RESISTENCIA, CAPACIDADE 100 LITROS, COR AZUL, FARDO COM 25 UNIDADES	FARDO	806	1612
63	SODA CAÚSTICA PARA LIMPEZA, PACOTE COM 1KG	PCT	90	180
64	SULFATO DE ALUMÍNIO EM PÓ, ISENTO DE FERRO, EMBALAGEM 25 KG	PCT	96	192
65	SULFATO DE COBRE, EMBALAGEM DE 25 KG	PCT	88	176
66	TAPETE TIPO CAPACHO, BORRACHA GRANULADA, TAMANHO 100X50 CM	UNID.	126	252
67	VASSOURA COM CERDAS EM PIAÇÁVA COM CABO DE MADEIRA	UNID.	214	428
68	VASSOURA DE PALHA SEM CABO	UNID.	252	504
69	VASSOURA DE TALO COM CABO RESISTENTE	UNID.	228	456
70	VASSOURA TIPO PELO COM CABO DE MADEIRA	UNID.	378	756
71	VASSOURÃO TIPO GARI COM CABO DE MADEIRA	UNID.	388	776

2.2. Do preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Nº 2450 CPL

GRAFICA E EDITORA BRASIL LTDA				
ITEM	**DESCRIÇÃO DO OBJETO**	**QUANT.**	**MENOR VALOR GLOBAL REGISTRADO (R$)**	**TOTAL**
12	CLARIFICANTE DECANTADOR LÍQUIDO, EMBALAGEM DE 5 LITROS	**240**	**77,40**	**18.576,00**
20	COPO DESCARTÁVEL EM POLIPROPILENO, BRANCO, 180 ML, PARA AGUA, ACONSICINADO EM CAIXA COM 25 PACOTES DE 100 UNIDADES CADA (Cota 25% exclusivo para ME e EPP - Lei 123/06 - art. 48, inc. I)	**173**	**49,00**	**8.477,00**
21	COPO DESCARTÁVEL EM POLIPROPILENO, BRANCO, 180 ML, PARA AGUA, ACONSICINADO EM CAIXA COM 25 PACOTES DE 100 UNIDADES CADA	**519**	**49,00**	**25.431,00**
25	DETERGENTE LIQUIDO PARA HIGIENIZACÃO DE ALUMÍNIO, EMBALAGEM DE 500 ML, CAIXA COM 24 UNIDADES	**616**	**16,00**	**9.856,00**
26	DISPENSADOR PARA SABONETE LIQUIDO, EM MATERIAL PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, AFIXADO NA PAREDE POR MEIO DE PARAFUSOS COM	**105**	**18,80**	**1.974,00**

Nº 1451 CPL

	CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 800ML, COR BRANCO, COM SISTEMA DE FECHAMENTO POR CHAVE			
28	ESCOVA MADEIRA OVAL CERDA DURA PARA LAVAR ROUPAS	**214**	**1,90**	**406,60**
34	GUARDANAPO DE PAPEL (24 X 22 CM), PACOTE COM 50, FARDO COM 50 PACOTES	**38**	**49,00**	**1.862,00**
36	LIMPA VIDROS, COMPOSTO DE RECIPIENTE PLÁSTICO + BORRIFADOR, COM GATILHO E EXTENSOR DE 25 CM, 500ML, CAIXA COM 12 UNIDADES	**120**	**17,00**	**2.040,00**
43	MANGUEIRA TRANÇADA, SILICONADA DE PVC, PAREDE INTERNA DE 2MM, COM BICO DE TORNEIRA PARA ENGATE RÁPIDO, 1 ESGUICHO REGULÁVEL	**460**	**5,00**	**2.300,00**
50	PLACA SINALIZADORA DE PISO MOLHADO PRODUZIDA EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA NA COR AMARELA, TAMANHO LARGURA: 27 CM X ALTURA: 62 CM	**100**	**38,00**	**3.800,00**
51	PORTA COPOS DESCARTAVÉIS EM ALUMÍNIO 50 ML	**54**	**19,00**	**1.026,00**
52	PORTA COPOS DESCARTAVÉIS EM ALUMÍNIO 180 ML	**83**	**39,50**	**3.278,50**

Nº 1452 CPL

53	REMOVEDOR DE FERRUGEM 50ML, CAIXA COM 12 UNIDADES	5	12,50	62,50
63	SODA CAÚSTICA PARA LIMPEZA, PACOTE COM 1KG	90	12,50	1.125,00
64	SULFATO DE ALUMÍNIO EM PÓ, ISENTO DE FERRO, EMBALAGEM 25 KG	96	143,00	13.728,00
65	SULFATO DE COBRE, EMBALAGEM DE 25 KG	88	230,00	20.240,00
66	TAPETE TIPO CAPACHO, BORRACHA GRANULADA, TAMANHO 100X50 CM	126	69,00	8.694,00
67	VASSOURA COM CERDAS EM PIAÇÁVA COM CABO DE MADEIRA	214	6,90	1.476,60
69	VASSOURA DE TALO COM CABO RESISTENTE	228	8,40	1.915,20
70	VASSOURA TIPO PELO COM CABO DE MADEIRA	378	5,40	2.041,20

2.3. Os dados do fornecedor(es) classificados são os que seguem:

CNPJ/MF nº 00.732.085/0001-00	**GRÁFICA E EDITORA BRASIL LTDA**
Endereço: Rua Sergipe, 557-A centro, Imperatriz-MA.	CEP: 665903340
Telefone: 3525-2617	Fax: não informado
Endereço Eletrônico: sidney@graficabrasilitz.com	Representante: Sidney Limpa Pereira
RG nº 0552933720150 Órgão Expedidor/UF: SESP/MA	CPF nº 177.275.963-53

Nº 1453 CPL

2.4 Órgãos(s) participantes(s)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO E MODERNIZAÇÃO -SEAMO;

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA - SEFAZGO;

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEDES;

2. DA VALIDADE DA ATA

3.1. A validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, **a partir de 19 de MAIO 2022**, não podendo ser prorrogada.

4. DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Caberá à Superintendência de Registro de Preços da Comissão Permanente de Licitação o gerenciamento desta Ata, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto Municipal nº 13, de 31 de março de 2015.

5. DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Os preços registrados são os preços unitários ofertados pelos signatários desta Ata.

5.2. Os preços registrados, bem como o registro dos licitantes que aceitaram cotar os materiais com preços iguais aos do licitante vencedor, estão relacionados na ata de realização da sessão pública do **Pregão Eletrônico nº 007/2022**, que é parte integrante desta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

6. DA UTILIZAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A presente ata implica em compromisso de fornecimento, após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

6.2. O ajuste com os fornecedores registrados será formalizado pelos interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do **Pregão Eletrônico nº 007/2022.**

6.3. Em decorrência da publicação desta Ata, o participante do SRP poderá firmar contrato com os fornecedores que tiveram os preços registrados, devendo comunicar ao

Nº 1454 CPL

órgão gestor a recusa daquele em fornecer os materiais no prazo estabelecido pelos órgãos participantes.

6.4. O fornecedor terá o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da convocação, para a assinatura do contrato;

6.5. Caso o fornecedor classificado em primeiro lugar não cumpra o prazo estabelecido ou se recuse a executar o fornecimento, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das sanções previstas em lei e no instrumento contratual. Neste caso, o órgão participante comunicará ao órgão gestor, competindo a este convocar sucessivamente, por ordem de classificação, os demais fornecedores.

6.6. O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a:

6.6.1. Atender os pedidos efetuados pelos órgãos participantes do SRP;

6.6.2. Fornecer os materiais, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pelo participante do SRP, não podendo ultrapassar o quantitativo registrado;

6.6.3. Responder, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, à consultas do órgão gestor do registro de preços sobre a pretensão de órgão não participante em aderir à presente Ata (carona).

7. DAS CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e dos fornecedores registrados, sanções e demais condições do ajuste encontram-se definidos no Termo de Referência e no Edital do **Pregão Eletrônico nº 007/2022.**

8. DO DECRETO Nº 03 DE 21 DE JANEIRO DE 2019

O Decreto nº 03 de 21 de janeiro de 2019 alterou alguns dispositivos do Decreto nº 13/2015 que trata sobre o Sistema de Registro de Preço, passando a estabelecer que as aquisições e contratações não poderá exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento do quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrado nesta Ata de Registro de Preço, bem como estabeleceu que o instrumento convocatório preverá que o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro não poderão exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado, conforme disposto no art. 22, §§ 3º e 4º do presente Decreto:

1455
CPL

Art. 22 [...]
§3º As aquisições ou as contratações adicionais de que trata este artigo não poderá exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

§4ºO instrumento convocatório preverá que o quantitativo decorrente das adesões à ata registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos não participantes que aderirem.

9. DA DIVULGAÇÃO

9.1. A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços no site do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

9.2. Registre-se que, no âmbito do pregão, caso o primeiro colocado se recuse a assinar o contrato, a Administração deve convocar os licitantes subsequentes para negociar, na ordem de classificação, sem que exista a obrigatoriedade destes em igualar a proposta inicialmente vencedora, conforme disposto no art. 27, § 3º, do Decreto 5450/05 e Decreto 013/2015.

9.2.1. Art. 27, §3º O vencedor da licitação que não fizer a comprovação referida no § 2º ou quando, injustificadamente, recusar-se a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, poderá ser convocado outro licitante, desde que respeitada a ordem de classificação, para, após comprovados os requisitos habilitatórios e feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

9.3. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada e depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Imperatriz (MA), **de 19 de MAIO 2022.**

Nº 1456 CPL

FRANCISCO SENA LEAL
PRESIDENTE DA CPL

SHAMARA GOMES DE SOUSA LEAL
SUPERINTENDENTE DE REGISTRO DE PREÇOS DA CPL

GRÁFICA E EDITORA BRASIL LTDA
Gráfica e Editora Brasil Ltda
Sidney Lima Pereira
RG 055293372015 - 0 SESP / MA
Sócio Administrador

Nº 1457 CPL

Nº 1457 CPL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022-CPL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012-C/2022-SRP

Nº 1472 CPL

Nº 1458 CPL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022-CPL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012-C/2022

A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**, vinculada ao gabinete do Prefeito, criada pela instituída pelo Decreto nº 044, de 31 de julho de 1997 e suas alterações posteriores,com sede e foro na cidade de Imperatriz/MA, com sede à Rua Urbano Santos, 1657 - Bairro Juçara – Imperatriz – MA - CEP 65.900-505, neste ato representado **Presidente**, **Sr. Francisco Sena Leal**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº0000333957946 – SESP MA e do CPF nº 175.296.203-63, nomeado por meio da Portaria nº 3.259 de 20 de janeiro de 2022, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Municipal nº 27 de 04 de julho de 2014, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônico, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 007/2022**,publicada no dia18 de ABRIL de 2022, abertura da sessão em 28 de abril de 2022, 10:00h (dez horas).**Processo Administrativo02.04.00.1213/2021,** resolve registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 022/2007, Decreto Municipal nº 13 de 31 de março de 2015, em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por aquisição eventual e futura de Material de Consumo (Material de Limpeza), para atender as necessidades da Administração Municipal (Administração Geral), conforme as especificações constantes no Termo de Referência, na Planilha de Preços - Anexo I do **Pregão Eletrônicon° 007/2022,** que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS e FORNECEDORES

2.1. Do quantitativo

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	APRES.	ÓRGÃOS PARTICIPANTES	ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES

Nº 1473 CPL
Nº 1459 CPL

1	ÁGUA SANITÁRIA, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 01 LITRO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, CAIXA COM 12 UNIDADES.	CAIXA	790	1580
2	ÁLCOOL LÍQUIDO, EMBALAGEM DE 1 L, CAIXA COM 12 UNIDADES (Cota 25% exclusivo para ME e EPP - Lei 123/06 - art. 48, inc. I)	CAIXA	142	284
3	ÁLCOOL LÍQUIDO, EMBALAGEM DE 1 L, CAIXA COM 12 UNIDADES	CAIXA	466	932
4	ÁLCOOL ETÍLICO EM GEL 70% ANTI-SÉPTICO PARA HIGIENIZACÃO DE MÃOS, EMBALAGEM DE 500g, CAIXA COM 12 UNIDADES (Cota 25% exclusivo para ME e EPP - Lei 123/06 - art. 48, inc. I)	CAIXA	254	508
5	ÁLCOOL ETÍLICO EM GEL 70% ANTI-SÉPTICO PARA HIGIENIZACÃO DE MÃOS, EMBALAGEM DE 500g, CAIXA COM 12 UNIDADES	CAIXA	364	728
6	AROMATIZADOR DE AMBIENTES SPRAY 400ML/227G, FRAGRÂNCIA A SER DEFENIDA POSTERIORMENTE, CAIXA COM 12 UNIDADES	CAIXA	440	880
7	BARRILHA LEVE, EMBALAGEM 25 KG (Cota 25% exclusivo para ME e EPP - Lei 123/06 - art.48, inc. I)	PCT	60	120
8	BARRILHA LEVE, EMBALAGEM 25 KG	PCT	180	360
9	CABO AVULSO PARA VASSOURA COM ROSCA EM MADEIRA REVESTIDO EM PLÁSTICO	UNID.	348	696
10	CERA LÍQUIDA, INCOLOR, 750ML CAIXA COM 12 UNIDADES	CAIXA	266	532
11	CISCADOR (GADANHO) DE AÇO COM 16 DENTES,CABO DE MADEIRA	UNID.	351	702
12	CLARIFICANTE DECANTADOR LÍQUIDO, EMBALAGEM DE 5 LITROS	GALÃO	240	480
13	CLORO HIPOCLORITO DE CÁLCIO 10 KG (Cota 25% exclusivo para ME e EPP - Lei 123/06 - art.48,	BALDE	126	252

Nº 1474 CPL
Nº 1460 CPL

	inc. I)			
14	CLORO HIPOCLORITO DE CÁLCIO 10 KG	BALDE	374	748
15	CLORO LIQUIDO, GALAO COM 20L	GALÃO	172	344
16	CLORO EM TABLETE 200G	UNID.	560	1120
17	COLETOR PARA LIXO EM PLÁSTICO RESISTENTE, COM TAMPA, COM PEDAL, CAPACIDADE PARA 12 LITROS. EM POLIPROPILENO, CORA ASER DEFINIDA POSTERIORMENTE.	UNID.	290	580
18	COPO DESCARTÁVEL EM POLIPROPILENO, BRANCO, 50ML, PARA CAFÉ, ACONDICIONADO EM CAIXA COM 50 PACOTES DE 100 UNIDADES CADA(Cota 25% exclusivo para ME e EPP - Lei 123/06 - art. 48, inc. I)	CAIXA	229	458
19	COPO DESCARTÁVEL EM POLIPROPILENO, BRANCO, 50ML, PARA CAFÉ, ACONDICIONADO EM CAIXA COM 50 PACOTES DE 100 UNIDADES CADA	CAIXA	698	1396
20	COPO DESCARTÁVEL EM POLIPROPILENO, BRANCO, 180 ML, PARA AGUA, ACONSICINADO EM CAIXA COM 25 PACOTES DE 100 UNIDADES CADA (Cota 25% exclusivo para ME e EPP - Lei 123/06 - art.48, inc. I)	CAIXA	173	346
21	COPO DESCARTÁVEL EM POLIPROPILENO, BRANCO, 180 ML, PARA AGUA, ACONSICINADO EM CAIXA COM 25 PACOTES DE 100 UNIDADES CADA	CAIXA	519	1038
22	DESINFETANTE COM AÇÃO BACTERICIDA, DESINFETA LIMPA E PERFUMA, 1L, FRAGRÂNCIA A SER DEFINIDA POSTERIORMENTE, CAIXA COM 12 UNIDADES	CAIXA	602	1204

23	DESODORIZADOR PARA VASO SANITARIO COM 1 ESTOJO E 1 REFIL, FRAGRÂNCIA A SER DEFINIDA POSTERIORMENTE	UNID.	660	1320
24	DETERGENTE LIQUIDO LAVA-LOUCAS, COM PH NEUTRO, EMBALAGEM DE 500 ML, CAIXA COM 24 UNIDADES	CAIXA	514	1028
25	DETERGENTE LIQUIDO PARA HIGIENIZACÃO DE ALUMÍNIO, EMBALAGEM DE 500 ML, CAIXA COM 24 UNIDADES	CAIXA	616	1232
26	DISPENSADOR PARA SABONETE LIQUIDO, EM MATERIAL PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, AFIXADO NA PAREDE POR MEIO DE PARAFUSOS COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 800ML, COR BRANCO, COM SISTEMA DE FECHAMENTO POR CHAVE	UNID.	105	210
27	ESCOVA SANITÁRIA COM SUPORTE, COR BRANCA,CERDAS E CABO EM MATERIAL PLÁSTICO	UNID.	200	400
28	ESCOVA MADEIRA OVAL CERDA DURA PARA LAVAR ROUPAS	UNID.	214	428
29	ESPONJA DE AÇO, EMBALAGEM COM 8 UNIDADESDE ESPONJA, DE 60 G, FARDO COM 14 EMBALAGENS	FARDO	264	528
30	ESPONJA EM NYLON, DUPLA FACE (FIBRA E ESPUMA), FORMATO RETANGULAR, DIMENSÕES 110 X 75 MM X 20MM	UNID.	1000	2000
31	FLANELA OURO 100% ALGODÃO, TAMANHO 28X38CM, COR AMARELA	UNID.	700	1400
32	ISQUEIRO CORPO REVESTIDO EM PLÁSTICO, DIMENSÃO 7,5 CM, PESO APROX. 10G, COM ACENDEDOR, GÁS EMBUTIDO, DESCARTÁVEL.	UND	120	240
33	FÓSFORO, MAÇO COM 10 CAIXAS DE 40 UNIDADES CADA	MAÇO	106	212

34	GUARDANAPO DE PAPEL (24 X 22 CM), PACOTE COM 50, FARDO COM 50 PACOTES	FARDO	38	76
35	INSETICIDA INODOR, SPRAY, 300 ML, CAIXA COM 12 UNIDADES	CAIXA	150	300
36	LIMPA VIDROS, COMPOSTO DE RECIPIENTE PLÁSTICO + BORRIFADOR, COM GATILHO E EXTENSOR DE 25 CM, 500ML, CAIXA COM 12 UNIDADES	CAIXA	120	240
37	LIMPA VIDROS REFIL, 500ML, CAIXA COM 12 UNIDADES	CAIXA	19	38
38	LIMPADOR MULTIUSO - INDICADO PARA LIMPEZA DE TODAS AS SUPERFÍCIES LAVÁVEIS, CONTEM INGREDIENTES ATIVOS QUE DISSOLVEM A SUJEIRA, FRASCO COM BICO, 500ML, CAIXA COM 12 UNIDADES	CAIXA	234	468
39	LUSTRA MÓVEL, ASPECTO FÍSICO CREMOSO, FRASCO DE 500 ML, CAIXA COM 12 UNIDADES	CAIXA	182	364
40	LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO (CX C/ 100 UNID.)	CAIXA	146	292
41	LUVAS DE BORRACHA, TIPO EPI, TAMANHO M, CANO LONGO	PAR	570	1140
42	MANGUEIRA DE 30M, TRANÇADA, SILICONADA DE PVC, PAREDE INTERNA DE 2MM, COM BICO DE TORNEIRA PARA ENGATE RÁPIDO, 1 ESGUICHO REGULÁVEL	UNID.	104	208
43	MANGUEIRA TRANÇADA, SILICONADA DE PVC, PAREDE INTERNA DE 2MM, COM BICO DE TORNEIRA PARA ENGATE RÁPIDO, 1 ESGUICHO REGULÁVEL	METRO	460	920

44	PÁ PARA LIXO, EM PLÁSTICO RESISTENTE, COM CABO LONGO	UNID.	161	322
45	PÁ PARA LIXO, EM ZINCO, COM CABO DE MADEIRA MÉDIO	UNID.	74	148
46	PALHA DE AÇO, N 2 GROSSA FARDO COM 140 PACOTES DE 60G	FARDO	15	30
47	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO,MACIO, NEUTRO, COM FOLHAS DUPLAS PICOTADO 30Mx10CM, PACOTE COM 4 ROLOS, FARDO COM 16 PACOTES	FARDO	648	1296
48	PAPEL TOALHA, PICOTADO, PACOTE COM DOIS ROLOS DE 50M CADA, FARDO COM 12 PACOTES	FARDO	480	960
49	PASTA PARA LIMPEZA EM GERAL, TIPO CRISTAL, EMBALAGEM COM 500G	UNIDADE	75	150
50	PLACA SINALIZADORA DE PISO MOLHADO PRODUZIDA EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA NA COR AMARELA, TAMANHO LARGURA: 27 CM X ALTURA: 62 CM	UNID.	100	200
51	PORTA COPOS DESCARTAVÉIS EM ALUMÍNIO 50 ML	UNID.	54	108
52	PORTA COPOS DESCARTAVÉIS EM ALUMÍNIO 180 ML	UNID.	83	166
53	REMOVEDOR DE FERRUGEM 50ML, CAIXA COM 12 UNIDADES	CAIXA	5	10
54	RODO PLÁSTICO DUPLO 40CM COM CABO DE MADEIRA	UNID.	108	216

Nº 1463 CPL
Nº 1464 CPL

55	RODO PLÁSTICO DUPLO 60CM COM CABO DE MADEIRA	UNID.	166	332
56	SABÃO EM BARRA MULTI USO, BIODEGRADAVEL, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 5 UNIDADES DE 200G	PCT	350	700
57	SABÃO EM PÓ,EMBALAGENS DE 500G, CAIXA COM 24 UNIDADES	CAIXA	150	300
58	SABONETE EM BARRA, EMBALAGENS DE 90G, FRAGRÂNCIA A SER DEFINIDA POSTERIORMENTE, PACOTE COM 12 UNIDADES	PCT	40	80
59	SABONETE LIQUIDO COM PERFUME CONCENTRADO, GALÃO COM 05 L, BIODEGRADÁVEL, FRAGRÂNCIA A SER DEFINIDA POSTERIORMENTE	GALÃO	310	620
60	SACO PARA LIXO, ALTA RESISTENCIA, CAPACIDADE 30 LITROS, COR AZUL, FARDO COM 100 UNIDADES	FARDO	756	1512
61	SACO PARA LIXO, ALTA RESISTENCIA, CAPACIDADE 50 LITROS, COR AZUL, FARDO COM 50 UNIDADES	FARDO	658	1316
62	SACO PARA LIXO, ALTA RESISTENCIA, CAPACIDADE 100 LITROS, COR AZUL, FARDO COM 25 UNIDADES	FARDO	806	1612
63	SODA CAÚSTICA PARA LIMPEZA, PACOTE COM 1KG	PCT	90	180
64	SULFATO DE ALUMÍNIO EM PÓ, ISENTO DE FERRO, EMBALAGEM 25 KG	PCT	96	192
65	SULFATO DE COBRE, EMBALAGEM DE 25 KG	PCT	88	176

66	TAPETE TIPO CAPACHO, BORRACHA GRANULADA, TAMANHO 100X50 CM	UNID.	126	252
67	VASSOURA COM CERDAS EM PIAÇÁVA COM CABO DE MADEIRA	UNID.	214	428
68	VASSOURA DE PALHA SEM CABO	UNID.	252	504
69	VASSOURA DE TALO COM CABO RESISTENTE	UNID.	228	456
70	VASSOURA TIPO PELO COM CABO DE MADEIRA	UNID.	378	756
71	VASSOURÃO TIPO GARI COM CABO DE MADEIRA	UNID.	388	776

2.2. Do preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

DISTRIBUIDORA F. BARBOSA EIRELI				
ITEM	**DESCRIÇÃO DO OBJETO**	**QUANT.**	**MENOR VALOR GLOBAL REGISTRADO (R$)**	**TOTAL**
2	ÁLCOOL LÍQUIDO, EMBALAGEM DE 1 L, CAIXA COM 12 UNIDADES (Cota 25% exclusivo para ME e EPP - Lei 123/06 - art. 48, inc. I)	142	R$68,60	R$9.741,20
3	ÁLCOOL LÍQUIDO, EMBALAGEM DE 1 L, CAIXA COM 12 UNIDADES	466	R$66,62	R$31.044,92
11	CISCADOR (GADANHO) DE AÇO COM 16 DENTES,CABO DE	351	R$14,00	R$4.914,00

	MADEIRA			
18	COPO DESCARTÁVEL EM POLIPROPILENO, BRANCO, 50ML, PARA CAFÉ, ACONDICIONADO EM CAIXA COM 50 PACOTES DE 100 UNIDADES CADA(Cota 25% exclusivo para ME e EPP - Lei 123/06 - art. 48, inc. I)	229	R$80,00	R$18.320,00
49	PASTA PARA LIMPEZA EM GERAL, TIPO CRISTAL, EMBALAGEM COM 500G	75	R$5,00	R$375,00
68	VASSOURA DE PALHA SEM CABO	252	R$2,50	R$630,00

2.3. Os dados do fornecedor(es) classificados são os que seguem:

CNPJ/MF nº 11.792 .137/0001-42	**DISTRIBUIDORA F. BARBOSA EIRELI**
Endereço: rua dezesseis, 13, quadra: 504. Bairro: parque buriti. Imperatriz-ma	Cep: 65916-420
Telefone:	Fax: (99)3524-7248
Endereço eletrônico: distribuidorafbarbosa@gmail.com	Representante: Francivaldo Barbosa
Rg nº033910042007-1 Órgão expedidor/uf: ssp/ma	Cpf nº 313.960.543-91

2.4 Órgãos(s) participantes(s)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO E MODERNIZAÇÃO -SEAMO;

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA -

Nº 1467 CPL
Nº CPL

SEFAZGO;

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEDES;

2. DA VALIDADE DA ATA

3.1. A validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, **a partir de 19 de MAIO 2022**, não podendo ser prorrogada.

4. DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Caberá à Superintendência de Registro de Preços da Comissão Permanente de Licitação o gerenciamento desta Ata, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto Municipal nº 13, de 31 de março de 2015.

5. DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Os preços registrados são os preços unitários ofertados pelos signatários desta Ata.

5.2. Os preços registrados, bem como o registro dos licitantes que aceitaram cotar os materiais com preços iguais aos do licitante vencedor, estão relacionados na ata de realização da sessão pública do **Pregão Eletrônico nº 007/2022**, que é parte integrante desta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

6. DA UTILIZAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A presente ata implica em compromisso de fornecimento, após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

6.2. O ajuste com os fornecedores registrados será formalizado pelos interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do **Pregão Eletrônico nº 007/2022.**

6.3. Em decorrência da publicação desta Ata, o participante do SRP poderá firmar contrato com os fornecedores que tiveram os preços registrados, devendo comunicar ao órgão gestor a recusa daquele em fornecer os materiais no prazo estabelecido pelos órgãos participantes.

6.4. O fornecedor terá o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da convocação, para a assinatura do contrato;

6.5. Caso o fornecedor classificado em primeiro lugar não cumpra o prazo estabelecido

ou se recuse a executar o fornecimento, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das sanções previstas em lei e no instrumento contratual. Neste caso, o órgão participante comunicará ao órgão gestor, competindo a este convocar sucessivamente, por ordem de classificação, os demais fornecedores.

6.6. O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a:

6.6.1. Atender os pedidos efetuados pelos órgãos participantes do SRP;

6.6.2. Fornecer os materiais, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pelo participante do SRP, não podendo ultrapassar o quantitativo registrado;

6.6.3. Responder, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, à consultas do órgão gestor do registro de preços sobre a pretensão de órgão não participante em aderir à presente Ata (carona).

7. DAS CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e dos fornecedores registrados, sanções e demais condições do ajuste encontram-se definidos no Termo de Referência e no Edital do **Pregão Eletrônico nº 007/2022.**

8. DO DECRETO Nº 03 DE 21 DE JANEIRO DE 2019

O Decreto nº 03 de 21 de janeiro de 2019 alterou alguns dispositivos do Decreto nº 13/2015 que trata sobre o Sistema de Registro de Preço, passando a estabelecer que as aquisições e contratações não poderá exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento do quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrado nesta Ata de Registro de Preço, bem como estabeleceu que o instrumento convocatório preverá que o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro não poderão exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado, conforme disposto no art. 22, §§ 3º e 4º do presente Decreto:

> **Art. 22 [...]**
> **§3º** As aquisições ou as contratações adicionais de que trata este artigo<u>não poderá exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrado na ata de registro de preços</u> para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

§4ºO instrumento convocatório preverá que o quantitativo decorrente das adesões à ata registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada itemregistrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos não participantes que aderirem.

9. DA DIVULGAÇÃO

9.1. A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços no site do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

9.2. Registre-se que, no âmbito do pregão, caso o primeiro colocado se recuse a assinar o contrato, a Administração deve convocar os licitantes subsequentes para negociar, na ordem de classificação, sem que exista a obrigatoriedade destes em igualar a proposta inicialmente vencedora, conforme disposto no art. 27, § 3º, do Decreto 5450/05 e Decreto 013/2015.

9.2.1. Art. 27, §3º O vencedor da licitação que não fizer a comprovação referida no § 2º ou quando, injustificadamente, recusar-se a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, poderá ser convocado outro licitante, desde que respeitada a ordem de classificação, para, após comprovados os requisitos habilitatórios e feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

9.3. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada e depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Imperatriz (MA), **de 19 de MAIO2022.**

FRANCISCO SENA LEAL:17529620363 Assinado de forma digital por FRANCISCO SENA LEAL:17529620363 Dados: 2022.05.19 10:42:40 -03'00'

FRANCISCO SENA LEAL
PRESIDENTE DA CPL

SHAMARA GOMES DE SOUSA LEAL:04130497367 Assinado de forma digital por SHAMARA GOMES DE SOUSA LEAL:04130497367 Dados: 2022.05.19 10:57:56 -03'00'

SHAMARA GOMES DE SOUSA LEAL
SUPERINTENDENTE DE REGISTRO DE PREÇOS DA CPL

ASSINADO DIGITALMENTE
DISTRIBUIDORA F BARBOSA LTDA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

DISTRIBUIDORA F. BARBOSA EIRELI

CPL
Nº 1469 CPL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022-CPL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012-D/2022-SRP

ADRIELSON FERREIRA PINHEIRO:06214740965
Assinado de forma digital por ADRIELSON FERREIRA PINHEIRO:06214740965
Dados: 2022.05.18 10:22:29 -03'00'

ADRIELSON FERREIRA PINHEIRO:06214740965
Assinado de forma digital por ADRIELSON FERREIRA PINHEIRO:06214740965
Dados: 2022.05.18 10:22:56 -03'00'

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022-CPL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012-D/2022

A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**, vinculada ao gabinete do Prefeito, criada pela instituída pelo Decreto nº 044, de 31 de julho de 1997 e suas alterações posteriores,com sede e foro na cidade de Imperatriz/MA, com sede à Rua Urbano Santos, 1657 - Bairro Juçara – Imperatriz – MA - CEP 65.900-505, neste ato representado **Presidente**, **Sr. Francisco Sena Leal**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº0000333957946 – SESP MA e do CPF nº 175.296.203-63, nomeado por meio da Portaria nº 3.259 de 20 de janeiro de 2022, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Municipal nº 27 de 04 de julho de 2014, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônico, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 007/2022**,publicada no dia18 de ABRIL de 2022, abertura da sessão em 28 de abril de 2022, 10:00h (dez horas).**Processo Administrativo02.04.00.1213/2021,** resolve registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 022/2007, Decreto Municipal nº 13 de 31 de março de 2015, em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por aquisição eventual e futura de Material de Consumo (Material de Limpeza), para atender as necessidades da Administração Municipal (Administração Geral), conforme as especificações constantes no Termo de Referência, na Planilha de Preços - Anexo I do **Pregão Eletrônicon° 007/2022,** que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS e FORNECEDORES

2.1. Do quantitativo

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	APRES.	ÓRGÃOS PARTICIPANTES	ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES

ADRIELSON FERREIRA PINHEIRO:06214740965
Assinado de forma digital por ADRIELSON FERREIRA PINHEIRO:06214740965
Dados: 2022.05.18 10:23:43 -03'00'

Nº 1485 CPL

Nº 1471 CPL

1	ÁGUA SANITÁRIA, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 01 LITRO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, CAIXA COM 12 UNIDADES.	CAIXA	790	1580
2	ÁLCOOL LÍQUIDO, EMBALAGEM DE 1 L, CAIXA COM 12 UNIDADES (Cota 25% exclusivo para ME e EPP - Lei 123/06 - art. 48, inc. I)	CAIXA	142	284
3	ÁLCOOL LÍQUIDO, EMBALAGEM DE 1 L, CAIXA COM 12 UNIDADES	CAIXA	466	932
4	ÁLCOOL ETÍLICO EM GEL 70% ANTI-SÉPTICO PARA HIGIENIZACÃO DE MÃOS, EMBALAGEM DE 500g, CAIXA COM 12 UNIDADES (Cota 25% exclusivo para ME e EPP - Lei 123/06 - art. 48, inc. I)	CAIXA	254	508
5	ÁLCOOL ETÍLICO EM GEL 70% ANTI-SÉPTICO PARA HIGIENIZACÃO DE MÃOS, EMBALAGEM DE 500g, CAIXA COM 12 UNIDADES	CAIXA	364	728
6	AROMATIZADOR DE AMBIENTES SPRAY 400ML/227G, FRAGRÂNCIA A SER DEFENIDA POSTERIORMENTE, CAIXA COM 12 UNIDADES	CAIXA	440	880
7	BARRILHA LEVE, EMBALAGEM 25 KG (Cota 25% exclusivo para ME e EPP - Lei 123/06 - art.48, inc. I)	PCT	60	120
8	BARRILHA LEVE, EMBALAGEM 25 KG	PCT	180	360
9	CABO AVULSO PARA VASSOURA COM ROSCA EM MADEIRA REVESTIDO EM PLÁSTICO	UNID.	348	696
10	CERA LÍQUIDA, INCOLOR, 750ML CAIXA COM 12 UNIDADES	CAIXA	266	532
11	CISCADOR (GADANHO) DE AÇO COM 16 DENTES,CABO DE MADEIRA	UNID.	351	702
12	CLARIFICANTE DECANTADOR LÍQUIDO, EMBALAGEM DE 5 LITROS	GALÃO	240	480
13	CLORO HIPOCLORITO DE CÁLCIO 10 KG (Cota 25% exclusivo para ME e EPP - Lei 123/06 - art.48,	BALDE	126	252

ADRIELSON FERREIRA PINHEIRO:06214740965
Assinado de forma digital por ADRIELSON FERREIRA PINHEIRO:06214740965
Dados: 2022.05.18 10:24:04 -03'00'

CPL

Nº 12172
CPL

	inc. I)			
14	CLORO HIPOCLORITO DE CÁLCIO 10 KG	BALDE	374	748
15	CLORO LIQUIDO, GALAO COM 20L	GALÃO	172	344
16	CLORO EM TABLETE 200G	UNID.	560	1120
17	COLETOR PARA LIXO EM PLÁSTICO RESISTENTE, COM TAMPA, COM PEDAL, CAPACIDADE PARA 12 LITROS. EM POLIPROPILENO, CORA ASER DEFINIDA POSTERIORMENTE.	UNID.	290	580
18	COPO DESCARTÁVEL EM POLIPROPILENO, BRANCO, 50ML, PARA CAFÉ, ACONDICIONADO EM CAIXA COM 50 PACOTES DE 100 UNIDADES CADA(Cota 25% exclusivo para ME e EPP - Lei 123/06 - art. 48, inc. I)	CAIXA	229	458
19	COPO DESCARTÁVEL EM POLIPROPILENO, BRANCO, 50ML, PARA CAFÉ, ACONDICIONADO EM CAIXA COM 50 PACOTES DE 100 UNIDADES CADA	CAIXA	698	1396
20	COPO DESCARTÁVEL EM POLIPROPILENO, BRANCO, 180 ML, PARA AGUA, ACONSICINADO EM CAIXA COM 25 PACOTES DE 100 UNIDADES CADA (Cota 25% exclusivo para ME e EPP - Lei 123/06 - art.48, inc. I)	CAIXA	173	346
21	COPO DESCARTÁVEL EM POLIPROPILENO, BRANCO, 180 ML, PARA AGUA, ACONSICINADO EM CAIXA COM 25 PACOTES DE 100 UNIDADES CADA	CAIXA	519	1038
22	DESINFETANTE COM AÇÃO BACTERICIDA, DESINFETA LIMPA E PERFUMA, 1L, FRAGRÂNCIA A SER DEFINIDA POSTERIORMENTE, CAIXA COM 12 UNIDADES	CAIXA	602	1204

ADRIELSON FERREIRA PINHEIRO:06214740965
Assinado de forma digital por ADRIELSON FERREIRA PINHEIRO:06214740965
Dados: 2022.05.18 10:24:26 -03'00'

Nº 1465 CPL

Nº 1473 CPL

23	DESODORIZADOR PARA VASO SANITARIO COM 1 ESTOJO E 1 REFIL, FRAGRÂNCIA A SER DEFINIDA POSTERIORMENTE	UNID.	660	1320
24	DETERGENTE LIQUIDO LAVA-LOUCAS, COM PH NEUTRO, EMBALAGEM DE 500 ML, CAIXA COM 24 UNIDADES	CAIXA	514	1028
25	DETERGENTE LIQUIDO PARA HIGIENIZACÃO DE ALUMÍNIO, EMBALAGEM DE 500 ML, CAIXA COM 24 UNIDADES	CAIXA	616	1232
26	DISPENSADOR PARA SABONETE LIQUIDO, EM MATERIAL PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, AFIXADO NA PAREDE POR MEIO DE PARAFUSOS COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 800ML, COR BRANCO, COM SISTEMA DE FECHAMENTO POR CHAVE	UNID.	105	210
27	ESCOVA SANITÁRIA COM SUPORTE, COR BRANCA,CERDAS E CABO EM MATERIAL PLÁSTICO	UNID.	200	400
28	ESCOVA MADEIRA OVAL CERDA DURA PARA LAVAR ROUPAS	UNID.	214	428
29	ESPONJA DE AÇO, EMBALAGEM COM 8 UNIDADESDE ESPONJA, DE 60 G, FARDO COM 14 EMBALAGENS	FARDO	264	528
30	ESPONJA EM NYLON, DUPLA FACE (FIBRA E ESPUMA), FORMATO RETANGULAR, DIMENSÕES 110 X 75 MM X 20MM	UNID.	1000	2000
31	FLANELA OURO 100% ALGODÃO, TAMANHO 28X38CM, COR AMARELA	UNID.	700	1400
32	ISQUEIRO CORPO REVESTIDO EM PLÁSTICO, DIMENSÃO 7,5 CM, PESO APROX. 10G, COM ACENDEDOR, GÁS EMBUTIDO, DESCARTÁVEL.	UND	120	240
33	FÓSFORO, MAÇO COM 10 CAIXAS DE 40 UNIDADES CADA	MAÇO	106	212

ADRIELSON FERREIRA PINHEIRO:06214740965
Assinado de forma digital por ADRIELSON FERREIRA PINHEIRO:06214740965
Dados: 2022.05.18 10:24:54 -03'00'

Nº 1474 CPL

34	GUARDANAPO DE PAPEL (24 X 22 CM), PACOTE COM 50, FARDO COM 50 PACOTES	FARDO	38	76
35	INSETICIDA INODOR, SPRAY, 300 ML, CAIXA COM 12 UNIDADES	CAIXA	150	300
36	LIMPA VIDROS, COMPOSTO DE RECIPIENTE PLÁSTICO + BORRIFADOR, COM GATILHO E EXTENSOR DE 25 CM, 500ML, CAIXA COM 12 UNIDADES	CAIXA	120	240
37	LIMPA VIDROS REFIL, 500ML, CAIXA COM 12 UNIDADES	CAIXA	19	38
38	LIMPADOR MULTIUSO - INDICADO PARA LIMPEZA DE TODAS AS SUPERFÍCIES LAVÁVEIS, CONTEM INGREDIENTES ATIVOS QUE DISSOLVEM A SUJEIRA, FRASCO COM BICO, 500ML, CAIXA COM 12 UNIDADES	CAIXA	234	468
39	LUSTRA MÓVEL, ASPECTO FÍSICO CREMOSO, FRASCO DE 500 ML, CAIXA COM 12 UNIDADES	CAIXA	182	364
40	LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO (CX C/ 100 UNID.)	CAIXA	146	292
41	LUVAS DE BORRACHA, TIPO EPI, TAMANHO M, CANO LONGO	PAR	570	1140
42	MANGUEIRA DE 30M, TRANÇADA, SILICONADA DE PVC, PAREDE INTERNA DE 2MM, COM BICO DE TORNEIRA PARA ENGATE RÁPIDO, 1 ESGUICHO REGULÁVEL	UNID.	104	208
43	MANGUEIRA TRANÇADA, SILICONADA DE PVC, PAREDE INTERNA DE 2MM, COM BICO DE TORNEIRA PARA ENGATE RÁPIDO, 1 ESGUICHO REGULÁVEL	METRO	460	920

ADRIELSON FERREIRA PINHEIRO:06214740965
Assinado de forma digital por ADRIELSON FERREIRA PINHEIRO:06214740965
Dados: 2022.05.18 10:25:18 -03'00'

Nº 1169 CPL

Nº 1175 CPL

44	PÁ PARA LIXO, EM PLÁSTICO RESISTENTE, COM CABO LONGO	UNID.	161	322
45	PÁ PARA LIXO, EM ZINCO, COM CABO DE MADEIRA MÉDIO	UNID.	74	148
46	PALHA DE AÇO, N 2 GROSSA FARDO COM 140 PACOTES DE 60G	FARDO	15	30
47	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO,MACIO, NEUTRO, COM FOLHAS DUPLAS PICOTADO 30Mx10CM, PACOTE COM 4 ROLOS, FARDO COM 16 PACOTES	FARDO	648	1296
48	PAPEL TOALHA, PICOTADO, PACOTE COM DOIS ROLOS DE 50M CADA, FARDO COM 12 PACOTES	FARDO	480	960
49	PASTA PARA LIMPEZA EM GERAL, TIPO CRISTAL, EMBALAGEM COM 500G	UNIDADE	75	150
50	PLACA SINALIZADORA DE PISO MOLHADO PRODUZIDA EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA NA COR AMARELA, TAMANHO LARGURA: 27 CM X ALTURA: 62 CM	UNID.	100	200
51	PORTA COPOS DESCARTAVÉIS EM ALUMÍNIO 50 ML	UNID.	54	108
52	PORTA COPOS DESCARTAVÉIS EM ALUMÍNIO 180 ML	UNID.	83	166
53	REMOVEDOR DE FERRUGEM 50ML, CAIXA COM 12 UNIDADES	CAIXA	5	10
54	RODO PLÁSTICO DUPLO 40CM COM CABO DE MADEIRA	UNID.	108	216

ADRIELSON FERREIRA PINHEIRO:06214740965
Assinado de forma digital por ADRIELSON FERREIRA PINHEIRO:06214740965
Dados: 2022.05.18 10:25:53 -03'00'

CPL

Nº 1476
CPL

55	RODO PLÁSTICO DUPLO 60CM COM CABO DE MADEIRA	UNID.	166	332
56	SABÃO EM BARRA MULTI USO, BIODEGRADAVEL, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 5 UNIDADES DE 200G	PCT	350	700
57	SABÃO EM PÓ,EMBALAGENS DE 500G, CAIXA COM 24 UNIDADES	CAIXA	150	300
58	SABONETE EM BARRA, EMBALAGENS DE 90G, FRAGRÂNCIA A SER DEFINIDA POSTERIORMENTE, PACOTE COM 12 UNIDADES	PCT	40	80
59	SABONETE LIQUIDO COM PERFUME CONCENTRADO, GALÃO COM 05 L, BIODEGRADÁVEL, FRAGRÂNCIA A SER DEFINIDA POSTERIORMENTE	GALÃO	310	620
60	SACO PARA LIXO, ALTA RESISTENCIA, CAPACIDADE 30 LITROS, COR AZUL, FARDO COM 100 UNIDADES	FARDO	756	1512
61	SACO PARA LIXO, ALTA RESISTENCIA, CAPACIDADE 50 LITROS, COR AZUL, FARDO COM 50 UNIDADES	FARDO	658	1316
62	SACO PARA LIXO, ALTA RESISTENCIA, CAPACIDADE 100 LITROS, COR AZUL, FARDO COM 25 UNIDADES	FARDO	806	1612
63	SODA CAÚSTICA PARA LIMPEZA, PACOTE COM 1KG	PCT	90	180
64	SULFATO DE ALUMÍNIO EM PÓ, ISENTO DE FERRO, EMBALAGEM 25 KG	PCT	96	192
65	SULFATO DE COBRE, EMBALAGEM DE 25 KG	PCT	88	176

ADRIELSON FERREIRA PINHEIRO:06214740965
Assinado de forma digital por ADRIELSON FERREIRA PINHEIRO:06214740965
Dados: 2022.05.18 10:26:22 -03'00'

CPL
Nº 1477
CPL

66	TAPETE TIPO CAPACHO, BORRACHA GRANULADA, TAMANHO 100X50 CM	UNID.	126	252
67	VASSOURA COM CERDAS EM PIAÇÁVA COM CABO DE MADEIRA	UNID.	214	428
68	VASSOURA DE PALHA SEM CABO	UNID.	252	504
69	VASSOURA DE TALO COM CABO RESISTENTE	UNID.	228	456
70	VASSOURA TIPO PELO COM CABO DE MADEIRA	UNID.	378	756
71	VASSOURÃO TIPO GARI COM CABO DE MADEIRA	UNID.	388	776

2.2. Do preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ADRIELSON FERREIRA PINHEIRO				
ITEM	**DESCRIÇÃO DO OBJETO**	**QUANT.**	**MENOR VALOR GLOBAL REGISTRADO (R$)**	**TOTAL**
60	SACO PARA LIXO, ALTA RESISTENCIA, CAPACIDADE 30 LITROS, COR AZUL, FARDO COM 100 UNIDADES	756	R$18,00	R$ 13.608,00
62	SACO PARA LIXO, ALTA RESISTENCIA, CAPACIDADE 100 LITROS, COR AZUL, FARDO COM 25 UNIDADES	806	R$17,80	R$14.346,80

ADRIELSON FERREIRA PINHEIRO:06214740965
Assinado de forma digital por ADRIELSON FERREIRA PINHEIRO:06214740965 Dados: 2022.05.18 10:26:54 -03'00'

2.3. Os dados do fornecedor(es) classificados são os que seguem:

CNPJ/MF nº 13.559.782/0001-45	**ADRIELSON FERREIRA PINHEIRO**
Endereço: Rua Juiz Danilo Bertolim Précoma, nº 430/440 – Bairro: Cidade Jardim. São José dos Pinhais - PR	CEP: 83035-340
Telefone: (41)3588-1086 / 3384-2842 / 3079-6474	Fax: não informado
Endereço Eletrônico: a.f.p.embalagens@hotmail.com vendasafp@afpembalagens.com.br	Representante: Adrielson Ferreira Pinheiro
RG nº9.978.312-5 Órgão Expedidor/UF: SSP - PR	CPF nº 062.147.409-65

2.4 Órgãos(s) participantes(s)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO E MODERNIZAÇÃO -SEAMO;

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA - SEFAZGO;

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEDES;

2. DA VALIDADE DA ATA

3.1. A validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, **a partir de 19 de MAIO 2022**, não podendo ser prorrogada.

4. DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Caberá à Superintendência de Registro de Preços da Comissão Permanente de Licitação o gerenciamento desta Ata, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto Municipal nº 13, de 31 de março de 2015.

5. DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Os preços registrados são os preços unitários ofertados pelos signatários desta Ata.

ADRIELSON FERREIRA PINHEIRO: 06214740965
Assinado de forma digital por ADRIELSON FERREIRA PINHEIRO:06214740965 Dados: 2022.05.18 10:27:24 -03'00'

5.2. Os preços registrados, bem como o registro dos licitantes que aceitaram cotar os materiais com preços iguais aos do licitante vencedor, estão relacionados na ata de realização da sessão pública do **Pregão Eletrônico nº 007/2022**, que é parte integrante desta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

Nº 1193 CPL

6. DA UTILIZAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

Nº 1179 CPL

6.1. A presente ata implica em compromisso de fornecimento, após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

6.2. O ajuste com os fornecedores registrados será formalizado pelos interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do **Pregão Eletrônico nº 007/2022.**

6.3. Em decorrência da publicação desta Ata, o participante do SRP poderá firmar contrato com os fornecedores que tiveram os preços registrados, devendo comunicar ao órgão gestor a recusa daquele em fornecer os materiais no prazo estabelecido pelos órgãos participantes.

6.4. O fornecedor terá o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da convocação, para a assinatura do contrato;

6.5. Caso o fornecedor classificado em primeiro lugar não cumpra o prazo estabelecido ou se recuse a executar o fornecimento, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das sanções previstas em lei e no instrumento contratual. Neste caso, o órgão participante comunicará ao órgão gestor, competindo a este convocar sucessivamente, por ordem de classificação, os demais fornecedores.

6.6. O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a:

6.6.1. Atender os pedidos efetuados pelos órgãos participantes do SRP;

6.6.2. Fornecer os materiais, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pelo participante do SRP, não podendo ultrapassar o quantitativo registrado;

6.6.3. Responder, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, à consultas do órgão gestor do registro de preços sobre a pretensão de órgão não participante em aderir à presente Ata (carona).

7. DAS CONDIÇÕES GERAIS

ADRIELSON FERREIRA PINHEIRO:06214740965
Assinado de forma digital por ADRIELSON FERREIRA PINHEIRO:06214740965
Dados: 2022.05.18 10:27:52 -03'00'

Nº 1484 CPL

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e dos fornecedores registrados, sanções e demais condições do ajuste encontram-se definidos no Termo de Referência e no Edital do **Pregão Eletrônico nº 007/2022.**

Nº 1480 CPL

8. DO DECRETO Nº 03 DE 21 DE JANEIRO DE 2019

O Decreto nº 03 de 21 de janeiro de 2019 alterou alguns dispositivos do Decreto nº 13/2015 que trata sobre o Sistema de Registro de Preço, passando a estabelecer que as aquisições e contratações não poderá exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento do quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrado nesta Ata de Registro de Preço, bem como estabeleceu que o instrumento convocatório preverá que o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro não poderão exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado, conforme disposto no art. 22, §§ 3º e 4º do presente Decreto:

> **Art. 22 [...]**
> **§3º** As aquisições ou as contratações adicionais de que trata este artigonão poderá exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.
>
> **§4º**O instrumento convocatório preverá que o quantitativo decorrente das adesões à ata registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada itemregistrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos não participantes que aderirem.

9. DA DIVULGAÇÃO

9.1. A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços no site do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

9.2. Registre-se que, no âmbito do pregão, caso o primeiro colocado se recuse a assinar o contrato, a Administração deve convocar os licitantes subsequentes para negociar, na ordem de classificação, sem que exista a obrigatoriedade destes em igualar a proposta inicialmente vencedora, conforme disposto no art. 27, § 3º, do

ADRIELSON FERREIRA PINHEIRO:06214740965
Assinado de forma digital por ADRIELSON FERREIRA PINHEIRO:06214740965
Dados: 2022.05.18 10:28:22 -03'00'

CPL 1495

Nº 1481 CPL

Decreto 5450/05 e Decreto 013/2015.

9.2.1. Art. 27, §3º O vencedor da licitação que não fizer a comprovação referida no § 2º ou quando, injustificadamente, recusar-se a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, poderá ser convocado outro licitante, desde que respeitada a ordem de classificação, para, após comprovados os requisitos habilitatórios e feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

9.3. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada e depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Imperatriz (MA), **de 19 de MAIO 2022**.

FRANCISCO SENA LEAL:17529620363
Assinado de forma digital por FRANCISCO SENA LEAL:17529620363
Dados: 2022.05.19 10:46:08 -03'00'

FRANCISCO SENA LEAL
PRESIDENTE DA CPL

SHAMARA GOMES DE SOUSA LEAL:04130497367
Assinado de forma digital por SHAMARA GOMES DE SOUSA LEAL:04130497367
Dados: 2022.05.19 11:00:10 -03'00'

SHAMARA GOMES DE SOUSA LEAL
SUPERINTENDENTE DE REGISTRO DE PREÇOS DA CPL

ADRIELSON FERREIRA PINHEIRO

ADRIELSON FERREIRA PINHEIRO:06214740965
Assinado de forma digital por ADRIELSON FERREIRA PINHEIRO:06214740965
Dados: 2022.05.18 10:28:50 -03'00'

Nº 1496 CPL

Nº 1482 CPL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022-CPL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012-E/2022-SRP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022-CPL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012-E/2022

A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**, vinculada ao gabinete do Prefeito, criada pela instituída pelo Decreto nº 044, de 31 de julho de 1997 e suas alterações posteriores,com sede e foro na cidade de Imperatriz/MA, com sede à Rua Urbano Santos, 1657 - Bairro Juçara – Imperatriz – MA - CEP 65.900-505, neste ato representado **Presidente**, **Sr. Francisco Sena Leal**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº0000333957946 – SESP MA e do CPF nº 175.296.203-63, nomeado por meio da Portaria nº 3.259 de 20 de janeiro de 2022, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Municipal nº 27 de 04 de julho de 2014, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônico, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 007/2022**,publicada no dia18 de ABRIL de 2022, abertura da sessão em 28 de abril de 2022, 10:00h (dez horas).**Processo Administrativo02.04.00.1213/2021,** resolve registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 022/2007, Decreto Municipal nº 13 de 31 de março de 2015, em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por aquisição eventual e futura de Material de Consumo (Material de Limpeza), para atender as necessidades da Administração Municipal (Administração Geral), conforme as especificações constantes no Termo de Referência, na Planilha de Preços - Anexo I do **Pregão Eletrônicon° 007/2022,** que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS e FORNECEDORES

2.1. Do quantitativo

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	APRES.	ÓRGÃOS PARTICIPANTES	ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES

1	ÁGUA SANITÁRIA, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 01 LITRO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, CAIXA COM 12 UNIDADES.	CAIXA	790	1580
2	ÁLCOOL LÍQUIDO, EMBALAGEM DE 1 L, CAIXA COM 12 UNIDADES (Cota 25% exclusivo para ME e EPP - Lei 123/06 - art. 48, inc. I)	CAIXA	142	284
3	ÁLCOOL LÍQUIDO, EMBALAGEM DE 1 L, CAIXA COM 12 UNIDADES	CAIXA	466	932
4	ÁLCOOL ETÍLICO EM GEL 70% ANTI-SÉPTICO PARA HIGIENIZACÃO DE MÃOS, EMBALAGEM DE 500g, CAIXA COM 12 UNIDADES (Cota 25% exclusivo para ME e EPP - Lei 123/06 - art. 48, inc. I)	CAIXA	254	508
5	ÁLCOOL ETÍLICO EM GEL 70% ANTI-SÉPTICO PARA HIGIENIZACÃO DE MÃOS, EMBALAGEM DE 500g, CAIXA COM 12 UNIDADES	CAIXA	364	728
6	AROMATIZADOR DE AMBIENTES SPRAY 400ML/227G, FRAGRÂNCIA A SER DEFENIDA POSTERIORMENTE, CAIXA COM 12 UNIDADES	CAIXA	440	880
7	BARRILHA LEVE, EMBALAGEM 25 KG (Cota 25% exclusivo para ME e EPP - Lei 123/06 - art.48, inc. I)	PCT	60	120
8	BARRILHA LEVE, EMBALAGEM 25 KG	PCT	180	360
9	CABO AVULSO PARA VASSOURA COM ROSCA EM MADEIRA REVESTIDO EM PLÁSTICO	UNID.	348	696
10	CERA LÍQUIDA, INCOLOR, 750ML CAIXA COM 12 UNIDADES	CAIXA	266	532
11	CISCADOR (GADANHO) DE AÇO COM 16 DENTES,CABO DE MADEIRA	UNID.	351	702
12	CLARIFICANTE DECANTADOR LÍQUIDO, EMBALAGEM DE 5 LITROS	GALÃO	240	480
13	CLORO HIPOCLORITO DE CÁLCIO 10 KG (Cota 25% exclusivo para ME e EPP - Lei 123/06 - art.48, inc. I)	BALDE	126	252

14	CLORO HIPOCLORITO DE CÁLCIO 10 KG	BALDE	374	748
15	CLORO LIQUIDO, GALAO COM 20L	GALÃO	172	344
16	CLORO EM TABLETE 200G	UNID.	560	1120
17	COLETOR PARA LIXO EM PLÁSTICO RESISTENTE, COM TAMPA, COM PEDAL, CAPACIDADE PARA 12 LITROS. EM POLIPROPILENO, CORA ASER DEFINIDA POSTERIORMENTE.	UNID.	290	580
18	COPO DESCARTÁVEL EM POLIPROPILENO, BRANCO, 50ML, PARA CAFÉ, ACONDICIONADO EM CAIXA COM 50 PACOTES DE 100 UNIDADES CADA(Cota 25% exclusivo para ME e EPP - Lei 123/06 - art. 48, inc. I)	CAIXA	229	458
19	COPO DESCARTÁVEL EM POLIPROPILENO, BRANCO, 50ML, PARA CAFÉ, ACONDICIONADO EM CAIXA COM 50 PACOTES DE 100 UNIDADES CADA	CAIXA	698	1396
20	COPO DESCARTÁVEL EM POLIPROPILENO, BRANCO, 180 ML, PARA AGUA, ACONSICINADO EM CAIXA COM 25 PACOTES DE 100 UNIDADES CADA (Cota 25% exclusivo para ME e EPP - Lei 123/06 - art.48, inc. I)	CAIXA	173	346
21	COPO DESCARTÁVEL EM POLIPROPILENO, BRANCO, 180 ML, PARA AGUA, ACONSICINADO EM CAIXA COM 25 PACOTES DE 100 UNIDADES CADA	CAIXA	519	1038
22	DESINFETANTE COM AÇÃO BACTERICIDA, DESINFETA LIMPA E PERFUMA, 1L, FRAGRÂNCIA A SER DEFINIDA POSTERIORMENTE, CAIXA COM 12 UNIDADES	CAIXA	602	1204
23	DESODORIZADOR PARA VASO SANITARIO COM 1 ESTOJO E 1 REFIL, FRAGRÂNCIA A SER DEFINIDA POSTERIORMENTE	UNID.	660	1320

24	DETERGENTE LIQUIDO LAVA-LOUCAS, COM PH NEUTRO, EMBALAGEM DE 500 ML, CAIXA COM 24 UNIDADES	CAIXA	514	1028
25	DETERGENTE LIQUIDO PARA HIGIENIZACÃO DE ALUMÍNIO, EMBALAGEM DE 500 ML, CAIXA COM 24 UNIDADES	CAIXA	616	1232
26	DISPENSADOR PARA SABONETE LIQUIDO, EM MATERIAL PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, AFIXADO NA PAREDE POR MEIO DE PARAFUSOS COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 800ML, COR BRANCO, COM SISTEMA DE FECHAMENTO POR CHAVE	UNID.	105	210
27	ESCOVA SANITÁRIA COM SUPORTE, COR BRANCA,CERDAS E CABO EM MATERIAL PLÁSTICO	UNID.	200	400
28	ESCOVA MADEIRA OVAL CERDA DURA PARA LAVAR ROUPAS	UNID.	214	428
29	ESPONJA DE AÇO, EMBALAGEM COM 8 UNIDADESDE ESPONJA, DE 60 G, FARDO COM 14 EMBALAGENS	FARDO	264	528
30	ESPONJA EM NYLON, DUPLA FACE (FIBRA E ESPUMA), FORMATO RETANGULAR, DIMENSÕES 110 X 75 MM X 20MM	UNID.	1000	2000
31	FLANELA OURO 100% ALGODÃO, TAMANHO 28X38CM, COR AMARELA	UNID.	700	1400
32	ISQUEIRO CORPO REVESTIDO EM PLÁSTICO, DIMENSÃO 7,5 CM, PESO APROX. 10G, COM ACENDEDOR, GÁS EMBUTIDO, DESCARTÁVEL.	UND	120	240
33	FÓSFORO, MAÇO COM 10 CAIXAS DE 40 UNIDADES CADA	MAÇO	106	212
34	GUARDANAPO DE PAPEL (24 X 22 CM), PACOTE COM 50, FARDO COM 50 PACOTES	FARDO	38	76

35	INSETICIDA INODOR, SPRAY, 300 ML, CAIXA COM 12 UNIDADES	CAIXA	150	300
36	LIMPA VIDROS, COMPOSTO DE RECIPIENTE PLÁSTICO + BORRIFADOR, COM GATILHO E EXTENSOR DE 25 CM, 500ML, CAIXA COM 12 UNIDADES	CAIXA	120	240
37	LIMPA VIDROS REFIL, 500ML, CAIXA COM 12 UNIDADES	CAIXA	19	38
38	LIMPADOR MULTIUSO - INDICADO PARA LIMPEZA DE TODAS AS SUPERFÍCIES LAVÁVEIS, CONTEM INGREDIENTES ATIVOS QUE DISSOLVEM A SUJEIRA, FRASCO COM BICO, 500ML, CAIXA COM 12 UNIDADES	CAIXA	234	468
39	LUSTRA MÓVEL, ASPECTO FÍSICO CREMOSO, FRASCO DE 500 ML, CAIXA COM 12 UNIDADES	CAIXA	182	364
40	LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO (CX C/ 100 UNID.)	CAIXA	146	292
41	LUVAS DE BORRACHA, TIPO EPI, TAMANHO M, CANO LONGO	PAR	570	1140
42	MANGUEIRA DE 30M, TRANÇADA, SILICONADA DE PVC, PAREDE INTERNA DE 2MM, COM BICO DE TORNEIRA PARA ENGATE RÁPIDO, 1 ESGUICHO REGULÁVEL	UNID.	104	208
43	MANGUEIRA TRANÇADA, SILICONADA DE PVC, PAREDE INTERNA DE 2MM, COM BICO DE TORNEIRA PARA ENGATE RÁPIDO, 1 ESGUICHO REGULÁVEL	METRO	460	920
44	PÁ PARA LIXO, EM PLÁSTICO RESISTENTE, COM CABO LONGO	UNID.	161	322

Nº 1488 CPL

Nº 1305 CPL

45	PÁ PARA LIXO, EM ZINCO, COM CABO DE MADEIRA MÉDIO	UNID.	74	148
46	PALHA DE AÇO, N 2 GROSSA FARDO COM 140 PACOTES DE 60G	FARDO	15	30
47	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO,MACIO, NEUTRO, COM FOLHAS DUPLAS PICOTADO 30Mx10CM, PACOTE COM 4 ROLOS, FARDO COM 16 PACOTES	FARDO	648	1296
48	PAPEL TOALHA, PICOTADO, PACOTE COM DOIS ROLOS DE 50M CADA, FARDO COM 12 PACOTES	FARDO	480	960
49	PASTA PARA LIMPEZA EM GERAL, TIPO CRISTAL, EMBALAGEM COM 500G	UNIDADE	75	150
50	PLACA SINALIZADORA DE PISO MOLHADO PRODUZIDA EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA NA COR AMARELA, TAMANHO LARGURA: 27 CM X ALTURA: 62 CM	UNID.	100	200
51	PORTA COPOS DESCARTAVÉIS EM ALUMÍNIO 50 ML	UNID.	54	108
52	PORTA COPOS DESCARTAVÉIS EM ALUMÍNIO 180 ML	UNID.	83	166
53	REMOVEDOR DE FERRUGEM 50ML, CAIXA COM 12 UNIDADES	CAIXA	5	10
54	RODO PLÁSTICO DUPLO 40CM COM CABO DE MADEIRA	UNID.	108	216
55	RODO PLÁSTICO DUPLO 60CM COM CABO DE MADEIRA	UNID.	166	332

Nº 1489 CPL

56	SABÃO EM BARRA MULTI USO, BIODEGRADAVEL, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 5 UNIDADES DE 200G	PCT	350	700
57	SABÃO EM PÓ,EMBALAGENS DE 500G, CAIXA COM 24 UNIDADES	CAIXA	150	300
58	SABONETE EM BARRA, EMBALAGENS DE 90G, FRAGRÂNCIA A SER DEFINIDA POSTERIORMENTE, PACOTE COM 12 UNIDADES	PCT	40	80
59	SABONETE LIQUIDO COM PERFUME CONCENTRADO, GALÃO COM 05 L, BIODEGRADÁVEL, FRAGRÂNCIA A SER DEFINIDA POSTERIORMENTE	GALÃO	310	620
60	SACO PARA LIXO, ALTA RESISTENCIA, CAPACIDADE 30 LITROS, COR AZUL, FARDO COM 100 UNIDADES	FARDO	756	1512
61	SACO PARA LIXO, ALTA RESISTENCIA, CAPACIDADE 50 LITROS, COR AZUL, FARDO COM 50 UNIDADES	FARDO	658	1316
62	SACO PARA LIXO, ALTA RESISTENCIA, CAPACIDADE 100 LITROS, COR AZUL, FARDO COM 25 UNIDADES	FARDO	806	1612
63	SODA CAÚSTICA PARA LIMPEZA, PACOTE COM 1KG	PCT	90	180
64	SULFATO DE ALUMÍNIO EM PÓ, ISENTO DE FERRO, EMBALAGEM 25 KG	PCT	96	192
65	SULFATO DE COBRE, EMBALAGEM DE 25 KG	PCT	88	176
66	TAPETE TIPO CAPACHO, BORRACHA GRANULADA, TAMANHO 100X50 CM	UNID.	126	252

Nº 1490 CPL Nº 1501 CPL

67	VASSOURA COM CERDAS EM PIAÇÁVA COM CABO DE MADEIRA	UNID.	214	428
68	VASSOURA DE PALHA SEM CABO	UNID.	252	504
69	VASSOURA DE TALO COM CABO RESISTENTE	UNID.	228	456
70	VASSOURA TIPO PELO COM CABO DE MADEIRA	UNID.	378	756
71	VASSOURÃO TIPO GARI COM CABO DE MADEIRA	UNID.	388	776

2.2. Do preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

T C O SOUSA - ME				
ITEM	**DESCRIÇÃO DO OBJETO**	**QUANT.**	**MENOR VALOR GLOBAL REGISTRADO (R$)**	**TOTAL**
44	PÁ PARA LIXO, EM PLÁSTICO RESISTENTE, COM CABO LONGO	161	R$5,83	R$938,63
45	PÁ PARA LIXO, EM ZINCO, COM CABO DE MADEIRA MÉDIO	74	R$20,60	R$1.524,40
54	RODO PLÁSTICO DUPLO 40CM COM CABO DE MADEIRA	108	R$6,00	R$648,00

2.3. Os dados do fornecedor(es) classificados são os que seguem:

CNPJ/MF nº 17.167.150/0001-97	T C O SOUSA - ME
Endereço: RuaCastelo Branco, nº 1200, Açailândia - MA	CEP: 65930000
Telefone: (99) 99174-7511	Fax: não informado
Endereço Eletrônico: GENESYSCONTABIL@HOTMAIL.COM	Representante: TONNY CHARLLES OLIVEIRA SOUSA
RG nº1199652994 Órgão Expedidor/UF: SSP MA	CPF nº 000.640593-24

2.4 Órgãos(s) participantes(s)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO E MODERNIZAÇÃO -SEAMO;

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA - SEFAZGO;

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEDES;

2. DA VALIDADE DA ATA

3.1. A validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, **a partir de 19 de MAIO 2022**, não podendo ser prorrogada.

4. DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Caberá à Superintendência de Registro de Preços da Comissão Permanente de Licitação o gerenciamento desta Ata, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto Municipal nº 13, de 31 de março de 2015.

5. DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Os preços registrados são os preços unitários ofertados pelos signatários desta Ata.

5.2. Os preços registrados, bem como o registro dos licitantes que aceitaram cotar os materiais com preços iguais aos do licitante vencedor, estão relacionados na ata de realização da sessão pública do **Pregão Eletrônico nº 007/2022**, que é parte integrante desta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

6. DA UTILIZAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A presente ata implica em compromisso de fornecimento, após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

6.2. O ajuste com os fornecedores registrados será formalizado pelos interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do **Pregão Eletrônico nº 007/2022.**

6.3. Em decorrência da publicação desta Ata, o participante do SRP poderá firmar contrato com os fornecedores que tiveram os preços registrados, devendo comunicar ao órgão gestor a recusa daquele em fornecer os materiais no prazo estabelecido pelos órgãos participantes.

6.4. O fornecedor terá o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da convocação, para a assinatura do contrato;

6.5. Caso o fornecedor classificado em primeiro lugar não cumpra o prazo estabelecido ou se recuse a executar o fornecimento, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das sanções previstas em lei e no instrumento contratual. Neste caso, o órgão participante comunicará ao órgão gestor, competindo a este convocar sucessivamente, por ordem de classificação, os demais fornecedores.

6.6. O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a:

6.6.1. Atender os pedidos efetuados pelos órgãos participantes do SRP;

6.6.2. Fornecer os materiais, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pelo participante do SRP, não podendo ultrapassar o quantitativo registrado;

6.6.3. Responder, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, à consultas do órgão gestor do registro de preços sobre a pretensão de órgão não participante em aderir à presente Ata (carona).

7. DAS CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e dos fornecedores registrados, sanções e demais condições do ajuste encontram-se definidos no Termo de Referência e no Edital do **Pregão Eletrônico nº 007/2022.**

8. DO DECRETO Nº 03 DE 21 DE JANEIRO DE 2019

Nº 1493 CPL

O Decreto nº 03 de 21 de janeiro de 2019 alterou alguns dispositivos do Decreto nº 13/2015 que trata sobre o Sistema de Registro de Preço, passando a estabelecer que as aquisições e contratações não poderá exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento do quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrado nesta Ata de Registro de Preço, bem como estabeleceu que o instrumento convocatório preverá que o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro não poderão exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado, conforme disposto no art. 22, §§ 3º e 4º do presente Decreto:

> **Art. 22 [...]**
> **§3º** As aquisições ou as contratações adicionais de que trata este artigonão poderá exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

> **§4º**O instrumento convocatório preverá que o quantitativo decorrente das adesões à ata registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada itemregistrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos não participantes que aderirem.

9. DA DIVULGAÇÃO

9.1. A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços no site do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

9.2. Registre-se que, no âmbito do pregão, caso o primeiro colocado se recuse a assinar o contrato, a Administração deve convocar os licitantes subsequentes para negociar, na ordem de classificação, sem que exista a obrigatoriedade destes em igualar a proposta inicialmente vencedora, conforme disposto no art. 27, § 3º, do Decreto 5450/05 e Decreto 013/2015.

9.2.1. Art. 27, §3º O vencedor da licitação que não fizer a comprovação referida no § 2º ou quando, injustificadamente, recusar-se a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, poderá ser convocado outro licitante, desde que respeitada a ordem de classificação, para, após comprovados os requisitos habilitatórios e feita a negociação,

Nº 1494 CPL

Nº CPL

assinar o contrato ou a ata de registro de preços, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

9.3. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada e depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Imperatriz (MA), **de 19 de MAIO 2022.**

FRANCISCO SENA LEAL:17529620363 Assinado de forma digital por FRANCISCO SENA LEAL:17529620363 Dados: 2022.05.19 10:47:15 -03'00'

FRANCISCO SENA LEAL
PRESIDENTE DA CPL

SHAMARA GOMES DE SOUSA LEAL:04130497367 Assinado de forma digital por SHAMARA GOMES DE SOUSA LEAL:04130497367 Dados: 2022.05.19 11:00:42 -03'00'

SHAMARA GOMES DE SOUSA LEAL
SUPERINTENDENTE DE REGISTRO DE PREÇOS DA CPL

T C O SOUSA:17167150000197 Assinado de forma digital por T C O SOUSA:17167150000197 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=MA, l=ACAILANDIA, ou=34173682000318, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1, ou=presencial, cn=T C O SOUSA:17167150000197 Dados: 2022.05.16 10:39:58 -03'00'

T C O SOUSA - ME

Nº 1495 CPL

Nº 1501 CPL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022-CPL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012-F/2022-SRP

Nº 1496 CPL

Nº 1510 CPL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022-CPL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012-F/2022

A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**, vinculada ao gabinete do Prefeito, criada pela instituída pelo Decreto nº 044, de 31 de julho de 1997 e suas alterações posteriores,com sede e foro na cidade de Imperatriz/MA, com sede à Rua Urbano Santos, 1657 - Bairro Juçara – Imperatriz – MA - CEP 65.900-505, neste ato representado **Presidente**, **Sr. Francisco Sena Leal**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº0000333957946 – SESP MA e do CPF nº 175.296.203-63, nomeado por meio da Portaria nº 3.259 de 20 de janeiro de 2022, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Municipal nº 27 de 04 de julho de 2014, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônico, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 007/2022**,publicada no dia18 de ABRIL de 2022, abertura da sessão em 28 de abril de 2022, 10:00h (dez horas).**Processo Administrativo02.04.00.1213/2021,** resolve registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 022/2007, Decreto Municipal nº 13 de 31 de março de 2015, em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por aquisição eventual e futura de Material de Consumo (Material de Limpeza), para atender as necessidades da Administração Municipal (Administração Geral), conforme as especificações constantes no Termo de Referência, na Planilha de Preços - Anexo I do **Pregão Eletrôniconº 007/2022,** que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS e FORNECEDORES

2.1. Do quantitativo

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	APRES.	ÓRGÃOS PARTICIPANTES	ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES
7	BARRILHA LEVE, EMBALAGEM 25 KG (Cota 25% exclusivo para ME e EPP - Lei 123/06 - art.48, inc. I)	PCT	60	120
8	BARRILHA LEVE, EMBALAGEM 25 KG	PCT	180	360

14	CLORO HIPOCLORITO DE CÁLCIO 10 KG	BALDE	374	748
15	CLORO LIQUIDO, GALAO COM 20L	GALÃO	172	344
16	CLORO EM TABLETE 200G	UNID.	560	1120
17	COLETOR PARA LIXO EM PLÁSTICO RESISTENTE, COM TAMPA, COM PEDAL, CAPACIDADE PARA 12 LITROS. EM POLIPROPILENO, CORA ASER DEFINIDA POSTERIORMENTE.	UNID.	290	580
22	DESINFETANTE COM AÇÃO BACTERICIDA, DESINFETA LIMPA E PERFUMA, 1L, FRAGRÂNCIA A SER DEFINIDA POSTERIORMENTE, CAIXA COM 12 UNIDADES	CAIXA	602	1204
23	DESODORIZADOR PARA VASO SANITARIO COM 1 ESTOJO E 1 REFIL, FRAGRÂNCIA A SER DEFINIDA POSTERIORMENTE	UNID.	660	1320
32	ISQUEIRO CORPO REVESTIDO EM PLÁSTICO, DIMENSÃO 7,5 CM, PESO APROX. 10G, COM ACENDEDOR, GÁS EMBUTIDO, DESCARTÁVEL.	UND	120	240
33	FÓSFORO, MAÇO COM 10 CAIXAS DE 40 UNIDADES CADA	MAÇO	106	212
35	INSETICIDA INODOR, SPRAY, 300 ML, CAIXA COM 12 UNIDADES	CAIXA	150	300
37	LIMPA VIDROS REFIL, 500ML, CAIXA COM 12 UNIDADES	CAIXA	19	38
38	LIMPADOR MULTIUSO - INDICADO PARA LIMPEZA DE TODAS AS SUPERFÍCIES LAVÁVEIS, CONTEM INGREDIENTES ATIVOS QUE DISSOLVEM A SUJEIRA, FRASCO	CAIXA	234	468

	COM BICO, 500ML, CAIXA COM 12 UNIDADES			
42	MANGUEIRA DE 30M, TRANÇADA, SILICONADA DE PVC, PAREDE INTERNA DE 2MM, COM BICO DE TORNEIRA PARA ENGATE RÁPIDO, 1 ESGUICHO REGULÁVEL	UNID.	104	208
46	PALHA DE AÇO, N 2 GROSSA FARDO COM 140 PACOTES DE 60G	FARDO	15	30
47	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO,MACIO, NEUTRO, COM FOLHAS DUPLAS PICOTADO 30Mx10CM, PACOTE COM 4 ROLOS, FARDO COM 16 PACOTES	FARDO	648	1296
48	PAPEL TOALHA, PICOTADO, PACOTE COM DOIS ROLOS DE 50M CADA, FARDO COM 12 PACOTES	FARDO	480	960
57	SABÃO EM PÓ,EMBALAGENS DE 500G, CAIXA COM 24 UNIDADES	CAIXA	150	300

2.2. Do preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) s[illegible]s que seguem:

J L D Y COMERCIO E SERVICOS EIRELI				
ITEM	**DESCRIÇÃO DO OBJETO**	**QUANT.**	**MENOR VALOR GLOBAL REGISTRADO (R$)**	**TOTAL**
7	BARRILHA LEVE, EMBALAGEM 25 KG (Cota 25% exclusivo para ME e EPP - Lei 123/06 - art.48, inc. I)	60	R$69,30	R$4.158,00
8	BARRILHA LEVE, EMBALAGEM 25 KG	180	R$100,98	R$18.176,40
14	CLORO HIPOCLORITO DE CÁLCIO 10 KG	374	R$254,43	R$95.156,82

15	CLORO LIQUIDO, GALAO COM 20L	172	R$62,37	R$10.727,64
16	CLORO EM TABLETE 200G	560	R$5,64	R$3.160,08
17	COLETOR PARA LIXO EM PLÁSTICO RESISTENTE, COM TAMPA, COM PEDAL, CAPACIDADE PARA 12 LITROS. EM POLIPROPILENO, CORA ASER DEFINIDA POSTERIORMENTE.	290	R$20,99	R$6.087,10
22	DESINFETANTE COM AÇÃO BACTERICIDA, DESINFETA LIMPA E PERFUMA, 1L, FRAGRÂNCIA A SER DEFINIDA POSTERIORMENTE, CAIXA COM 12 UNIDADES	602	R$20,00	R$12.040,00
23	DESODORIZADOR PARA VASO SANITARIO COM 1 ESTOJO E 1 REFIL, FRAGRÂNCIA A SER DEFINIDA POSTERIORMENTE	660	R$0,92	R$607,6620
32	ISQUEIRO CORPO REVESTIDO EM PLÁSTICO, DIMENSÃO 7,5 CM, PESO APROX. 10G, COM ACENDEDOR, GÁS EMBUTIDO, DESCARTÁVEL.	120	R$1,93	R$231,66
33	FÓSFORO, MAÇO COM 10 CAIXAS DE 40 UNIDADES CADA	106	R$2,72	R$288,58
35	INSETICIDA INODOR, SPRAY, 300 ML, CAIXA COM 12 UNIDADES	150	R$64,35	R$9.652,50
37	LIMPA VIDROS REFIL, 500ML, CAIXA COM 12 UNIDADES	19	R$17,82	R$338,58

38	LIMPADOR MULTIUSO - INDICADO PARA LIMPEZA DE TODAS AS SUPERFÍCIES LAVÁVEIS, CONTEM INGREDIENTES ATIVOS QUE DISSOLVEM A SUJEIRA, FRASCO COM BICO, 500ML, CAIXA COM 12 UNIDADES	234	R$16,83	R$3.938,22
42	MANGUEIRA DE 30M, TRANÇADA, SILICONADA DE PVC, PAREDE INTERNA DE 2MM, COM BICO DE TORNEIRA PARA ENGATE RÁPIDO, 1 ESGUICHO REGULÁVEL	104	R$104,99	R$10.918,96
46	PALHA DE AÇO, N 2 GROSSA FARDO COM 140 PACOTES DE 60G	15	R$48,51	R$727,65
47	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO,MACIO, NEUTRO, COM FOLHAS DUPLAS PICOTADO 30Mx10CM, PACOTE COM 4 ROLOS, FARDO COM 16 PACOTES	648	R$21,78	R$14.113,44
48	PAPEL TOALHA, PICOTADO, PACOTE COM DOIS ROLOS DE 50M CADA, FARDO COM 12 PACOTES	480	R$22,77	R$10.929,60
57	SABÃO EM PÓ,EMBALAGENS DE 500G, CAIXA COM 24 UNIDADES	150	R$40,59	R$6.088,50

2.3. Os dados do fornecedor(es) classificados são os que seguem:

CNPJ/MF nº 19.362.048/0001-78	**J L D Y COMERCIO E SERVICOS EIRELI**

Endereço: RUA SIMPLICIO MOREIRA N° 1242 - CENTRO / IMPERATRIZ – MA	CEP: 65907-190
Telefone: (99) 99150-0055	Fax: não informado
Endereço Eletrônico: selahfornecimento@hotmail.com	Representante: SANDRA MARIA RODRIGUES ASSUNÇÃO
RG nº0455020520120 Órgão Expedidor/UF: SESP MA	CPF nº 435.667.153-87

2.4 Órgãos(s) participantes(s)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO E MODERNIZAÇÃO -SEAMO;

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA - SEFAZGO;

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEDES;

2. DA VALIDADE DA ATA

3.1. A validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, **a partir de 19 de MAIO 2022**, não podendo ser prorrogada.

4. DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Caberá à Superintendência de Registro de Preços da Comissão Permanente de Licitação o gerenciamento desta Ata, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto Municipal nº 13, de 31 de março de 2015.

5. DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Os preços registrados são os preços unitários ofertados pelos signatários desta Ata.

5.2. Os preços registrados, bem como o registro dos licitantes que aceitaram cotar os materiais com preços iguais aos do licitante vencedor, estão relacionados na ata de realização da sessão pública do **Pregão Eletrônico nº 007/2022**, que é parte integrante desta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

6. DA UTILIZAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A presente ata implica em compromisso de fornecimento, após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos

quantitativos estimados.

6.2. O ajuste com os fornecedores registrados será formalizado pelos interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do **Pregão Eletrônico nº 007/2022.**

6.3. Em decorrência da publicação desta Ata, o participante do SRP poderá firmar contrato com os fornecedores que tiveram os preços registrados, devendo comunicar ao órgão gestor a recusa daquele em fornecer os materiais no prazo estabelecido pelos órgãos participantes.

6.4. O fornecedor terá o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da convocação, para a assinatura do contrato;

6.5. Caso o fornecedor classificado em primeiro lugar não cumpra o prazo estabelecido ou se recuse a executar o fornecimento, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das sanções previstas em lei e no instrumento contratual. Neste caso, o órgão participante comunicará ao órgão gestor, competindo a este convocar sucessivamente, por ordem de classificação, os demais fornecedores.

6.6. O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a:

6.6.1. Atender os pedidos efetuados pelos órgãos participantes do SRP;

6.6.2. Fornecer os materiais, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pelo participante do SRP, não podendo ultrapassar o quantitativo registrado;

6.6.3. Responder, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, à consultas do órgão gestor do registro de preços sobre a pretensão de órgão não participante em aderir à presente Ata (carona).

7. DAS CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e dos fornecedores registrados, sanções e demais condições do ajuste encontram-se definidos no Termo de Referência e no Edital do **Pregão Eletrônico nº 007/2022.**

8. DO DECRETO Nº 03 DE 21 DE JANEIRO DE 2019

O Decreto nº 03 de 21 de janeiro de 2019 alterou alguns dispositivos do Decreto nº 13/2015 que trata sobre o Sistema de Registro de Preço, passando a estabelecer que as aquisições e contratações não poderá exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento do quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrado nesta Ata de Registro de Preço, bem como estabeleceu que o instrumento convocatório preverá que o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro não poderão exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado, conforme disposto no art. 22, §§ 3º e 4º do presente Decreto:

Nº 1503 CPL

Art. 22 [...]

§3º As aquisições ou as contratações adicionais de que trata este artigonão poderá exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

§4ºO instrumento convocatório preverá que o quantitativo decorrente das adesões à ata registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada itemregistrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos não participantes que aderirem.

9. DA DIVULGAÇÃO

9.1. A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços no site do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

9.2. Registre-se que, no âmbito do pregão, caso o primeiro colocado se recuse a assinar o contrato, a Administração deve convocar os licitantes subsequentes para negociar, na ordem de classificação, sem que exista a obrigatoriedade destes em igualar a proposta inicialmente vencedora, conforme disposto no art. 27, § 3º, do Decreto 5450/05 e Decreto 013/2015.

9.2.1. Art. 27, §3º O vencedor da licitação que não fizer a comprovação referida no § 2º ou quando, injustificadamente, recusar-se a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, poderá ser convocado outro licitante, desde que respeitada a ordem de classificação, para, após comprovados os requisitos habilitatórios e feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

9.3. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada e depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Imperatriz (MA), **de 19 de MAIO 2022**.

Nº 1548 CPL

Nº 1504 CPL

FRANCISCO SENA LEAL:17529620363 Assinado de forma digital por FRANCISCO SENA LEAL:17529620363 Dados: 2022.05.19 10:39:41 -03'00'

FRANCISCO SENA LEAL
PRESIDENTE DA CPL

SHAMARA GOMES DE SOUSA LEAL:04130497367 Assinado de forma digital por SHAMARA GOMES DE SOUSA LEAL:04130497367 Dados: 2022.05.19 10:55:50 -03'00'

SHAMARA GOMES DE SOUSA LEAL
SUPERINTENDENTE DE REGISTRO DE PREÇOS DA CPL

SANDRA RODRIGUES NASLAUSKY RABIN:43566715387 Assinado de forma digital por SANDRA RODRIGUES NASLAUSKY RABIN:43566715387 Dados: 2022.05.17 09:24:00 -03'00'

J L D Y COMERCIO E SERVICOS EIRELI

Nº 1504 CPL

Nº 1505 CPL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022-CPL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012-G/2022-SRP

Nº 1506 CPL

Nº 1506 CPL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022-CPL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012-G/2022

A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**, vinculada ao gabinete do Prefeito, criada pela instituída pelo Decreto nº 044, de 31 de julho de 1997 e suas alterações posteriores,com sede e foro na cidade de Imperatriz/MA, com sede à Rua Urbano Santos, 1657 - Bairro Juçara – Imperatriz – MA - CEP 65.900-505, neste ato representado **Presidente**, **Sr. Francisco Sena Leal**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº0000333957946 – SESP MA e do CPF nº 175.296.203-63, nomeado por meio da Portaria nº 3.259 de 20 de janeiro de 2022, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Municipal nº 27 de 04 de julho de 2014, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônico, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 007/2022**,publicada no dia18 de ABRIL de 2022, abertura da sessão em 28 de abril de 2022, 10:00h (dez horas).**Processo Administrativo02.04.00.1213/2021,** resolve registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 022/2007, Decreto Municipal nº 13 de 31 de março de 2015, em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por aquisição eventual e futura de Material de Consumo (Material de Limpeza), para atender as necessidades da Administração Municipal (Administração Geral), conforme as especificações constantes no Termo de Referência, na Planilha de Preços - Anexo I do **Pregão Eletrôniconº 007/2022,** que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS e FORNECEDORES

2.1. Do quantitativo

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	APRES.	ÓRGÃOS PARTICIPANTES	ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES
1	ÁGUA SANITÁRIA, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 01 LITRO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, CAIXA COM 12	CAIXA	790	1580

Nº 1507 CPL

	UNIDADES.			
2	ÁLCOOL LÍQUIDO, EMBALAGEM DE 1 L, CAIXA COM 12 UNIDADES (Cota 25% exclusivo para ME e EPP - Lei 123/06 - art. 48, inc. I)	CAIXA	142	284
3	ÁLCOOL LÍQUIDO, EMBALAGEM DE 1 L, CAIXA COM 12 UNIDADES	CAIXA	466	932
4	ÁLCOOL ETÍLICO EM GEL 70% ANTI-SÉPTICO PARA HIGIENIZACÃO DE MÃOS, EMBALAGEM DE 500g, CAIXA COM 12 UNIDADES (Cota 25% exclusivo para ME e EPP - Lei 123/06 - art. 48, inc. I)	CAIXA	254	508
5	ÁLCOOL ETÍLICO EM GEL 70% ANTI-SÉPTICO PARA HIGIENIZACÃO DE MÃOS, EMBALAGEM DE 500g, CAIXA COM 12 UNIDADES	CAIXA	364	728
6	AROMATIZADOR DE AMBIENTES SPRAY 400ML/227G, FRAGRÂNCIA A SER DEFENIDA POSTERIORMENTE, CAIXA COM 12 UNIDADES	CAIXA	440	880
7	BARRILHA LEVE, EMBALAGEM 25 KG (Cota 25% exclusivo para ME e EPP - Lei 123/06 - art.48, inc. I)	PCT	60	120
8	BARRILHA LEVE, EMBALAGEM 25 KG	PCT	180	360
9	CABO AVULSO PARA VASSOURA COM ROSCA EM MADEIRA REVESTIDO EM PLÁSTICO	UNID.	348	696
10	CERA LÍQUIDA, INCOLOR, 750ML CAIXA COM 12 UNIDADES	CAIXA	266	532
11	CISCADOR (GADANHO) DE AÇO COM 16 DENTES,CABO DE MADEIRA	UNID.	351	702
12	CLARIFICANTE DECANTADOR LÍQUIDO, EMBALAGEM DE 5 LITROS	GALÃO	240	480
13	CLORO HIPOCLORITO DE CÁLCIO 10 KG (Cota 25% exclusivo para ME e EPP - Lei 123/06 - art.48, inc. I)	BALDE	126	252

Nº 1508 CPL

14	CLORO HIPOCLORITO DE CÁLCIO 10 KG	BALDE	374	748
15	CLORO LIQUIDO, GALAO COM 20L	GALÃO	172	344
16	CLORO EM TABLETE 200G	UNID.	560	1120
17	COLETOR PARA LIXO EM PLÁSTICO RESISTENTE, COM TAMPA, COM PEDAL, CAPACIDADE PARA 12 LITROS. EM POLIPROPILENO, CORA ASER DEFINIDA POSTERIORMENTE.	UNID.	290	580
18	COPO DESCARTÁVEL EM POLIPROPILENO, BRANCO, 50ML, PARA CAFÉ, ACONDICIONADO EM CAIXA COM 50 PACOTES DE 100 UNIDADES CADA(Cota 25% exclusivo para ME e EPP - Lei 123/06 - art. 48, inc. I)	CAIXA	229	458
19	COPO DESCARTÁVEL EM POLIPROPILENO, BRANCO, 50ML, PARA CAFÉ, ACONDICIONADO EM CAIXA COM 50 PACOTES DE 100 UNIDADES CADA	CAIXA	698	1396
20	COPO DESCARTÁVEL EM POLIPROPILENO, BRANCO, 180 ML, PARA AGUA, ACONSICINADO EM CAIXA COM 25 PACOTES DE 100 UNIDADES CADA (Cota 25% exclusivo para ME e EPP - Lei 123/06 - art.48, inc. I)	CAIXA	173	346
21	COPO DESCARTÁVEL EM POLIPROPILENO, BRANCO, 180 ML, PARA AGUA, ACONSICINADO EM CAIXA COM 25 PACOTES DE 100 UNIDADES CADA	CAIXA	519	1038
22	DESINFETANTE COM AÇÃO BACTERICIDA, DESINFETA LIMPA E PERFUMA, 1L, FRAGRÂNCIA A SER DEFINIDA POSTERIORMENTE, CAIXA COM 12 UNIDADES	CAIXA	602	1204

Nº 1504 CPL

23	DESODORIZADOR PARA VASO SANITARIO COM 1 ESTOJO E 1 REFIL, FRAGRÂNCIA A SER DEFINIDA POSTERIORMENTE	UNID.	660	1320
24	DETERGENTE LIQUIDO LAVA-LOUCAS, COM PH NEUTRO, EMBALAGEM DE 500 ML, CAIXA COM 24 UNIDADES	CAIXA	514	1028
25	DETERGENTE LIQUIDO PARA HIGIENIZACÃO DE ALUMÍNIO, EMBALAGEM DE 500 ML, CAIXA COM 24 UNIDADES	CAIXA	616	1232
26	DISPENSADOR PARA SABONETE LIQUIDO, EM MATERIAL PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, AFIXADO NA PAREDE POR MEIO DE PARAFUSOS COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 800ML, COR BRANCO, COM SISTEMA DE FECHAMENTO POR CHAVE	UNID.	105	210
27	ESCOVA SANITÁRIA COM SUPORTE, COR BRANCA,CERDAS E CABO EM MATERIAL PLÁSTICO	UNID.	200	400
28	ESCOVA MADEIRA OVAL CERDA DURA PARA LAVAR ROUPAS	UNID.	214	428
29	ESPONJA DE AÇO, EMBALAGEM COM 8 UNIDADESDE ESPONJA, DE 60 G, FARDO COM 14 EMBALAGENS	FARDO	264	528
30	ESPONJA EM NYLON, DUPLA FACE (FIBRA E ESPUMA), FORMATO RETANGULAR, DIMENSÕES 110 X 75 MM X 20MM	UNID.	1000	2000
31	FLANELA OURO 100% ALGODÃO, TAMANHO 28X38CM, COR AMARELA	UNID.	700	1400
32	ISQUEIRO CORPO REVESTIDO EM PLÁSTICO, DIMENSÃO 7,5 CM, PESO APROX. 10G, COM ACENDEDOR, GÁS EMBUTIDO, DESCARTÁVEL.	UND	120	240
33	FÓSFORO, MAÇO COM 10 CAIXAS DE 40 UNIDADES CADA	MAÇO	106	212

34	GUARDANAPO DE PAPEL (24 X 22 CM), PACOTE COM 50, FARDO COM 50 PACOTES	FARDO	38	76
35	INSETICIDA INODOR, SPRAY, 300 ML, CAIXA COM 12 UNIDADES	CAIXA	150	300
36	LIMPA VIDROS, COMPOSTO DE RECIPIENTE PLÁSTICO + BORRIFADOR, COM GATILHO E EXTENSOR DE 25 CM, 500ML, CAIXA COM 12 UNIDADES	CAIXA	120	240
37	LIMPA VIDROS REFIL, 500ML, CAIXA COM 12 UNIDADES	CAIXA	19	38
38	LIMPADOR MULTIUSO - INDICADO PARA LIMPEZA DE TODAS AS SUPERFÍCIES LAVÁVEIS, CONTEM INGREDIENTES ATIVOS QUE DISSOLVEM A SUJEIRA, FRASCO COM BICO, 500ML, CAIXA COM 12 UNIDADES	CAIXA	234	468
39	LUSTRA MÓVEL, ASPECTO FÍSICO CREMOSO, FRASCO DE 500 ML, CAIXA COM 12 UNIDADES	CAIXA	182	364
40	LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO (CX C/ 100 UNID.)	CAIXA	146	292
41	LUVAS DE BORRACHA, TIPO EPI, TAMANHO M, CANO LONGO	PAR	570	1140
42	MANGUEIRA DE 30M, TRANÇADA, SILICONADA DE PVC, PAREDE INTERNA DE 2MM, COM BICO DE TORNEIRA PARA ENGATE RÁPIDO, 1 ESGUICHO REGULÁVEL	UNID.	104	208
43	MANGUEIRA TRANÇADA, SILICONADA DE PVC, PAREDE INTERNA DE 2MM, COM BICO DE TORNEIRA PARA ENGATE RÁPIDO, 1 ESGUICHO REGULÁVEL	METRO	460	920
44	PÁ PARA LIXO, EM PLÁSTICO RESISTENTE, COM CABO LONGO	UNID.	161	322

Nº 1511 CPL

45	PÁ PARA LIXO, EM ZINCO, COM CABO DE MADEIRA MÉDIO	UNID.	74	148
46	PALHA DE AÇO, N 2 GROSSA FARDO COM 140 PACOTES DE 60G	FARDO	15	30
47	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO,MACIO, NEUTRO, COM FOLHAS DUPLAS PICOTADO 30Mx10CM, PACOTE COM 4 ROLOS, FARDO COM 16 PACOTES	FARDO	648	1296
48	PAPEL TOALHA, PICOTADO, PACOTE COM DOIS ROLOS DE 50M CADA, FARDO COM 12 PACOTES	FARDO	480	960
49	PASTA PARA LIMPEZA EM GERAL, TIPO CRISTAL, EMBALAGEM COM 500G	UNIDADE	75	150
50	PLACA SINALIZADORA DE PISO MOLHADO PRODUZIDA EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA NA COR AMARELA, TAMANHO LARGURA: 27 CM X ALTURA: 62 CM	UNID.	100	200
51	PORTA COPOS DESCARTAVÉIS EM ALUMÍNIO 50 ML	UNID.	54	108
52	PORTA COPOS DESCARTAVÉIS EM ALUMÍNIO 180 ML	UNID.	83	166
53	REMOVEDOR DE FERRUGEM 50ML, CAIXA COM 12 UNIDADES	CAIXA	5	10
54	RODO PLÁSTICO DUPLO 40CM COM CABO DE MADEIRA	UNID.	108	216
55	RODO PLÁSTICO DUPLO 60CM COM CABO DE MADEIRA	UNID.	166	332

56	SABÃO EM BARRA MULTI USO, BIODEGRADAVEL, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 5 UNIDADES DE 200G	PCT	350	700
57	SABÃO EM PÓ,EMBALAGENS DE 500G, CAIXA COM 24 UNIDADES	CAIXA	150	300
58	SABONETE EM BARRA, EMBALAGENS DE 90G, FRAGRÂNCIA A SER DEFINIDA POSTERIORMENTE, PACOTE COM 12 UNIDADES	PCT	40	80
59	SABONETE LIQUIDO COM PERFUME CONCENTRADO, GALÃO COM 05 L, BIODEGRADÁVEL, FRAGRÂNCIA A SER DEFINIDA POSTERIORMENTE	GALÃO	310	620
60	SACO PARA LIXO, ALTA RESISTENCIA, CAPACIDADE 30 LITROS, COR AZUL, FARDO COM 100 UNIDADES	FARDO	756	1512
61	SACO PARA LIXO, ALTA RESISTENCIA, CAPACIDADE 50 LITROS, COR AZUL, FARDO COM 50 UNIDADES	FARDO	658	1316
62	SACO PARA LIXO, ALTA RESISTENCIA, CAPACIDADE 100 LITROS, COR AZUL, FARDO COM 25 UNIDADES	FARDO	806	1612
63	SODA CAÚSTICA PARA LIMPEZA, PACOTE COM 1KG	PCT	90	180
64	SULFATO DE ALUMÍNIO EM PÓ, ISENTO DE FERRO, EMBALAGEM 25 KG	PCT	96	192
65	SULFATO DE COBRE, EMBALAGEM DE 25 KG	PCT	88	176
66	TAPETE TIPO CAPACHO, BORRACHA GRANULADA, TAMANHO 100X50 CM	UNID.	126	252
67	VASSOURA COM CERDAS EM PIAÇÁVA COM CABO DE MADEIRA	UNID.	214	428

68	VASSOURA DE PALHA SEM CABO	UNID.	252	504
69	VASSOURA DE TALO COM CABO RESISTENTE	UNID.	228	456
70	VASSOURA TIPO PELO COM CABO DE MADEIRA	UNID.	378	756
71	VASSOURÃO TIPO GARI COM CABO DE MADEIRA	UNID.	388	776

2.2. Do preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI				
ITEM	**DESCRIÇÃO DO OBJETO**	**QUANT.**	**MENOR VALOR GLOBAL REGISTRADO (R$)**	**TOTAL**
24	DETERGENTE LIQUIDO LAVA-LOUCAS, COM PH NEUTRO, EMBALAGEM DE 500 ML, CAIXA COM 24 UNIDADES	514	R$17,00	R$8.738,00
29	ESPONJA DE AÇO, EMBALAGEM COM 8 UNIDADESDE ESPONJA, DE 60 G, FARDO COM 14 EMBALAGENS	264	R$20,00	R$5.280,00
56	SABÃO EM BARRA MULTI USO, BIODEGRADAVEL, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 5 UNIDADES DE 200G	350	R$4,00	R$1.400,00

2.3. Os dados do fornecedor(es) classificados são os que seguem:

CNPJ/MF nº 21.920.389/0001-63	LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI
Endereço: Rua Coronel Manoel Bandeira, nº 2065, bairro centro, Imperatriz- MA	CEP: 65900-010
Telefone: (99) 3525-0562 / 99122-8273	Fax: não informado
Endereço Eletrônico: llgcomercio@outlook.com	Representante: **Lindalva Lima Gomes**
RG nº 24017332003-8 Órgão Expedidor/UF: GEJSPC-MA	CPF nº 237.349.813-87

2.4 Órgãos(s) participantes(s)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO E MODERNIZAÇÃO -SEAMO;

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA - SEFAZGO;

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEDES;

2. DA VALIDADE DA ATA

3.1. A validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, **a partir de 19 de MAIO 2022**, não podendo ser prorrogada.

4. DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Caberá à Superintendência de Registro de Preços da Comissão Permanente de Licitação o gerenciamento desta Ata, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto Municipal nº 13, de 31 de março de 2015.

5. DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Os preços registrados são os preços unitários ofertados pelos signatários desta Ata.

5.2. Os preços registrados, bem como o registro dos licitantes que aceitaram cotar os materiais com preços iguais aos do licitante vencedor, estão relacionados na ata de realização da sessão pública do **Pregão Eletrônico nº 007/2022**, que é parte integrante desta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

Nº 1516 CPL

Nº 1509 CPL

6. DA UTILIZAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A presente ata implica em compromisso de fornecimento, após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

6.2. O ajuste com os fornecedores registrados será formalizado pelos interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do **Pregão Eletrônico nº 007/2022.**

6.3. Em decorrência da publicação desta Ata, o participante do SRP poderá firmar contrato com os fornecedores que tiveram os preços registrados, devendo comunicar ao órgão gestor a recusa daquele em fornecer os materiais no prazo estabelecido pelos órgãos participantes.

6.4. O fornecedor terá o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da convocação, para a assinatura do contrato;

6.5. Caso o fornecedor classificado em primeiro lugar não cumpra o prazo estabelecido ou se recuse a executar o fornecimento, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das sanções previstas em lei e no instrumento contratual. Neste caso, o órgão participante comunicará ao órgão gestor, competindo a este convocar sucessivamente, por ordem de classificação, os demais fornecedores.

6.6. O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a:

6.6.1. Atender os pedidos efetuados pelos órgãos participantes do SRP;

6.6.2. Fornecer os materiais, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pelo participante do SRP, não podendo ultrapassar o quantitativo registrado;

6.6.3. Responder, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, à consultas do órgão gestor do registro de preços sobre a pretensão de órgão não participante em aderir à presente Ata (carona).

7. DAS CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e dos fornecedores registrados, sanções e demais condições do ajuste encontram-se definidos no Termo de Referência e no Edital do **Pregão Eletrônico nº 007/2022.**

8. DO DECRETO Nº 03 DE 21 DE JANEIRO DE 2019

Nº 1516 CPL
Nº 1550 CPL

O Decreto nº 03 de 21 de janeiro de 2019 alterou alguns dispositivos do Decreto nº 13/2015 que trata sobre o Sistema de Registro de Preço, passando a estabelecer que as aquisições e contratações não poderá exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento do quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrado nesta Ata de Registro de Preço, bem como estabeleceu que o instrumento convocatório preverá que o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro não poderão exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado, conforme disposto no art. 22, §§ 3º e 4º do presente Decreto:

> **Art. 22 [...]**
> **§3º** As aquisições ou as contratações adicionais de que trata este artigonão poderá exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.
>
> **§4º**O instrumento convocatório preverá que o quantitativo decorrente das adesões à ata registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada itemregistrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos não participantes que aderirem.

9. DA DIVULGAÇÃO

9.1. A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços no site do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

9.2. Registre-se que, no âmbito do pregão, caso o primeiro colocado se recuse a assinar o contrato, a Administração deve convocar os licitantes subsequentes para negociar, na ordem de classificação, sem que exista a obrigatoriedade destes em igualar a proposta inicialmente vencedora, conforme disposto no art. 27, § 3º, do Decreto 5450/05 e Decreto 013/2015.

9.2.1. Art. 27, §3º O vencedor da licitação que não fizer a comprovação referida no § 2º ou quando, injustificadamente, recusar-se a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, poderá ser convocado outro licitante, desde que respeitada a ordem de classificação, para, após comprovados os requisitos habilitatórios e feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

9.3. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada e depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Imperatriz (MA), **de 19 de MAIO 2022**.

FRANCISCO SENA LEAL:17529620363 Assinado de forma digital por FRANCISCO SENA LEAL:17529620363 Dados: 2022.05.19 10:41:20 -03'00'

FRANCISCO SENA LEAL
PRESIDENTE DA CPL

SHAMARA GOMES DE SOUSA LEAL:04130497367 Assinado de forma digital por SHAMARA GOMES DE SOUSA LEAL:04130497367 Dados: 2022.05.19 10:59:05 -03'00'

SHAMARA GOMES DE SOUSA LEAL
SUPERINTENDENTE DE REGISTRO DE PREÇOS DA CPL

LLG COMERCIO SERVICOS E ALIMENTOS EIRELI:21920389000163 Assinado de forma digital por LLG COMERCIO SERVICOS E ALIMENTOS EIRELI:21920389000163 Dados: 2022.05.17 14:24:43 -03'00'

LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI

Nº 1518 CPL

Nº 1502 CPL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022-CPL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012-H/2022-SRP

FORT CLEAN DISTRIBUIDORA EIRELI:22525037000176

Assinado de forma digital por FORT CLEAN DISTRIBUIDORA EIRELI:22525037000176
Dados: 2022.05.19 17:25:29 -03'00'

Nº 1519 CPL

Nº 1533 CPL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022-CPL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012-H/2022

A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**, vinculada ao gabinete do Prefeito, criada pela instituída pelo Decreto nº 044, de 31 de julho de 1997 e suas alterações posteriores,com sede e foro na cidade de Imperatriz/MA, com sede à Rua Urbano Santos, 1657 - Bairro Juçara – Imperatriz – MA - CEP 65.900-505, neste ato representado **Presidente**, **Sr. Francisco Sena Leal**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº0000333957946 – SESP MA e do CPF nº 175.296.203-63, nomeado por meio da Portaria nº 3.259 de 20 de janeiro de 2022, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Municipal nº 27 de 04 de julho de 2014, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônico, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 007/2022**,publicada no dia18 de ABRIL de 2022, abertura da sessão em 28 de abril de 2022, 10:00h (dez horas).**Processo Administrativo02.04.00.1213/2021,** resolve registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 022/2007, Decreto Municipal nº 13 de 31 de março de 2015, em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por aquisição eventual e futura de Material de Consumo (Material de Limpeza), para atender as necessidades da Administração Municipal (Administração Geral), conforme as especificações constantes no Termo de Referência, na Planilha de Preços - Anexo I do **Pregão Eletrônicon° 007/2022,** que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS e FORNECEDORES

2.1. Do quantitativo

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	APRES.	ÓRGÃOS PARTICIPANTES	ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES

FORT CLEAN DISTRIBUIDORA EIRELI:22525037000176

Assinado de forma digital por FORT CLEAN DISTRIBUIDORA EIRELI:22525037000176
Dados: 2022.05.19 17:25:41 -03'00'

1	ÁGUA SANITÁRIA, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 01 LITRO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, CAIXA COM 12 UNIDADES.	CAIXA	790	1580
2	ÁLCOOL LÍQUIDO, EMBALAGEM DE 1 L, CAIXA COM 12 UNIDADES (Cota 25% exclusivo para ME e EPP - Lei 123/06 - art. 48, inc. I)	CAIXA	142	284
3	ÁLCOOL LÍQUIDO, EMBALAGEM DE 1 L, CAIXA COM 12 UNIDADES	CAIXA	466	932
4	ÁLCOOL ETÍLICO EM GEL 70% ANTI-SÉPTICO PARA HIGIENIZACÃO DE MÃOS, EMBALAGEM DE 500g, CAIXA COM 12 UNIDADES (Cota 25% exclusivo para ME e EPP - Lei 123/06 - art. 48, inc. I)	CAIXA	254	508
5	ÁLCOOL ETÍLICO EM GEL 70% ANTI-SÉPTICO PARA HIGIENIZACÃO DE MÃOS, EMBALAGEM DE 500g, CAIXA COM 12 UNIDADES	CAIXA	364	728
6	AROMATIZADOR DE AMBIENTES SPRAY 400ML/227G, FRAGRÂNCIA A SER DEFENIDA POSTERIORMENTE, CAIXA COM 12 UNIDADES	CAIXA	440	880
7	BARRILHA LEVE, EMBALAGEM 25 KG (Cota 25% exclusivo para ME e EPP - Lei 123/06 - art.48, inc. I)	PCT	60	120
8	BARRILHA LEVE, EMBALAGEM 25 KG	PCT	180	360
9	CABO AVULSO PARA VASSOURA COM ROSCA EM MADEIRA REVESTIDO EM PLÁSTICO	UNID.	348	696
10	CERA LÍQUIDA, INCOLOR, 750ML CAIXA COM 12 UNIDADES	CAIXA	266	532
11	CISCADOR (GADANHO) DE AÇO COM 16 DENTES,CABO DE MADEIRA	UNID.	351	702
12	CLARIFICANTE DECANTADOR LÍQUIDO, EMBALAGEM DE 5 LITROS	GALÃO	240	480
13	CLORO HIPOCLORITO DE CÁLCIO 10 KG (Cota 25% exclusivo para ME e EPP - Lei 123/06 - art.48,	BALDE	126	252

FORT CLEAN DISTRIBUIDORA EIRELI:22525037000176

Assinado de forma digital por FORT CLEAN DISTRIBUIDORA EIRELI:22525037000176
Dados: 2022.05.19 17:25:53 -03'00'

	inc. I)			
14	CLORO HIPOCLORITO DE CÁLCIO 10 KG	BALDE	374	748
15	CLORO LIQUIDO, GALAO COM 20L	GALÃO	172	344
16	CLORO EM TABLETE 200G	UNID.	560	1120
17	COLETOR PARA LIXO EM PLÁSTICO RESISTENTE, COM TAMPA, COM PEDAL, CAPACIDADE PARA 12 LITROS. EM POLIPROPILENO, CORA ASER DEFINIDA POSTERIORMENTE.	UNID.	290	580
18	COPO DESCARTÁVEL EM POLIPROPILENO, BRANCO, 50ML, PARA CAFÉ, ACONDICIONADO EM CAIXA COM 50 PACOTES DE 100 UNIDADES CADA(Cota 25% exclusivo para ME e EPP - Lei 123/06 - art. 48, inc. I)	CAIXA	229	458
19	COPO DESCARTÁVEL EM POLIPROPILENO, BRANCO, 50ML, PARA CAFÉ, ACONDICIONADO EM CAIXA COM 50 PACOTES DE 100 UNIDADES CADA	CAIXA	698	1396
20	COPO DESCARTÁVEL EM POLIPROPILENO, BRANCO, 180 ML, PARA AGUA, ACONSICINADO EM CAIXA COM 25 PACOTES DE 100 UNIDADES CADA (Cota 25% exclusivo para ME e EPP - Lei 123/06 - art.48, inc. I)	CAIXA	173	346
21	COPO DESCARTÁVEL EM POLIPROPILENO, BRANCO, 180 ML, PARA AGUA, ACONSICINADO EM CAIXA COM 25 PACOTES DE 100 UNIDADES CADA	CAIXA	519	1038
22	DESINFETANTE COM AÇÃO BACTERICIDA, DESINFETA LIMPA E PERFUMA, 1L, FRAGRÂNCIA A SER DEFINIDA POSTERIORMENTE, CAIXA COM 12 UNIDADES	CAIXA	602	1204

FORT CLEAN DISTRIBUIDORA EIRELI:22525037000176

Assinado de forma digital por FORT CLEAN DISTRIBUIDORA EIRELI:22525037000176 Dados: 2022.05.19 17:26:04 -03'00'

23	DESODORIZADOR PARA VASO SANITARIO COM 1 ESTOJO E 1 REFIL, FRAGRÂNCIA A SER DEFINIDA POSTERIORMENTE	UNID.	660	1320
24	DETERGENTE LIQUIDO LAVA-LOUCAS, COM PH NEUTRO, EMBALAGEM DE 500 ML, CAIXA COM 24 UNIDADES	CAIXA	514	1028
25	DETERGENTE LIQUIDO PARA HIGIENIZACÃO DE ALUMÍNIO, EMBALAGEM DE 500 ML, CAIXA COM 24 UNIDADES	CAIXA	616	1232
26	DISPENSADOR PARA SABONETE LIQUIDO, EM MATERIAL PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, AFIXADO NA PAREDE POR MEIO DE PARAFUSOS COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 800ML, COR BRANCO, COM SISTEMA DE FECHAMENTO POR CHAVE	UNID.	105	210
27	ESCOVA SANITÁRIA COM SUPORTE, COR BRANCA,CERDAS E CABO EM MATERIAL PLÁSTICO	UNID.	200	400
28	ESCOVA MADEIRA OVAL CERDA DURA PARA LAVAR ROUPAS	UNID.	214	428
29	ESPONJA DE AÇO, EMBALAGEM COM 8 UNIDADESDE ESPONJA, DE 60 G, FARDO COM 14 EMBALAGENS	FARDO	264	528
30	ESPONJA EM NYLON, DUPLA FACE (FIBRA E ESPUMA), FORMATO RETANGULAR, DIMENSÕES 110 X 75 MM X 20MM	UNID.	1000	2000
31	FLANELA OURO 100% ALGODÃO, TAMANHO 28X38CM, COR AMARELA	UNID.	700	1400
32	ISQUEIRO CORPO REVESTIDO EM PLÁSTICO, DIMENSÃO 7,5 CM, PESO APROX. 10G, COM ACENDEDOR, GÁS EMBUTIDO, DESCARTÁVEL.	UND	120	240
33	FÓSFORO, MAÇO COM 10 CAIXAS DE 40 UNIDADES CADA	MAÇO	106	212

FORT CLEAN DISTRIBUIDORA EIRELI:22525037000176
Assinado de forma digital por FORT CLEAN DISTRIBUIDORA EIRELI:22525037000176
Dados: 2022.05.19 17:25:04 -03'00'

Nº 1523 CPL

Nº 1501 CPL

34	GUARDANAPO DE PAPEL (24 X 22 CM), PACOTE COM 50, FARDO COM 50 PACOTES	FARDO	38	76
35	INSETICIDA INODOR, SPRAY, 300 ML, CAIXA COM 12 UNIDADES	CAIXA	150	300
36	LIMPA VIDROS, COMPOSTO DE RECIPIENTE PLÁSTICO + BORRIFADOR, COM GATILHO E EXTENSOR DE 25 CM, 500ML, CAIXA COM 12 UNIDADES	CAIXA	120	240
37	LIMPA VIDROS REFIL, 500ML, CAIXA COM 12 UNIDADES	CAIXA	19	38
38	LIMPADOR MULTIUSO - INDICADO PARA LIMPEZA DE TODAS AS SUPERFÍCIES LAVÁVEIS, CONTEM INGREDIENTES ATIVOS QUE DISSOLVEM A SUJEIRA, FRASCO COM BICO, 500ML, CAIXA COM 12 UNIDADES	CAIXA	234	468
39	LUSTRA MÓVEL, ASPECTO FÍSICO CREMOSO, FRASCO DE 500 ML, CAIXA COM 12 UNIDADES	CAIXA	182	364
40	LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO (CX C/ 100 UNID.)	CAIXA	146	292
41	LUVAS DE BORRACHA, TIPO EPI, TAMANHO M, CANO LONGO	PAR	570	1140
42	MANGUEIRA DE 30M, TRANÇADA, SILICONADA DE PVC, PAREDE INTERNA DE 2MM, COM BICO DE TORNEIRA PARA ENGATE RÁPIDO, 1 ESGUICHO REGULÁVEL	UNID.	104	208
43	MANGUEIRA TRANÇADA, SILICONADA DE PVC, PAREDE INTERNA DE 2MM, COM BICO DE TORNEIRA PARA ENGATE RÁPIDO, 1 ESGUICHO REGULÁVEL	METRO	460	920

FORT CLEAN DISTRIBUIDORA EIRELI:22525037000176

Assinado de forma digital por FORT CLEAN DISTRIBUIDORA EIRELI:22525037000176
Dados: 2022.05.19 17:24:47 -03'00'

44	PÁ PARA LIXO, EM PLÁSTICO RESISTENTE, COM CABO LONGO	UNID.	161	322
45	PÁ PARA LIXO, EM ZINCO, COM CABO DE MADEIRA MÉDIO	UNID.	74	148
46	PALHA DE AÇO, N 2 GROSSA FARDO COM 140 PACOTES DE 60G	FARDO	15	30
47	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO,MACIO, NEUTRO, COM FOLHAS DUPLAS PICOTADO 30Mx10CM, PACOTE COM 4 ROLOS, FARDO COM 16 PACOTES	FARDO	648	1296
48	PAPEL TOALHA, PICOTADO, PACOTE COM DOIS ROLOS DE 50M CADA, FARDO COM 12 PACOTES	FARDO	480	960
49	PASTA PARA LIMPEZA EM GERAL, TIPO CRISTAL, EMBALAGEM COM 500G	UNIDADE	75	150
50	PLACA SINALIZADORA DE PISO MOLHADO PRODUZIDA EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA NA COR AMARELA, TAMANHO LARGURA: 27 CM X ALTURA: 62 CM	UNID.	100	200
51	PORTA COPOS DESCARTAVÉIS EM ALUMÍNIO 50 ML	UNID.	54	108
52	PORTA COPOS DESCARTAVÉIS EM ALUMÍNIO 180 ML	UNID.	83	166
53	REMOVEDOR DE FERRUGEM 50ML, CAIXA COM 12 UNIDADES	CAIXA	5	10
54	RODO PLÁSTICO DUPLO 40CM COM CABO DE MADEIRA	UNID.	108	216

FORT CLEAN DISTRIBUIDORA EIRELI:22525037000176

Assinado de forma digital por FORT CLEAN DISTRIBUIDORA EIRELI:22525037000176
Dados: 2022.05.19 17:24:33 -03'00'

55	RODO PLÁSTICO DUPLO 60CM COM CABO DE MADEIRA	UNID.	166	332
56	SABÃO EM BARRA MULTI USO, BIODEGRADAVEL, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 5 UNIDADES DE 200G	PCT	350	700
57	SABÃO EM PÓ,EMBALAGENS DE 500G, CAIXA COM 24 UNIDADES	CAIXA	150	300
58	SABONETE EM BARRA, EMBALAGENS DE 90G, FRAGRÂNCIA A SER DEFINIDA POSTERIORMENTE, PACOTE COM 12 UNIDADES	PCT	40	80
59	SABONETE LIQUIDO COM PERFUME CONCENTRADO, GALÃO COM 05 L, BIODEGRADÁVEL, FRAGRÂNCIA A SER DEFINIDA POSTERIORMENTE	GALÃO	310	620
60	SACO PARA LIXO, ALTA RESISTENCIA, CAPACIDADE 30 LITROS, COR AZUL, FARDO COM 100 UNIDADES	FARDO	756	1512
61	SACO PARA LIXO, ALTA RESISTENCIA, CAPACIDADE 50 LITROS, COR AZUL, FARDO COM 50 UNIDADES	FARDO	658	1316
62	SACO PARA LIXO, ALTA RESISTENCIA, CAPACIDADE 100 LITROS, COR AZUL, FARDO COM 25 UNIDADES	FARDO	806	1612
63	SODA CAÚSTICA PARA LIMPEZA, PACOTE COM 1KG	PCT	90	180
64	SULFATO DE ALUMÍNIO EM PÓ, ISENTO DE FERRO, EMBALAGEM 25 KG	PCT	96	192
65	SULFATO DE COBRE, EMBALAGEM DE 25 KG	PCT	88	176

FORT CLEAN DISTRIBUIDORA EIRELI:22525037000176

Assinado de forma digital por FORT CLEAN DISTRIBUIDORA EIRELI:22525037000176
Dados: 2022.05.19 17:24:21 -03'00'

66	TAPETE TIPO CAPACHO, BORRACHA GRANULADA, TAMANHO 100X50 CM	UNID.	126	252
67	VASSOURA COM CERDAS EM PIAÇÁVA COM CABO DE MADEIRA	UNID.	214	428
68	VASSOURA DE PALHA SEM CABO	UNID.	252	504
69	VASSOURA DE TALO COM CABO RESISTENTE	UNID.	228	456
70	VASSOURA TIPO PELO COM CABO DE MADEIRA	UNID.	378	756
71	VASSOURÃO TIPO GARI COM CABO DE MADEIRA	UNID.	388	776

2.2. Do preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

FORT CLEAN DISTRIBUIDORA EIRELI				
ITEM	**DESCRIÇÃO DO OBJETO**	**QUANT.**	**MENOR VALOR GLOBAL REGISTRADO (R$)**	**TOTAL**
55	RODO PLÁSTICO DUPLO 60CM COM CABO DE MADEIRA	166	R$9,00	R$1.494,00
71	VASSOURÃO TIPO GARI COM CABO DE MADEIRA	388	R$15,13	R$5.870,44

2.3. Os dados do fornecedor(es) classificados são os que seguem:

FORT CLEAN DISTRIBUIDORA EIRELI:22525037000176
Assinado de forma digital por FORT CLEAN DISTRIBUIDORA EIRELI:22525037000176
Dados: 2022.05.19 17:24:09 -03'00'

CNPJ/MF nº 22.525.037/0001-76	FORT CLEAN DISTRIBUIDORA EIRELI
Endereço: Rua Piauí, 588 – Nova Imperatriz - Imperatriz- MA	CEP: 65.970-100
Telefone: (99) 2101-5750	Fax: não informado
Endereço Eletrônico: Licitacao@fortclean.net	Representante: Litza de Melo Mendes Felix
RG nº418297 Órgão Expedidor/UF: SSP/TO	CPF nº 899.060.471-00

2.4 Órgãos(s) participantes(s)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO E MODERNIZAÇÃO -SEAMO;

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA - SEFAZGO;

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEDES;

2. DA VALIDADE DA ATA

3.1. A validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, **a partir de 19 de MAIO 2022**, não podendo ser prorrogada.

4. DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Caberá à Superintendência de Registro de Preços da Comissão Permanente de Licitação o gerenciamento desta Ata, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto Municipal nº 13, de 31 de março de 2015.

5. DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Os preços registrados são os preços unitários ofertados pelos signatários desta Ata.

5.2. Os preços registrados, bem como o registro dos licitantes que aceitaram cotar os materiais com preços iguais aos do licitante vencedor, estão relacionados na ata de realização da sessão pública do **Pregão Eletrônico nº 007/2022**, que é parte integrante desta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

6. DA UTILIZAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A presente ata implica em compromisso de fornecimento, após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

6.2. O ajuste com os fornecedores registrados será formalizado pelos interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do **Pregão Eletrônico nº 007/2022.**

6.3. Em decorrência da publicação desta Ata, o participante do SRP poderá firmar contrato com os fornecedores que tiveram os preços registrados, devendo comunicar ao órgão gestor a recusa daquele em fornecer os materiais no prazo estabelecido pelos órgãos participantes.

6.4. O fornecedor terá o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da convocação, para a assinatura do contrato;

6.5. Caso o fornecedor classificado em primeiro lugar não cumpra o prazo estabelecido ou se recuse a executar o fornecimento, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das sanções previstas em lei e no instrumento contratual. Neste caso, o órgão participante comunicará ao órgão gestor, competindo a este convocar sucessivamente, por ordem de classificação, os demais fornecedores.

6.6. O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a:

6.6.1. Atender os pedidos efetuados pelos órgãos participantes do SRP;

6.6.2. Fornecer os materiais, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pelo participante do SRP, não podendo ultrapassar o quantitativo registrado;

6.6.3. Responder, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, à consultas do órgão gestor do registro de preços sobre a pretensão de órgão não participante em aderir à presente Ata (carona).

7. DAS CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e dos fornecedores registrados, sanções e demais condições do ajuste encontram-se definidos no Termo de Referência e no Edital do **Pregão Eletrônico nº 007/2022.**

FORT CLEAN DISTRIBUIDORA EIRELI:22525037000176
Assinado de forma digital por FORT CLEAN DISTRIBUIDORA EIRELI:22525037000176
Dados: 2022.05.19 17:23:47 -03'00'

8. DO DECRETO Nº 03 DE 21 DE JANEIRO DE 2019

O Decreto nº 03 de 21 de janeiro de 2019 alterou alguns dispositivos do Decreto nº 13/2015 que trata sobre o Sistema de Registro de Preço, passando a estabelecer que as aquisições e contratações não poderá exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento do quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrado nesta Ata de Registro de Preço, bem como estabeleceu que o instrumento convocatório preverá que o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro não poderão exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado, conforme disposto no art. 22, §§ 3º e 4º do presente Decreto:

> **Art. 22 [...]**
> **§3º** As aquisições ou as contratações adicionais de que trata este artigo<u>não poderá exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrado na ata de registro de preços</u> para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.
>
> **§4º**O instrumento convocatório <u>preverá que o quantitativo decorrente das adesões à ata registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada itemregistrado na ata de registro de preços</u> para o órgão gerenciador e para os órgãos não participantes que aderirem.

9. DA DIVULGAÇÃO

9.1. A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços no site do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

9.2. Registre-se que, no âmbito do pregão, caso o primeiro colocado se recuse a assinar o contrato, a Administração deve convocar os licitantes subsequentes para negociar, na ordem de classificação, sem que exista a obrigatoriedade destes em igualar a proposta inicialmente vencedora, conforme disposto no art. 27, § 3º, do Decreto 5450/05 e Decreto 013/2015.

9.2.1. Art. 27, §3º O vencedor da licitação que não fizer a comprovação referida no § 2º ou quando, injustificadamente, recusar-se a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, poderá ser convocado outro licitante, desde que respeitada a ordem de

FORT CLEAN DISTRIBUIDORA EIRELI:22525037000176
Assinado de forma digital por FORT CLEAN DISTRIBUIDORA EIRELI:22525037000176 Dados: 2022.05.19 17:23:30 -03'00'

classificação, para, após comprovados os requisitos habilitatórios e feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

9.3. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada e depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Imperatriz (MA), **de 19 de MAIO 2022**.

FRANCISCO SENA LEAL:17529620363 — Assinado de forma digital por FRANCISCO SENA LEAL:17529620363 Dados: 2022.05.19 10:48:24 -03'00'

FRANCISCO SENA LEAL
PRESIDENTE DA CPL

SHAMARA GOMES DE SOUSA LEAL:04130497367 — Assinado de forma digital por SHAMARA GOMES DE SOUSA LEAL:04130497367 Dados: 2022.05.19 11:01:13 -03'00'

SHAMARA GOMES DE SOUSA LEAL
SUPERINTENDENTE DE REGISTRO DE PREÇOS DA CPL

FORT CLEAN DISTRIBUIDORA EIRELI:22525037000176 — Assinado de forma digital por FORT CLEAN DISTRIBUIDORA EIRELI:22525037000176 Dados: 2022.05.19 17:23:18 -03'00'

FORT CLEAN DISTRIBUIDORA EIRELI

Nº 1531 CPL

Nº 1532 CPL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022-CPL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012-I/2022-SRP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022-CPL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012-I/2022

A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**, vinculada ao gabinete do Prefeito, criada pela instituída pelo Decreto nº 044, de 31 de julho de 1997 e suas alterações posteriores,com sede e foro na cidade de Imperatriz/MA, com sede à Rua Urbano Santos, 1657 - Bairro Juçara – Imperatriz – MA - CEP 65.900-505, neste ato representado **Presidente**, **Sr. Francisco Sena Leal**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº0000333957946 – SESP MA e do CPF nº 175.296.203-63, nomeado por meio da Portaria nº 3.259 de 20 de janeiro de 2022, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Municipal nº 27 de 04 de julho de 2014, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônico, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 007/2022**,publicada no dia18 de ABRIL de 2022, abertura da sessão em 28 de abril de 2022, 10:00h (dez horas).**Processo Administrativo02.04.00.1213/2021,** resolve registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 022/2007, Decreto Municipal nº 13 de 31 de março de 2015, em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por aquisição eventual e futura de Material de Consumo (Material de Limpeza), para atender as necessidades da Administração Municipal (Administração Geral), conforme as especificações constantes no Termo de Referência, na Planilha de Preços - Anexo I do **Pregão Eletrônicon° 007/2022,** que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS e FORNECEDORES

2.1. Do quantitativo

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	APRES.	ÓRGÃOS PARTICIPANTES	ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES

1	ÁGUA SANITÁRIA, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 01 LITRO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, CAIXA COM 12 UNIDADES.	CAIXA	790	1580
2	ÁLCOOL LÍQUIDO, EMBALAGEM DE 1 L, CAIXA COM 12 UNIDADES (Cota 25% exclusivo para ME e EPP - Lei 123/06 - art. 48, inc. I)	CAIXA	142	284
3	ÁLCOOL LÍQUIDO, EMBALAGEM DE 1 L, CAIXA COM 12 UNIDADES	CAIXA	466	932
4	ÁLCOOL ETÍLICO EM GEL 70% ANTI-SÉPTICO PARA HIGIENIZACÃO DE MÃOS, EMBALAGEM DE 500g, CAIXA COM 12 UNIDADES (Cota 25% exclusivo para ME e EPP - Lei 123/06 - art. 48, inc. I)	CAIXA	254	508
5	ÁLCOOL ETÍLICO EM GEL 70% ANTI-SÉPTICO PARA HIGIENIZACÃO DE MÃOS, EMBALAGEM DE 500g, CAIXA COM 12 UNIDADES	CAIXA	364	728
6	AROMATIZADOR DE AMBIENTES SPRAY 400ML/227G, FRAGRÂNCIA A SER DEFENIDA POSTERIORMENTE, CAIXA COM 12 UNIDADES	CAIXA	440	880
7	BARRILHA LEVE, EMBALAGEM 25 KG (Cota 25% exclusivo para ME e EPP - Lei 123/06 - art.48, inc. I)	PCT	60	120
8	BARRILHA LEVE, EMBALAGEM 25 KG	PCT	180	360
9	CABO AVULSO PARA VASSOURA COM ROSCA EM MADEIRA REVESTIDO EM PLÁSTICO	UNID.	348	696
10	CERA LÍQUIDA, INCOLOR, 750ML CAIXA COM 12 UNIDADES	CAIXA	266	532
11	CISCADOR (GADANHO) DE AÇO COM 16 DENTES,CABO DE MADEIRA	UNID.	351	702
12	CLARIFICANTE DECANTADOR LÍQUIDO, EMBALAGEM DE 5 LITROS	GALÃO	240	480
13	CLORO HIPOCLORITO DE CÁLCIO 10 KG (Cota 25% exclusivo para ME e EPP - Lei 123/06 - art.48, inc. I)	BALDE	126	252

14	CLORO HIPOCLORITO DE CÁLCIO 10 KG	BALDE	374	748
15	CLORO LIQUIDO, GALAO COM 20L	GALÃO	172	344
16	CLORO EM TABLETE 200G	UNID.	560	1120
17	COLETOR PARA LIXO EM PLÁSTICO RESISTENTE, COM TAMPA, COM PEDAL, CAPACIDADE PARA 12 LITROS. EM POLIPROPILENO, CORA ASER DEFINIDA POSTERIORMENTE.	UNID.	290	580
18	COPO DESCARTÁVEL EM POLIPROPILENO, BRANCO, 50ML, PARA CAFÉ, ACONDICIONADO EM CAIXA COM 50 PACOTES DE 100 UNIDADES CADA(Cota 25% exclusivo para ME e EPP - Lei 123/06 - art. 48, inc. I)	CAIXA	229	458
19	COPO DESCARTÁVEL EM POLIPROPILENO, BRANCO, 50ML, PARA CAFÉ, ACONDICIONADO EM CAIXA COM 50 PACOTES DE 100 UNIDADES CADA	CAIXA	698	1396
20	COPO DESCARTÁVEL EM POLIPROPILENO, BRANCO, 180 ML, PARA AGUA, ACONSICINADO EM CAIXA COM 25 PACOTES DE 100 UNIDADES CADA (Cota 25% exclusivo para ME e EPP - Lei 123/06 - art.48, inc. I)	CAIXA	173	346
21	COPO DESCARTÁVEL EM POLIPROPILENO, BRANCO, 180 ML, PARA AGUA, ACONSICINADO EM CAIXA COM 25 PACOTES DE 100 UNIDADES CADA	CAIXA	519	1038
22	DESINFETANTE COM AÇÃO BACTERICIDA, DESINFETA LIMPA E PERFUMA, 1L, FRAGRÂNCIA A SER DEFINIDA POSTERIORMENTE, CAIXA COM 12 UNIDADES	CAIXA	602	1204
23	DESODORIZADOR PARA VASO SANITARIO COM 1 ESTOJO E 1 REFIL, FRAGRÂNCIA A SER DEFINIDA POSTERIORMENTE	UNID.	660	1320

24	DETERGENTE LIQUIDO LAVA-LOUCAS, COM PH NEUTRO, EMBALAGEM DE 500 ML, CAIXA COM 24 UNIDADES	CAIXA	514	1028
25	DETERGENTE LIQUIDO PARA HIGIENIZACÃO DE ALUMÍNIO, EMBALAGEM DE 500 ML, CAIXA COM 24 UNIDADES	CAIXA	616	1232
26	DISPENSADOR PARA SABONETE LIQUIDO, EM MATERIAL PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, AFIXADO NA PAREDE POR MEIO DE PARAFUSOS COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 800ML, COR BRANCO, COM SISTEMA DE FECHAMENTO POR CHAVE	UNID.	105	210
27	ESCOVA SANITÁRIA COM SUPORTE, COR BRANCA,CERDAS E CABO EM MATERIAL PLÁSTICO	UNID.	200	400
28	ESCOVA MADEIRA OVAL CERDA DURA PARA LAVAR ROUPAS	UNID.	214	428
29	ESPONJA DE AÇO, EMBALAGEM COM 8 UNIDADESDE ESPONJA, DE 60 G, FARDO COM 14 EMBALAGENS	FARDO	264	528
30	ESPONJA EM NYLON, DUPLA FACE (FIBRA E ESPUMA), FORMATO RETANGULAR, DIMENSÕES 110 X 75 MM X 20MM	UNID.	1000	2000
31	FLANELA OURO 100% ALGODÃO, TAMANHO 28X38CM, COR AMARELA	UNID.	700	1400
32	ISQUEIRO CORPO REVESTIDO EM PLÁSTICO, DIMENSÃO 7,5 CM, PESO APROX. 10G, COM ACENDEDOR, GÁS EMBUTIDO, DESCARTÁVEL.	UND	120	240
33	FÓSFORO, MAÇO COM 10 CAIXAS DE 40 UNIDADES CADA	MAÇO	106	212
34	GUARDANAPO DE PAPEL (24 X 22 CM), PACOTE COM 50, FARDO COM 50 PACOTES	FARDO	38	76

35	INSETICIDA INODOR, SPRAY, 300 ML, CAIXA COM 12 UNIDADES	CAIXA	150	300
36	LIMPA VIDROS, COMPOSTO DE RECIPIENTE PLÁSTICO + BORRIFADOR, COM GATILHO E EXTENSOR DE 25 CM, 500ML, CAIXA COM 12 UNIDADES	CAIXA	120	240
37	LIMPA VIDROS REFIL, 500ML, CAIXA COM 12 UNIDADES	CAIXA	19	38
38	LIMPADOR MULTIUSO - INDICADO PARA LIMPEZA DE TODAS AS SUPERFÍCIES LAVÁVEIS, CONTEM INGREDIENTES ATIVOS QUE DISSOLVEM A SUJEIRA, FRASCO COM BICO, 500ML, CAIXA COM 12 UNIDADES	CAIXA	234	468
39	LUSTRA MÓVEL, ASPECTO FÍSICO CREMOSO, FRASCO DE 500 ML, CAIXA COM 12 UNIDADES	CAIXA	182	364
40	LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO (CX C/ 100 UNID.)	CAIXA	146	292
41	LUVAS DE BORRACHA, TIPO EPI, TAMANHO M, CANO LONGO	PAR	570	1140
42	MANGUEIRA DE 30M, TRANÇADA, SILICONADA DE PVC, PAREDE INTERNA DE 2MM, COM BICO DE TORNEIRA PARA ENGATE RÁPIDO, 1 ESGUICHO REGULÁVEL	UNID.	104	208
43	MANGUEIRA TRANÇADA, SILICONADA DE PVC, PAREDE INTERNA DE 2MM, COM BICO DE TORNEIRA PARA ENGATE RÁPIDO, 1 ESGUICHO REGULÁVEL	METRO	460	920
44	PÁ PARA LIXO, EM PLÁSTICO RESISTENTE, COM CABO LONGO	UNID.	161	322

45	PÁ PARA LIXO, EM ZINCO, COM CABO DE MADEIRA MÉDIO	UNID.	74	148
46	PALHA DE AÇO, N 2 GROSSA FARDO COM 140 PACOTES DE 60G	FARDO	15	30
47	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO,MACIO, NEUTRO, COM FOLHAS DUPLAS PICOTADO 30Mx10CM, PACOTE COM 4 ROLOS, FARDO COM 16 PACOTES	FARDO	648	1296
48	PAPEL TOALHA, PICOTADO, PACOTE COM DOIS ROLOS DE 50M CADA, FARDO COM 12 PACOTES	FARDO	480	960
49	PASTA PARA LIMPEZA EM GERAL, TIPO CRISTAL, EMBALAGEM COM 500G	UNIDADE	75	150
50	PLACA SINALIZADORA DE PISO MOLHADO PRODUZIDA EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA NA COR AMARELA, TAMANHO LARGURA: 27 CM X ALTURA: 62 CM	UNID.	100	200
51	PORTA COPOS DESCARTAVÉIS EM ALUMÍNIO 50 ML	UNID.	54	108
52	PORTA COPOS DESCARTAVÉIS EM ALUMÍNIO 180 ML	UNID.	83	166
53	REMOVEDOR DE FERRUGEM 50ML, CAIXA COM 12 UNIDADES	CAIXA	5	10
54	RODO PLÁSTICO DUPLO 40CM COM CABO DE MADEIRA	UNID.	108	216
55	RODO PLÁSTICO DUPLO 60CM COM CABO DE MADEIRA	UNID.	166	332

56	SABÃO EM BARRA MULTI USO, BIODEGRADAVEL, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 5 UNIDADES DE 200G	PCT	350	700
57	SABÃO EM PÓ,EMBALAGENS DE 500G, CAIXA COM 24 UNIDADES	CAIXA	150	300
58	SABONETE EM BARRA, EMBALAGENS DE 90G, FRAGRÂNCIA A SER DEFINIDA POSTERIORMENTE, PACOTE COM 12 UNIDADES	PCT	40	80
59	SABONETE LIQUIDO COM PERFUME CONCENTRADO, GALÃO COM 05 L, BIODEGRADÁVEL, FRAGRÂNCIA A SER DEFINIDA POSTERIORMENTE	GALÃO	310	620
60	SACO PARA LIXO, ALTA RESISTENCIA, CAPACIDADE 30 LITROS, COR AZUL, FARDO COM 100 UNIDADES	FARDO	756	1512
61	SACO PARA LIXO, ALTA RESISTENCIA, CAPACIDADE 50 LITROS, COR AZUL, FARDO COM 50 UNIDADES	FARDO	658	1316
62	SACO PARA LIXO, ALTA RESISTENCIA, CAPACIDADE 100 LITROS, COR AZUL, FARDO COM 25 UNIDADES	FARDO	806	1612
63	SODA CAÚSTICA PARA LIMPEZA, PACOTE COM 1KG	PCT	90	180
64	SULFATO DE ALUMÍNIO EM PÓ, ISENTO DE FERRO, EMBALAGEM 25 KG	PCT	96	192
65	SULFATO DE COBRE, EMBALAGEM DE 25 KG	PCT	88	176
66	TAPETE TIPO CAPACHO, BORRACHA GRANULADA, TAMANHO 100X50 CM	UNID.	126	252

67	VASSOURA COM CERDAS EM PIAÇÁVA COM CABO DE MADEIRA	UNID.	214	428
68	VASSOURA DE PALHA SEM CABO	UNID.	252	504
69	VASSOURA DE TALO COM CABO RESISTENTE	UNID.	228	456
70	VASSOURA TIPO PELO COM CABO DE MADEIRA	UNID.	378	756
71	VASSOURÃO TIPO GARI COM CABO DE MADEIRA	UNID.	388	776

2.2. Do preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

DUARTE DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI				
ITEM	**DESCRIÇÃO DO OBJETO**	**QUANT.**	**MENOR VALOR GLOBAL REGISTRADO (R$)**	**TOTAL**
13	CLORO HIPOCLORITO DE CÁLCIO 10 KG (Cota 25% exclusivo para ME e EPP - Lei 123/06 - art.48, inc. I)	126	R$306,70	R$38.644,20
27	ESCOVA SANITÁRIA COM SUPORTE, COR BRANCA,CERDAS E CABO EM MATERIAL PLÁSTICO	200	R$27,70	R$5.540,00

2.3. Os dados do fornecedor(es) classificados são os que seguem:

CNPJ/MF nº 34.018.819/0001-06	**DUARTE DISTRIBUIDORA E**

	REPRESENTACOES EIRELI
Endereço: Rua Paraíba, 724, bairro Nova Imperatriz – Imperatriz - MA	CEP: 65.907-260
Telefone: (99) 3017-8080/ 98168-9769	Fax: não informado
Endereço Eletrônico: Duarte.distribuidora@outlook.com	Representante: **Edinaldo Pinheiro Duarte**
RG nº 1460135 Órgão Expedidor/UF: SSP-PI	CPF nº 272.713.148-81

2.4 Órgãos(s) participantes(s)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO E MODERNIZAÇÃO -SEAMO;

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA - SEFAZGO;

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEDES;

2. DA VALIDADE DA ATA

3.1. A validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, **a partir de 19 de MAIO 2022**, não podendo ser prorrogada.

4. DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Caberá à Superintendência de Registro de Preços da Comissão Permanente de Licitação o gerenciamento desta Ata, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto Municipal nº 13, de 31 de março de 2015.

5. DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Os preços registrados são os preços unitários ofertados pelos signatários desta Ata.

5.2. Os preços registrados, bem como o registro dos licitantes que aceitaram cotar os materiais com preços iguais aos do licitante vencedor, estão relacionados na ata de realização da sessão pública do **Pregão Eletrônico nº 007/2022**, que é parte integrante desta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

6. DA UTILIZAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A presente ata implica em compromisso de fornecimento, após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

6.2. O ajuste com os fornecedores registrados será formalizado pelos interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do **Pregão Eletrônico nº 007/2022.**

6.3. Em decorrência da publicação desta Ata, o participante do SRP poderá firmar contrato com os fornecedores que tiveram os preços registrados, devendo comunicar ao órgão gestor a recusa daquele em fornecer os materiais no prazo estabelecido pelos órgãos participantes.

6.4. O fornecedor terá o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da convocação, para a assinatura do contrato;

6.5. Caso o fornecedor classificado em primeiro lugar não cumpra o prazo estabelecido ou se recuse a executar o fornecimento, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das sanções previstas em lei e no instrumento contratual. Neste caso, o órgão participante comunicará ao órgão gestor, competindo a este convocar sucessivamente, por ordem de classificação, os demais fornecedores.

6.6. O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a:

6.6.1. Atender os pedidos efetuados pelos órgãos participantes do SRP;

6.6.2. Fornecer os materiais, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pelo participante do SRP, não podendo ultrapassar o quantitativo registrado;

6.6.3. Responder, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, à consultas do órgão gestor do registro de preços sobre a pretensão de órgão não participante em aderir à presente Ata (carona).

7. DAS CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e dos fornecedores registrados, sanções e demais condições do ajuste encontram-se definidos no Termo de Referência e no Edital do **Pregão Eletrônico nº 007/2022.**

8. DO DECRETO Nº 03 DE 21 DE JANEIRO DE 2019

O Decreto nº 03 de 21 de janeiro de 2019 alterou alguns dispositivos do Decreto nº 13/2015 que trata sobre o Sistema de Registro de Preço, passando a estabelecer que as aquisições e contratações não poderá exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por

cento do quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrado nesta Ata de Registro de Preço, bem como estabeleceu que o instrumento convocatório preverá que o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro não poderão exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado, conforme disposto no art. 22, §§ 3º e 4º do presente Decreto:

> **Art. 22 [...]**
> **§3º** As aquisições ou as contratações adicionais de que trata este artigonão poderá exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.
>
> **§4º**O instrumento convocatório preverá que o quantitativo decorrente das adesões à ata registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada itemregistrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos não participantes que aderirem.

9. DA DIVULGAÇÃO

9.1. A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços no site do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

9.2. Registre-se que, no âmbito do pregão, caso o primeiro colocado se recuse a assinar o contrato, a Administração deve convocar os licitantes subsequentes para negociar, na ordem de classificação, sem que exista a obrigatoriedade destes em igualar a proposta inicialmente vencedora, conforme disposto no art. 27, § 3º, do Decreto 5450/05 e Decreto 013/2015.

9.2.1. Art. 27, §3º O vencedor da licitação que não fizer a comprovação referida no § 2º ou quando, injustificadamente, recusar-se a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, poderá ser convocado outro licitante, desde que respeitada a ordem de classificação, para, após comprovados os requisitos habilitatórios e feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

9.3. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada e depois de lida e

achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Imperatriz (MA), **de 19 de MAIO 2022.**

FRANCISCO SENA LEAL:17529620363

Assinado de forma digital por FRANCISCO SENA LEAL:17529620363
Dados: 2022.05.19 10:49:30 -03'00'

FRANCISCO SENA LEAL
PRESIDENTE DA CPL

SHAMARA GOMES DE SOUSA LEAL:04130497367

Assinado de forma digital por SHAMARA GOMES DE SOUSA LEAL:04130497367
Dados: 2022.05.19 11:01:45 -03'00'

SHAMARA GOMES DE SOUSA LEAL
SUPERINTENDENTE DE REGISTRO DE PREÇOS DA CPL

DUARTE DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI: 34018819000106

Assinado digitalmente por DUARTE DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI: 34018819000106
DN: C=BR, S=MA, L=IMPERATRIZ, O=ICP-Brasil, OU=presencial, OU=33216689000145, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=IDFEDERAL, OU=RFB e-CNPJ A1, CN=DUARTE DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI:34018819000106
Razão: Eu estou aprovando este documento com minha assinatura de vinculação legal
Localização: IMPERATRIZ-MA
Data: 2022-05-16 11:00:50
Foxit Reader Versão: 9.3.0

DUARTE DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022-CPL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012-J/2022-SRP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022-CPL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012-J/2022

A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**, vinculada ao gabinete do Prefeito, criada pela instituída pelo Decreto nº 044, de 31 de julho de 1997 e suas alterações posteriores,com sede e foro na cidade de Imperatriz/MA, com sede à Rua Urbano Santos, 1657 - Bairro Juçara – Imperatriz – MA - CEP 65.900-505, neste ato representado **Presidente**, **Sr. Francisco Sena Leal**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº0000333957946 – SESP MA e do CPF nº 175.296.203-63, nomeado por meio da Portaria nº 3.259 de 20 de janeiro de 2022, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Municipal nº 27 de 04 de julho de 2014, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônico, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 007/2022**,publicada no dia18 de ABRIL de 2022, abertura da sessão em 28 de abril de 2022, 10:00h (dez horas).**Processo Administrativo02.04.00.1213/2021,** resolve registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 022/2007, Decreto Municipal nº 13 de 31 de março de 2015, em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por aquisição eventual e futura de Material de Consumo (Material de Limpeza), para atender as necessidades da Administração Municipal (Administração Geral), conforme as especificações constantes no Termo de Referência, na Planilha de Preços - Anexo I do **Pregão Eletrônicon° 007/2022,** que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS e FORNECEDORES

2.1. Do quantitativo

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	APRES.	ÓRGÃOS PARTICIPANTES	ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES

7

1	ÁGUA SANITÁRIA, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 01 LITRO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, CAIXA COM 12 UNIDADES.	CAIXA	790	1580
2	ÁLCOOL LÍQUIDO, EMBALAGEM DE 1 L, CAIXA COM 12 UNIDADES (Cota 25% exclusivo para ME e EPP - Lei 123/06 - art. 48, inc. I)	CAIXA	142	284
3	ÁLCOOL LÍQUIDO, EMBALAGEM DE 1 L, CAIXA COM 12 UNIDADES	CAIXA	466	932
4	ÁLCOOL ETÍLICO EM GEL 70% ANTI-SÉPTICO PARA HIGIENIZACÃO DE MÃOS, EMBALAGEM DE 500g, CAIXA COM 12 UNIDADES (Cota 25% exclusivo para ME e EPP - Lei 123/06 - art. 48, inc. I)	CAIXA	254	508
5	ÁLCOOL ETÍLICO EM GEL 70% ANTI-SÉPTICO PARA HIGIENIZACÃO DE MÃOS, EMBALAGEM DE 500g, CAIXA COM 12 UNIDADES	CAIXA	364	728
6	AROMATIZADOR DE AMBIENTES SPRAY 400ML/227G, FRAGRÂNCIA A SER DEFENIDA POSTERIORMENTE, CAIXA COM 12 UNIDADES	CAIXA	440	880
7	BARRILHA LEVE, EMBALAGEM 25 KG (Cota 25% exclusivo para ME e EPP - Lei 123/06 - art.48, inc. I)	PCT	60	120
8	BARRILHA LEVE, EMBALAGEM 25 KG	PCT	180	360
9	CABO AVULSO PARA VASSOURA COM ROSCA EM MADEIRA REVESTIDO EM PLÁSTICO	UNID.	348	696
10	CERA LÍQUIDA, INCOLOR, 750ML CAIXA COM 12 UNIDADES	CAIXA	266	532
11	CISCADOR (GADANHO) DE AÇO COM 16 DENTES,CABO DE MADEIRA	UNID.	351	702
12	CLARIFICANTE DECANTADOR LÍQUIDO, EMBALAGEM DE 5 LITROS	GALÃO	240	480
13	CLORO HIPOCLORITO DE CÁLCIO 10 KG (Cota 25% exclusivo para ME e EPP - Lei 123/06 - art.48,	BALDE	126	252

7

	inc. I)			
14	CLORO HIPOCLORITO DE CÁLCIO 10 KG	BALDE	374	748
15	CLORO LIQUIDO, GALAO COM 20L	GALÃO	172	344
16	CLORO EM TABLETE 200G	UNID.	560	1120
17	COLETOR PARA LIXO EM PLÁSTICO RESISTENTE, COM TAMPA, COM PEDAL, CAPACIDADE PARA 12 LITROS. EM POLIPROPILENO, CORA ASER DEFINIDA POSTERIORMENTE.	UNID.	290	580
18	COPO DESCARTÁVEL EM POLIPROPILENO, BRANCO, 50ML, PARA CAFÉ, ACONDICIONADO EM CAIXA COM 50 PACOTES DE 100 UNIDADES CADA(Cota 25% exclusivo para ME e EPP - Lei 123/06 - art. 48, inc. I)	CAIXA	229	458
19	COPO DESCARTÁVEL EM POLIPROPILENO, BRANCO, 50ML, PARA CAFÉ, ACONDICIONADO EM CAIXA COM 50 PACOTES DE 100 UNIDADES CADA	CAIXA	698	1396
20	COPO DESCARTÁVEL EM POLIPROPILENO, BRANCO, 180 ML, PARA AGUA, ACONSICINADO EM CAIXA COM 25 PACOTES DE 100 UNIDADES CADA (Cota 25% exclusivo para ME e EPP - Lei 123/06 - art.48, inc. I)	CAIXA	173	346
21	COPO DESCARTÁVEL EM POLIPROPILENO, BRANCO, 180 ML, PARA AGUA, ACONSICINADO EM CAIXA COM 25 PACOTES DE 100 UNIDADES CADA	CAIXA	519	1038
22	DESINFETANTE COM AÇÃO BACTERICIDA, DESINFETA LIMPA E PERFUMA, 1L, FRAGRÂNCIA A SER DEFINIDA POSTERIORMENTE, CAIXA COM 12 UNIDADES	CAIXA	602	1204

7

Nº 1548 CPL
Nº 1549 CPL

23	DESODORIZADOR PARA VASO SANITARIO COM 1 ESTOJO E 1 REFIL, FRAGRÂNCIA A SER DEFINIDA POSTERIORMENTE	UNID.	660	1320
24	DETERGENTE LIQUIDO LAVA-LOUCAS, COM PH NEUTRO, EMBALAGEM DE 500 ML, CAIXA COM 24 UNIDADES	CAIXA	514	1028
25	DETERGENTE LIQUIDO PARA HIGIENIZACÃO DE ALUMÍNIO, EMBALAGEM DE 500 ML, CAIXA COM 24 UNIDADES	CAIXA	616	1232
26	DISPENSADOR PARA SABONETE LIQUIDO, EM MATERIAL PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, AFIXADO NA PAREDE POR MEIO DE PARAFUSOS COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 800ML, COR BRANCO, COM SISTEMA DE FECHAMENTO POR CHAVE	UNID.	105	210
27	ESCOVA SANITÁRIA COM SUPORTE, COR BRANCA,CERDAS E CABO EM MATERIAL PLÁSTICO	UNID.	200	400
28	ESCOVA MADEIRA OVAL CERDA DURA PARA LAVAR ROUPAS	UNID.	214	428
29	ESPONJA DE AÇO, EMBALAGEM COM 8 UNIDADESDE ESPONJA, DE 60 G, FARDO COM 14 EMBALAGENS	FARDO	264	528
30	ESPONJA EM NYLON, DUPLA FACE (FIBRA E ESPUMA), FORMATO RETANGULAR, DIMENSÕES 110 X 75 MM X 20MM	UNID.	1000	2000
31	FLANELA OURO 100% ALGODÃO, TAMANHO 28X38CM, COR AMARELA	UNID.	700	1400
32	ISQUEIRO CORPO REVESTIDO EM PLÁSTICO, DIMENSÃO 7,5 CM, PESO APROX. 10G, COM ACENDEDOR, GÁS EMBUTIDO, DESCARTÁVEL.	UND	120	240
33	FÓSFORO, MAÇO COM 10 CAIXAS DE 40 UNIDADES CADA	MAÇO	106	212

7

34	GUARDANAPO DE PAPEL (24 X 22 CM), PACOTE COM 50, FARDO COM 50 PACOTES	FARDO	38	76
35	INSETICIDA INODOR, SPRAY, 300 ML, CAIXA COM 12 UNIDADES	CAIXA	150	300
36	LIMPA VIDROS, COMPOSTO DE RECIPIENTE PLÁSTICO + BORRIFADOR, COM GATILHO E EXTENSOR DE 25 CM, 500ML, CAIXA COM 12 UNIDADES	CAIXA	120	240
37	LIMPA VIDROS REFIL, 500ML, CAIXA COM 12 UNIDADES	CAIXA	19	38
38	LIMPADOR MULTIUSO - INDICADO PARA LIMPEZA DE TODAS AS SUPERFÍCIES LAVÁVEIS, CONTEM INGREDIENTES ATIVOS QUE DISSOLVEM A SUJEIRA, FRASCO COM BICO, 500ML, CAIXA COM 12 UNIDADES	CAIXA	234	468
39	LUSTRA MÓVEL, ASPECTO FÍSICO CREMOSO, FRASCO DE 500 ML, CAIXA COM 12 UNIDADES	CAIXA	182	364
40	LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO (CX C/ 100 UNID.)	CAIXA	146	292
41	LUVAS DE BORRACHA, TIPO EPI, TAMANHO M, CANO LONGO	PAR	570	1140
42	MANGUEIRA DE 30M, TRANÇADA, SILICONADA DE PVC, PAREDE INTERNA DE 2MM, COM BICO DE TORNEIRA PARA ENGATE RÁPIDO, 1 ESGUICHO REGULÁVEL	UNID.	104	208
43	MANGUEIRA TRANÇADA, SILICONADA DE PVC, PAREDE INTERNA DE 2MM, COM BICO DE TORNEIRA PARA ENGATE RÁPIDO, 1 ESGUICHO REGULÁVEL	METRO	460	920

44	PÁ PARA LIXO, EM PLÁSTICO RESISTENTE, COM CABO LONGO	UNID.	161	322
45	PÁ PARA LIXO, EM ZINCO, COM CABO DE MADEIRA MÉDIO	UNID.	74	148
46	PALHA DE AÇO, N 2 GROSSA FARDO COM 140 PACOTES DE 60G	FARDO	15	30
47	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO,MACIO, NEUTRO, COM FOLHAS DUPLAS PICOTADO 30Mx10CM, PACOTE COM 4 ROLOS, FARDO COM 16 PACOTES	FARDO	648	1296
48	PAPEL TOALHA, PICOTADO, PACOTE COM DOIS ROLOS DE 50M CADA, FARDO COM 12 PACOTES	FARDO	480	960
49	PASTA PARA LIMPEZA EM GERAL, TIPO CRISTAL, EMBALAGEM COM 500G	UNIDADE	75	150
50	PLACA SINALIZADORA DE PISO MOLHADO PRODUZIDA EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA NA COR AMARELA, TAMANHO LARGURA: 27 CM X ALTURA: 62 CM	UNID.	100	200
51	PORTA COPOS DESCARTAVÉIS EM ALUMÍNIO 50 ML	UNID.	54	108
52	PORTA COPOS DESCARTAVÉIS EM ALUMÍNIO 180 ML	UNID.	83	166
53	REMOVEDOR DE FERRUGEM 50ML, CAIXA COM 12 UNIDADES	CAIXA	5	10
54	RODO PLÁSTICO DUPLO 40CM COM CABO DE MADEIRA	UNID.	108	216

55	RODO PLÁSTICO DUPLO 60CM COM CABO DE MADEIRA	UNID.	166	332
56	SABÃO EM BARRA MULTI USO, BIODEGRADAVEL, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 5 UNIDADES DE 200G	PCT	350	700
57	SABÃO EM PÓ,EMBALAGENS DE 500G, CAIXA COM 24 UNIDADES	CAIXA	150	300
58	SABONETE EM BARRA, EMBALAGENS DE 90G, FRAGRÂNCIA A SER DEFINIDA POSTERIORMENTE, PACOTE COM 12 UNIDADES	PCT	40	80
59	SABONETE LIQUIDO COM PERFUME CONCENTRADO, GALÃO COM 05 L, BIODEGRADÁVEL, FRAGRÂNCIA A SER DEFINIDA POSTERIORMENTE	GALÃO	310	620
60	SACO PARA LIXO, ALTA RESISTENCIA, CAPACIDADE 30 LITROS, COR AZUL, FARDO COM 100 UNIDADES	FARDO	756	1512
61	SACO PARA LIXO, ALTA RESISTENCIA, CAPACIDADE 50 LITROS, COR AZUL, FARDO COM 50 UNIDADES	FARDO	658	1316
62	SACO PARA LIXO, ALTA RESISTENCIA, CAPACIDADE 100 LITROS, COR AZUL, FARDO COM 25 UNIDADES	FARDO	806	1612
63	SODA CAÚSTICA PARA LIMPEZA, PACOTE COM 1KG	PCT	90	180
64	SULFATO DE ALUMÍNIO EM PÓ, ISENTO DE FERRO, EMBALAGEM 25 KG	PCT	96	192
65	SULFATO DE COBRE, EMBALAGEM DE 25 KG	PCT	88	176

66	TAPETE TIPO CAPACHO, BORRACHA GRANULADA, TAMANHO 100X50 CM	UNID.	126	252
67	VASSOURA COM CERDAS EM PIAÇÁVA COM CABO DE MADEIRA	UNID.	214	428
68	VASSOURA DE PALHA SEM CABO	UNID.	252	504
69	VASSOURA DE TALO COM CABO RESISTENTE	UNID.	228	456
70	VASSOURA TIPO PELO COM CABO DE MADEIRA	UNID.	378	756
71	VASSOURÃO TIPO GARI COM CABO DE MADEIRA	UNID.	388	776

2.2. Do preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

T. O. F. LIMA				
ITEM	**DESCRIÇÃO DO OBJETO**	**QUANT.**	**MENOR VALOR GLOBAL REGISTRADO (R$)**	**TOTAL**
30	ESPONJA EM NYLON, DUPLA FACE (FIBRA E ESPUMA), FORMATO RETANGULAR, DIMENSÕES 110 X 75 MM X 20MM	1000	R$1,99	R$1.990,00

2.3. Os dados do fornecedor(es) classificados são os que seguem:

CNPJ/MF nº 37.974.739/0001-04	T. O. F. LIMA
Endereço: Avenida São Luis rei de França, Quadra10 Lote 01, número 104, bairro Turu, São Luis-MA.	CEP: 65.065-470
Telefone: (98) 99133-4827	Fax: não informado
Endereço Eletrônico: talccomeservx@gmail.com	Representante: TACIANA OLIVEIRA FERNANDES LIMA
RG nº0203746220021 Órgão Expedidor/UF: SESP MA	CPF nº 036.136.133-52

2.4 Órgãos(s) participantes(s)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO E MODERNIZAÇÃO -SEAMO;

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA - SEFAZGO;

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEDES;

2. DA VALIDADE DA ATA

3.1. A validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, **a partir de 19 de MAIO 2022**, não podendo ser prorrogada.

4. DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Caberá à Superintendência de Registro de Preços da Comissão Permanente de Licitação o gerenciamento desta Ata, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto Municipal nº 13, de 31 de março de 2015.

5. DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Os preços registrados são os preços unitários ofertados pelos signatários desta Ata.

5.2. Os preços registrados, bem como o registro dos licitantes que aceitaram cotar os materiais com preços iguais aos do licitante vencedor, estão relacionados na ata de realização da sessão pública do **Pregão Eletrônico nº 007/2022**, que é parte integrante desta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

6. DA UTILIZAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A presente ata implica em compromisso de fornecimento, após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

6.2. O ajuste com os fornecedores registrados será formalizado pelos interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do **Pregão Eletrônico nº 007/2022.**

6.3. Em decorrência da publicação desta Ata, o participante do SRP poderá firmar contrato com os fornecedores que tiveram os preços registrados, devendo comunicar ao órgão gestor a recusa daquele em fornecer os materiais no prazo estabelecido pelos órgãos participantes.

6.4. O fornecedor terá o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da convocação, para a assinatura do contrato;

6.5. Caso o fornecedor classificado em primeiro lugar não cumpra o prazo estabelecido ou se recuse a executar o fornecimento, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das sanções previstas em lei e no instrumento contratual. Neste caso, o órgão participante comunicará ao órgão gestor, competindo a este convocar sucessivamente, por ordem de classificação, os demais fornecedores.

6.6. O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a:

6.6.1. Atender os pedidos efetuados pelos órgãos participantes do SRP;

6.6.2. Fornecer os materiais, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pelo participante do SRP, não podendo ultrapassar o quantitativo registrado;

6.6.3. Responder, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, à consultas do órgão gestor do registro de preços sobre a pretensão de órgão não participante em aderir à presente Ata (carona).

7. DAS CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e dos fornecedores registrados, sanções e demais condições do ajuste encontram-se definidos no Termo de Referência e no Edital do **Pregão Eletrônico nº 007/2022.**

8. DO DECRETO Nº 03 DE 21 DE JANEIRO DE 2019

O Decreto nº 03 de 21 de janeiro de 2019 alterou alguns dispositivos do Decreto nº 13/2015 que trata sobre o Sistema de Registro de Preço, passando a estabelecer que as aquisições e contratações não poderá exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento do quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrado nesta Ata de Registro de Preço, bem como estabeleceu que o instrumento convocatório preverá que o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro não poderão exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado, conforme disposto no art. 22, §§ 3º e 4º do presente Decreto:

> **Art. 22 [...]**
> **§3º** As aquisições ou as contratações adicionais de que trata este artigonão poderá exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.
>
> **§4º**O instrumento convocatório preverá que o quantitativo decorrente das adesões à ata registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada itemregistrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos não participantes que aderirem.

9. DA DIVULGAÇÃO

9.1. A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços no site do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

9.2. Registre-se que, no âmbito do pregão, caso o primeiro colocado se recuse a assinar o contrato, a Administração deve convocar os licitantes subsequentes para negociar, na ordem de classificação, sem que exista a obrigatoriedade destes em igualar a proposta inicialmente vencedora, conforme disposto no art. 27, § 3º, do Decreto 5450/05 e Decreto 013/2015.

9.2.1. Art. 27, §3º O vencedor da licitação que não fizer a comprovação referida no § 2º ou quando, injustificadamente, recusar-se a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, poderá ser convocado outro licitante, desde que respeitada a ordem de classificação, para, após comprovados os requisitos habilitatórios e feita a negociação,

7

assinar o contrato ou a ata de registro de preços, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

9.3. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada e depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Imperatriz (MA), **de 19 de MAIO 2022**.

FRANCISCO SENA LEAL:17529620363
Assinado de forma digital por FRANCISCO SENA LEAL:17529620363
Dados: 2022.05.19 10:50:40 -03'00'

FRANCISCO SENA LEAL
PRESIDENTE DA CPL

SHAMARA GOMES DE SOUSA LEAL:04130497367
Assinado de forma digital por SHAMARA GOMES DE SOUSA LEAL:04130497367
Dados: 2022.05.19 11:02:15 -03'00'

SHAMARA GOMES DE SOUSA LEAL
SUPERINTENDENTE DE REGISTRO DE PREÇOS DA CPL

T. O. F. LIMA

TALC
Assinatura digital de TACIANA OLIVEIRA FERNANDES LIMA:03613613352
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, CN=AC ONLINE RFB v5
Motivo: Sou o autor deste documento
Local: São Luis-MA
Data: quinta-feira, 19 de maio de 2022 10:28:14

Nº 1557 CPL
Nº 1557 CPL
Nº 1557 CPL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022-CPL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012-K/2022-SRP

SAMARA VASCONCELOS ROSAS EIRELI:38559624000116
Assinado de forma digital por SAMARA VASCONCELOS ROSAS EIRELI:38559624000116 Dados: 2022.05.18 11:00:41 -03'00'

SAMARA VASCONCELOS ROSAS EIRELI:38559624000116 Assinado de forma digital por SAMARA VASCONCELOS ROSAS EIRELI:38559624000116 Dados: 2022.05.18 14:00:58 -03'00'

Nº 1558 CPL

Nº 1559 CPL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022-CPL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012-K/2022

A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**, vinculada ao gabinete do Prefeito, criada pela instituída pelo Decreto nº 044, de 31 de julho de 1997 e suas alterações posteriores,com sede e foro na cidade de Imperatriz/MA, com sede à Rua Urbano Santos, 1657 - Bairro Juçara – Imperatriz – MA - CEP 65.900-505, neste ato representado **Presidente**, **Sr. Francisco Sena Leal**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº0000333957946 – SESP MA e do CPF nº 175.296.203-63, nomeado por meio da Portaria nº 3.259 de 20 de janeiro de 2022, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Municipal nº 27 de 04 de julho de 2014, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônico, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 007/2022**,publicada no dia18 de ABRIL de 2022, abertura da sessão em 28 de abril de 2022, 10:00h (dez horas).**Processo Administrativo02.04.00.1213/2021**, resolve registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 022/2007, Decreto Municipal nº 13 de 31 de março de 2015, em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por aquisição eventual e futura de Material de Consumo (Material de Limpeza), para atender as necessidades da Administração Municipal (Administração Geral), conforme as especificações constantes no Termo de Referência, na Planilha de Preços - Anexo I do **Pregão Eletrônicon° 007/2022,** que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS e FORNECEDORES

2.1. Do quantitativo

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	APRES.	ÓRGÃOS PARTICIPANTES	ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES

SAMARA VASCONCELOS ROSAS EIRELI:38559624000116 Assinado de forma digital por SAMARA VASCONCELOS ROSAS EIRELI:38559624000116 Dados: 2022.05.18 11:40:10 -03'00'

1559

Nº 1560 CPL

1573 CPL

1	ÁGUA SANITÁRIA, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 01 LITRO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, CAIXA COM 12 UNIDADES.	CAIXA	790	1580
2	ÁLCOOL LÍQUIDO, EMBALAGEM DE 1 L, CAIXA COM 12 UNIDADES (Cota 25% exclusivo para ME e EPP - Lei 123/06 - art. 48, inc. I)	CAIXA	142	284
3	ÁLCOOL LÍQUIDO, EMBALAGEM DE 1 L, CAIXA COM 12 UNIDADES	CAIXA	466	932
4	ÁLCOOL ETÍLICO EM GEL 70% ANTI-SÉPTICO PARA HIGIENIZACÃO DE MÃOS, EMBALAGEM DE 500g, CAIXA COM 12 UNIDADES (Cota 25% exclusivo para ME e EPP - Lei 123/06 - art. 48, inc. I)	CAIXA	254	508
5	ÁLCOOL ETÍLICO EM GEL 70% ANTI-SÉPTICO PARA HIGIENIZACÃO DE MÃOS, EMBALAGEM DE 500g, CAIXA COM 12 UNIDADES	CAIXA	364	728
6	AROMATIZADOR DE AMBIENTES SPRAY 400ML/227G, FRAGRÂNCIA A SER DEFENIDA POSTERIORMENTE, CAIXA COM 12 UNIDADES	CAIXA	440	880
7	BARRILHA LEVE, EMBALAGEM 25 KG (Cota 25% exclusivo para ME e EPP - Lei 123/06 - art.48, inc. I)	PCT	60	120
8	BARRILHA LEVE, EMBALAGEM 25 KG	PCT	180	360
9	CABO AVULSO PARA VASSOURA COM ROSCA EM MADEIRA REVESTIDO EM PLÁSTICO	UNID.	348	696
10	CERA LÍQUIDA, INCOLOR, 750ML CAIXA COM 12 UNIDADES	CAIXA	266	532
11	CISCADOR (GADANHO) DE AÇO COM 16 DENTES,CABO DE MADEIRA	UNID.	351	702
12	CLARIFICANTE DECANTADOR LÍQUIDO, EMBALAGEM DE 5	GALÃO	240	480

	LITROS			
13	CLORO HIPOCLORITO DE CÁLCIO 10 KG (Cota 25% exclusivo para ME e EPP - Lei 123/06 - art.48, inc. I)	BALDE	126	252
14	CLORO HIPOCLORITO DE CÁLCIO 10 KG	BALDE	374	748
15	CLORO LIQUIDO, GALAO COM 20L	GALÃO	172	344
16	CLORO EM TABLETE 200G	UNID.	560	1120
17	COLETOR PARA LIXO EM PLÁSTICO RESISTENTE, COM TAMPA, COM PEDAL, CAPACIDADE PARA 12 LITROS. EM POLIPROPILENO, CORA ASER DEFINIDA POSTERIORMENTE.	UNID.	290	580
18	COPO DESCARTÁVEL EM POLIPROPILENO, BRANCO, 50ML, PARA CAFÉ, ACONDICIONADO EM CAIXA COM 50 PACOTES DE 100 UNIDADES CADA(Cota 25% exclusivo para ME e EPP - Lei 123/06 - art. 48, inc. I)	CAIXA	229	458
19	COPO DESCARTÁVEL EM POLIPROPILENO, BRANCO, 50ML, PARA CAFÉ, ACONDICIONADO EM CAIXA COM 50 PACOTES DE 100 UNIDADES CADA	CAIXA	698	1396
20	COPO DESCARTÁVEL EM POLIPROPILENO, BRANCO, 180 ML, PARA AGUA, ACONSICINADO EM CAIXA COM 25 PACOTES DE 100 UNIDADES CADA (Cota 25% exclusivo para ME e EPP - Lei 123/06 - art.48, inc. I)	CAIXA	173	346
21	COPO DESCARTÁVEL EM POLIPROPILENO, BRANCO, 180 ML, PARA AGUA, ACONSICINADO EM CAIXA COM 25 PACOTES DE 100 UNIDADES	CAIXA	519	1038

SAMARA VASCONCELOS ROSAS EIRELI:38559624000116
Assinado de forma digital por SAMARA VASCONCELOS ROSAS EIRELI:38559624000116
Dados: 2022.05.18 11:01:28 -03'00'

	CADA			
22	DESINFETANTE COM AÇÃO BACTERICIDA, DESINFETA LIMPA E PERFUMA, 1L, FRAGRÂNCIA A SER DEFINIDA POSTERIORMENTE, CAIXA COM 12 UNIDADES	CAIXA	602	1204
23	DESODORIZADOR PARA VASO SANITARIO COM 1 ESTOJO E 1 REFIL, FRAGRÂNCIA A SER DEFINIDA POSTERIORMENTE	UNID.	660	1320
24	DETERGENTE LIQUIDO LAVA-LOUCAS, COM PH NEUTRO, EMBALAGEM DE 500 ML, CAIXA COM 24 UNIDADES	CAIXA	514	1028
25	DETERGENTE LIQUIDO PARA HIGIENIZACÃO DE ALUMÍNIO, EMBALAGEM DE 500 ML, CAIXA COM 24 UNIDADES	CAIXA	616	1232
26	DISPENSADOR PARA SABONETE LIQUIDO, EM MATERIAL PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, AFIXADO NA PAREDE POR MEIO DE PARAFUSOS COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 800ML, COR BRANCO, COM SISTEMA DE FECHAMENTO POR CHAVE	UNID.	105	210
27	ESCOVA SANITÁRIA COM SUPORTE, COR BRANCA,CERDAS E CABO EM MATERIAL PLÁSTICO	UNID.	200	400
28	ESCOVA MADEIRA OVAL CERDA DURA PARA LAVAR ROUPAS	UNID.	214	428
29	ESPONJA DE AÇO, EMBALAGEM COM 8 UNIDADESDE ESPONJA, DE 60 G, FARDO COM 14 EMBALAGENS	FARDO	264	528
30	ESPONJA EM NYLON, DUPLA FACE (FIBRA E ESPUMA), FORMATO RETANGULAR, DIMENSÕES 110 X 75 MM X 20MM	UNID.	1000	2000
31	FLANELA OURO 100% ALGODÃO, TAMANHO 28X38CM, COR AMARELA	UNID.	700	1400

Nº 1569 CPL
Nº 1576 CPL
SAMARA VASCONCELOS ROSAS EIRELI:38559624000116
Assinado de forma digital por SAMARA VASCONCELOS ROSAS EIRELI:38559624000116 Dados: 2022.05.18 11:01:58 -03'00'
Nº 1592 CPL

32	ISQUEIRO CORPO REVESTIDO EM PLÁSTICO, DIMENSÃO 7,5 CM, PESO APROX. 10G, COM ACENDEDOR, GÁS EMBUTIDO, DESCARTÁVEL.	UND	120	240
33	FÓSFORO, MAÇO COM 10 CAIXAS DE 40 UNIDADES CADA	MAÇO	106	212
34	GUARDANAPO DE PAPEL (24 X 22 CM), PACOTE COM 50, FARDO COM 50 PACOTES	FARDO	38	76
35	INSETICIDA INODOR, SPRAY, 300 ML, CAIXA COM 12 UNIDADES	CAIXA	150	300
36	LIMPA VIDROS, COMPOSTO DE RECIPIENTE PLÁSTICO + BORRIFADOR, COM GATILHO E EXTENSOR DE 25 CM, 500ML, CAIXA COM 12 UNIDADES	CAIXA	120	240
37	LIMPA VIDROS REFIL, 500ML, CAIXA COM 12 UNIDADES	CAIXA	19	38
38	LIMPADOR MULTIUSO - INDICADO PARA LIMPEZA DE TODAS AS SUPERFÍCIES LAVÁVEIS, CONTEM INGREDIENTES ATIVOS QUE DISSOLVEM A SUJEIRA, FRASCO COM BICO, 500ML, CAIXA COM 12 UNIDADES	CAIXA	234	468
39	LUSTRA MÓVEL, ASPECTO FÍSICO CREMOSO, FRASCO DE 500 ML, CAIXA COM 12 UNIDADES	CAIXA	182	364
40	LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO (CX C/ 100 UNID.)	CAIXA	146	292
41	LUVAS DE BORRACHA, TIPO EPI, TAMANHO M, CANO LONGO	PAR	570	1140
42	MANGUEIRA DE 30M, TRANÇADA, SILICONADA DE PVC, PAREDE INTERNA DE 2MM, COM BICO DE TORNEIRA	UNID.	104	208

SAMARA VASCONCELOS ROSAS EIRELI:38559624000116
Assinado de forma digital por SAMARA VASCONCELOS ROSAS EIRELI:38559624000116
Dados: 2022.06.18 11:02:10 -03'00'
Nº 1564 CPL
Nº 1563 CPL

	PARA ENGATE RÁPIDO, 1 ESGUICHO REGULÁVEL			
43	MANGUEIRA TRANÇADA, SILICONADA DE PVC, PAREDE INTERNA DE 2MM, COM BICO DE TORNEIRA PARA ENGATE RÁPIDO, 1 ESGUICHO REGULÁVEL	METRO	460	920
44	PÁ PARA LIXO, EM PLÁSTICO RESISTENTE, COM CABO LONGO	UNID.	161	322
45	PÁ PARA LIXO, EM ZINCO, COM CABO DE MADEIRA MÉDIO	UNID.	74	148
46	PALHA DE AÇO, N 2 GROSSA FARDO COM 140 PACOTES DE 60G	FARDO	15	30
47	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO,MACIO, NEUTRO, COM FOLHAS DUPLAS PICOTADO 30Mx10CM, PACOTE COM 4 ROLOS, FARDO COM 16 PACOTES	FARDO	648	1296
48	PAPEL TOALHA, PICOTADO, PACOTE COM DOIS ROLOS DE 50M CADA, FARDO COM 12 PACOTES	FARDO	480	960
49	PASTA PARA LIMPEZA EM GERAL, TIPO CRISTAL, EMBALAGEM COM 500G	UNIDADE	75	150
50	PLACA SINALIZADORA DE PISO MOLHADO PRODUZIDA EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA NA COR AMARELA, TAMANHO LARGURA: 27 CM X ALTURA: 62 CM	UNID.	100	200
51	PORTA COPOS DESCARTAVÉIS EM ALUMÍNIO 50 ML	UNID.	54	108
52	PORTA COPOS DESCARTAVÉIS EM ALUMÍNIO 180 ML	UNID.	83	166

SAMARA VASCONCELOS ROSAS EIRELI:38559624000116
Assinado de forma digital por SAMARA VASCONCELOS ROSAS EIRELI:38559624000116 Dados: 2022.05.18 11:02:19 -03'00'

53	REMOVEDOR DE FERRUGEM 50ML, CAIXA COM 12 UNIDADES	CAIXA	5	10
54	RODO PLÁSTICO DUPLO 40CM COM CABO DE MADEIRA	UNID.	108	216
55	RODO PLÁSTICO DUPLO 60CM COM CABO DE MADEIRA	UNID.	166	332
56	SABÃO EM BARRA MULTI USO, BIODEGRADAVEL, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 5 UNIDADES DE 200G	PCT	350	700
57	SABÃO EM PÓ,EMBALAGENS DE 500G, CAIXA COM 24 UNIDADES	CAIXA	150	300
58	SABONETE EM BARRA, EMBALAGENS DE 90G, FRAGRÂNCIA A SER DEFINIDA POSTERIORMENTE, PACOTE COM 12 UNIDADES	PCT	40	80
59	SABONETE LIQUIDO COM PERFUME CONCENTRADO, GALÃO COM 05 L, BIODEGRADÁVEL, FRAGRÂNCIA A SER DEFINIDA POSTERIORMENTE	GALÃO	310	620
60	SACO PARA LIXO, ALTA RESISTENCIA, CAPACIDADE 30 LITROS, COR AZUL, FARDO COM 100 UNIDADES	FARDO	756	1512
61	SACO PARA LIXO, ALTA RESISTENCIA, CAPACIDADE 50 LITROS, COR AZUL, FARDO COM 50 UNIDADES	FARDO	658	1316
62	SACO PARA LIXO, ALTA RESISTENCIA, CAPACIDADE 100 LITROS, COR AZUL, FARDO COM 25 UNIDADES	FARDO	806	1612
63	SODA CAÚSTICA PARA LIMPEZA, PACOTE COM 1KG	PCT	90	180

SAMARA VASCONCELOS ROSAS EIRELI:38559624000116
Assinado de forma digital por SAMARA VASCONCELOS ROSAS EIRELI:38559624000116 Dados: 2022.05.18 11:02:31 -03'00'
Nº 1565 CPL
Nº 1566 CPL

64	SULFATO DE ALUMÍNIO EM PÓ, ISENTO DE FERRO, EMBALAGEM 25 KG	PCT	96	192
65	SULFATO DE COBRE, EMBALAGEM DE 25 KG	PCT	88	176
66	TAPETE TIPO CAPACHO, BORRACHA GRANULADA, TAMANHO 100X50 CM	UNID.	126	252
67	VASSOURA COM CERDAS EM PIAÇÁVA COM CABO DE MADEIRA	UNID.	214	428
68	VASSOURA DE PALHA SEM CABO	UNID.	252	504
69	VASSOURA DE TALO COM CABO RESISTENTE	UNID.	228	456
70	VASSOURA TIPO PELO COM CABO DE MADEIRA	UNID.	378	756
71	VASSOURÃO TIPO GARI COM CABO DE MADEIRA	UNID.	388	776

2.2. Do preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

SAMARA VASCONCELOS ROSAS EIRELLI				
ITEM	**DESCRIÇÃO DO OBJETO**	**QUANT.**	**MENOR VALOR GLOBAL REGISTRADO (R$)**	**TOTAL**
39	LUSTRA MÓVEL, ASPECTO FÍSICO CREMOSO, FRASCO DE 500 ML, CAIXA COM 12 UNIDADES	182	R$64,35	R$11.711,70

SAMARA VASCONCELOS ROSAS EIRELI:38559624000116 Assinado de forma digital por SAMARA VASCONCELOS ROSAS EIRELI:38559624000116 Dados: 2022.05.18 11:02:40 -03'00'

59	SABONETE LIQUIDO COM PERFUME CONCENTRADO, GALÃO COM 05 L, BIODEGRADÁVEL, FRAGRÂNCIA A SER DEFINIDA POSTERIORMENTE	310	R$22,77	R$7.058,70

2.3. Os dados do fornecedor(es) classificados são os que seguem:

CNPJ/MF nº 38.559.624/0001-1	**SAMARA VASCONCELOS ROSAS EIRELLI**
Endereço: Rua João Frangelino da Silva – Nº 278B – Cidade Universitária – Maceió/Al.	CEP: 57073-210.
Telefone: (82) 99600-7702/ 98706-4735.	Fax: não informado
Endereço Eletrônico: svrlicitacoesecontratos@gmail.com	Representante: SAMARA VASCONCELOS ROSAS
RG nº38241595 Órgão Expedidor/UF: SEDS AL	CPF nº 121..240.164-66

2.4 Órgãos(s) participantes(s)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO E MODERNIZAÇÃO -SEAMO;

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA - SEFAZGO;

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEDES;

2. DA VALIDADE DA ATA

3.1. A validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, **a partir de 19 de MAIO 2022**, não podendo ser prorrogada.

4. DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Caberá à Superintendência de Registro de Preços da Comissão Permanente de

SAMARA VASCONCELOS ROSAS EIRELI:38559624000116
Assinado de forma digital por SAMARA VASCONCELOS ROSAS EIRELI:38559624000116 Dados: 2022.05.18 11:02:50 -03'00'

Licitação o gerenciamento desta Ata, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto Municipal nº 13, de 31 de março de 2015.

5. DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Os preços registrados são os preços unitários ofertados pelos signatários desta Ata.

5.2. Os preços registrados, bem como o registro dos licitantes que aceitaram cotar os materiais com preços iguais aos do licitante vencedor, estão relacionados na ata de realização da sessão pública do **Pregão Eletrônico nº 007/2022**, que é parte integrante desta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

6. DA UTILIZAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A presente ata implica em compromisso de fornecimento, após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

6.2. O ajuste com os fornecedores registrados será formalizado pelos interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do **Pregão Eletrônico nº 007/2022.**

6.3. Em decorrência da publicação desta Ata, o participante do SRP poderá firmar contrato com os fornecedores que tiveram os preços registrados, devendo comunicar ao órgão gestor a recusa daquele em fornecer os materiais no prazo estabelecido pelos órgãos participantes.

6.4. O fornecedor terá o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da convocação, para a assinatura do contrato;

6.5. Caso o fornecedor classificado em primeiro lugar não cumpra o prazo estabelecido ou se recuse a executar o fornecimento, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das sanções previstas em lei e no instrumento contratual. Neste caso, o órgão participante comunicará ao órgão gestor, competindo a este convocar sucessivamente, por ordem de classificação, os demais fornecedores.

6.6. O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a:

6.6.1. Atender os pedidos efetuados pelos órgãos participantes do SRP;

6.6.2. Fornecer os materiais, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pelo participante do SRP, não podendo ultrapassar o quantitativo registrado;

SAMARA VASCONCELOS ROSAS EIRELI:38559624000116
Assinado de forma digital por SAMARA VASCONCELOS ROSAS EIRELI:38559624000116 Dados: 2022.05.18 11:02:59 -03'00'
Nº 1568 CPL
Nº 1582 CPL
Nº 1569 CPL

6.6.3. Responder, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, à consultas do órgão gestor do registro de preços sobre a pretensão de órgão não participante em aderir à presente Ata (carona).

7. DAS CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e dos fornecedores registrados, sanções e demais condições do ajuste encontram-se definidos no Termo de Referência e no Edital do **Pregão Eletrônico nº 007/2022.**

8. DO DECRETO Nº 03 DE 21 DE JANEIRO DE 2019

O Decreto nº 03 de 21 de janeiro de 2019 alterou alguns dispositivos do Decreto nº 13/2015 que trata sobre o Sistema de Registro de Preço, passando a estabelecer que as aquisições e contratações não poderá exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento do quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrado nesta Ata de Registro de Preço, bem como estabeleceu que o instrumento convocatório preverá que o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro não poderão exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado, conforme disposto no art. 22, §§ 3º e 4º do presente Decreto:

> **Art. 22 [...]**
> **§3º** As aquisições ou as contratações adicionais de que trata este artigonão poderá exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.
>
> **§4º**O instrumento convocatório preverá que o quantitativo decorrente das adesões à ata registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada itemregistrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos não participantes que aderirem.

9. DA DIVULGAÇÃO

9.1. A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços no site do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador

SAMARA VASCONCELOS ROSAS EIRELI:38559624000116 Assinado de forma digital por SAMARA VASCONCELOS ROSAS EIRELI:38559624000116 Dados: 2022.05.18 11:03:08 -03'00'

até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

9.2. Registre-se que, no âmbito do pregão, caso o primeiro colocado se recuse a assinar o contrato, a Administração deve convocar os licitantes subsequentes para negociar, na ordem de classificação, sem que exista a obrigatoriedade destes em igualar a proposta inicialmente vencedora, conforme disposto no art. 27, § 3º, do Decreto 5450/05 e Decreto 013/2015.

9.2.1. Art. 27, §3º O vencedor da licitação que não fizer a comprovação referida no § 2º ou quando, injustificadamente, recusar-se a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, poderá ser convocado outro licitante, desde que respeitada a ordem de classificação, para, após comprovados os requisitos habilitatórios e feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

9.3. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada e depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Imperatriz (MA), **de 19 de MAIO 2022.**

FRANCISCO SENA LEAL:17529620363 Assinado de forma digital por FRANCISCO SENA LEAL:17529620363 Dados: 2022.05.19 10:51:44 -03'00'

FRANCISCO SENA LEAL
PRESIDENTE DA CPL

SHAMARA GOMES DE SOUSA LEAL:04130497367 Assinado de forma digital por SHAMARA GOMES DE SOUSA LEAL:04130497367 Dados: 2022.05.19 11:02:44 -03'00'

SHAMARA GOMES DE SOUSA LEAL
SUPERINTENDENTE DE REGISTRO DE PREÇOS DA CPL

SAMARA VASCONCELOS ROSAS EIRELI:38559624000116 Assinado de forma digital por SAMARA VASCONCELOS ROSAS EIRELI:38559624000116 Dados: 2022.05.18 11:03:20 -03'00'

SAMARA VASCONCELOS ROSAS EIRELLI

Nº 1569 CPL

Nº 1570 CPL

Nº 1571 CPL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022-CPL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012-L/2022-SRP

LIGIANE PAULA GIACOMEL IZYCKI HAIDUKI:01591910099 Assinado de forma digital por LIGIANE PAULA GIACOMEL IZYCKI HAIDUKI:01591910099 Dados: 2022.05.18 16:24:38 -03'00'

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022-CPL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012-L/2022

A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**, vinculada ao gabinete do Prefeito, criada pela instituída pelo Decreto nº 044, de 31 de julho de 1997 e suas alterações posteriores,com sede e foro na cidade de Imperatriz/MA, com sede à Rua Urbano Santos, 1657 - Bairro Juçara – Imperatriz – MA - CEP 65.900-505, neste ato representado **Presidente**, **Sr. Francisco Sena Leal**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº0000333957946 – SESP MA e do CPF nº 175.296.203-63, nomeado por meio da Portaria nº 3.259 de 20 de janeiro de 2022, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Municipal nº 27 de 04 de julho de 2014, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônico, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 007/2022**,publicada no dia18 de ABRIL de 2022, abertura da sessão em 28 de abril de 2022, 10:00h (dez horas).**Processo Administrativo02.04.00.1213/2021,** resolve registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 022/2007, Decreto Municipal nº 13 de 31 de março de 2015, em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por aquisição eventual e futura de Material de Consumo (Material de Limpeza), para atender as necessidades da Administração Municipal (Administração Geral), conforme as especificações constantes no Termo de Referência, na Planilha de Preços - Anexo I do **Pregão Eletrônicon° 007/2022,** que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS e FORNECEDORES

2.1. Do quantitativo

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	APRES.	ÓRGÃOS PARTICIPANTES	ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES

LIGIANE PAULA GIACOMEL IZYCKI HAIDUKI:01591910099
Assinado de forma digital por LIGIANE PAULA GIACOMEL IZYCKI HAIDUKI:01591910099 Dados: 2022.05.18 16:24:47 -03'00'

1	ÁGUA SANITÁRIA, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 01 LITRO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, CAIXA COM 12 UNIDADES.	CAIXA	790	1580
2	ÁLCOOL LÍQUIDO, EMBALAGEM DE 1 L, CAIXA COM 12 UNIDADES (Cota 25% exclusivo para ME e EPP - Lei 123/06 - art. 48, inc. I)	CAIXA	142	284
3	ÁLCOOL LÍQUIDO, EMBALAGEM DE 1 L, CAIXA COM 12 UNIDADES	CAIXA	466	932
4	ÁLCOOL ETÍLICO EM GEL 70% ANTI-SÉPTICO PARA HIGIENIZACÃO DE MÃOS, EMBALAGEM DE 500g, CAIXA COM 12 UNIDADES (Cota 25% exclusivo para ME e EPP - Lei 123/06 - art. 48, inc. I)	CAIXA	254	508
5	ÁLCOOL ETÍLICO EM GEL 70% ANTI-SÉPTICO PARA HIGIENIZACÃO DE MÃOS, EMBALAGEM DE 500g, CAIXA COM 12 UNIDADES	CAIXA	364	728
6	AROMATIZADOR DE AMBIENTES SPRAY 400ML/227G, FRAGRÂNCIA A SER DEFENIDA POSTERIORMENTE, CAIXA COM 12 UNIDADES	CAIXA	440	880
7	BARRILHA LEVE, EMBALAGEM 25 KG (Cota 25% exclusivo para ME e EPP - Lei 123/06 - art.48, inc. I)	PCT	60	120
8	BARRILHA LEVE, EMBALAGEM 25 KG	PCT	180	360
9	CABO AVULSO PARA VASSOURA COM ROSCA EM MADEIRA REVESTIDO EM PLÁSTICO	UNID.	348	696
10	CERA LÍQUIDA, INCOLOR, 750ML CAIXA COM 12 UNIDADES	CAIXA	266	532
11	CISCADOR (GADANHO) DE AÇO COM 16 DENTES,CABO DE MADEIRA	UNID.	351	702
12	CLARIFICANTE DECANTADOR LÍQUIDO, EMBALAGEM DE 5 LITROS	GALÃO	240	480
13	CLORO HIPOCLORITO DE CÁLCIO 10 KG (Cota 25% exclusivo para ME e EPP - Lei 123/06 - art.48,	BALDE	126	252

LIGIANE PAULA GIACOMEL IZYCKI HAIDUKI:01591910099
Assinado de forma digital por LIGIANE PAULA GIACOMEL IZYCKI HAIDUKI:01591910099
Dados: 2022.05.18 16:24:57 -03'00'

	inc. I)			
14	CLORO HIPOCLORITO DE CÁLCIO 10 KG	BALDE	374	748
15	CLORO LIQUIDO, GALAO COM 20L	GALÃO	172	344
16	CLORO EM TABLETE 200G	UNID.	560	1120
17	COLETOR PARA LIXO EM PLÁSTICO RESISTENTE, COM TAMPA, COM PEDAL, CAPACIDADE PARA 12 LITROS. EM POLIPROPILENO, CORA ASER DEFINIDA POSTERIORMENTE.	UNID.	290	580
18	COPO DESCARTÁVEL EM POLIPROPILENO, BRANCO, 50ML, PARA CAFÉ, ACONDICIONADO EM CAIXA COM 50 PACOTES DE 100 UNIDADES CADA(Cota 25% exclusivo para ME e EPP - Lei 123/06 - art. 48, inc. I)	CAIXA	229	458
19	COPO DESCARTÁVEL EM POLIPROPILENO, BRANCO, 50ML, PARA CAFÉ, ACONDICIONADO EM CAIXA COM 50 PACOTES DE 100 UNIDADES CADA	CAIXA	698	1396
20	COPO DESCARTÁVEL EM POLIPROPILENO, BRANCO, 180 ML, PARA AGUA, ACONSICINADO EM CAIXA COM 25 PACOTES DE 100 UNIDADES CADA (Cota 25% exclusivo para ME e EPP - Lei 123/06 - art.48, inc. I)	CAIXA	173	346
21	COPO DESCARTÁVEL EM POLIPROPILENO, BRANCO, 180 ML, PARA AGUA, ACONSICINADO EM CAIXA COM 25 PACOTES DE 100 UNIDADES CADA	CAIXA	519	1038
22	DESINFETANTE COM AÇÃO BACTERICIDA, DESINFETA LIMPA E PERFUMA, 1L, FRAGRÂNCIA A SER DEFINIDA POSTERIORMENTE, CAIXA COM 12 UNIDADES	CAIXA	602	1204

LIGIANE PAULA GIACOMEL IZYCKI HAIDUKI:01591910099
Assinado de forma digital por LIGIANE PAULA GIACOMEL IZYCKI HAIDUKI:01591910099
Dados: 2022.05.18 16:25:08 -03'00'

23	DESODORIZADOR PARA VASO SANITARIO COM 1 ESTOJO E 1 REFIL, FRAGRÂNCIA A SER DEFINIDA POSTERIORMENTE	UNID.	660	1320
24	DETERGENTE LIQUIDO LAVA-LOUCAS, COM PH NEUTRO, EMBALAGEM DE 500 ML, CAIXA COM 24 UNIDADES	CAIXA	514	1028
25	DETERGENTE LIQUIDO PARA HIGIENIZACÃO DE ALUMÍNIO, EMBALAGEM DE 500 ML, CAIXA COM 24 UNIDADES	CAIXA	616	1232
26	DISPENSADOR PARA SABONETE LIQUIDO, EM MATERIAL PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, AFIXADO NA PAREDE POR MEIO DE PARAFUSOS COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 800ML, COR BRANCO, COM SISTEMA DE FECHAMENTO POR CHAVE	UNID.	105	210
27	ESCOVA SANITÁRIA COM SUPORTE, COR BRANCA,CERDAS E CABO EM MATERIAL PLÁSTICO	UNID.	200	400
28	ESCOVA MADEIRA OVAL CERDA DURA PARA LAVAR ROUPAS	UNID.	214	428
29	ESPONJA DE AÇO, EMBALAGEM COM 8 UNIDADESDE ESPONJA, DE 60 G, FARDO COM 14 EMBALAGENS	FARDO	264	528
30	ESPONJA EM NYLON, DUPLA FACE (FIBRA E ESPUMA), FORMATO RETANGULAR, DIMENSÕES 110 X 75 MM X 20MM	UNID.	1000	2000
31	FLANELA OURO 100% ALGODÃO, TAMANHO 28X38CM, COR AMARELA	UNID.	700	1400
32	ISQUEIRO CORPO REVESTIDO EM PLÁSTICO, DIMENSÃO 7,5 CM, PESO APROX. 10G, COM ACENDEDOR, GÁS EMBUTIDO, DESCARTÁVEL.	UND	120	240
33	FÓSFORO, MAÇO COM 10 CAIXAS DE 40 UNIDADES CADA	MAÇO	106	212

LIGIANE PAULA GIACOMEL IZYCKI HAIDUKI:01591910099 Assinado de forma digital por LIGIANE PAULA GIACOMEL IZYCKI HAIDUKI:01591910099 Dados: 2022.05.18 16:25:17 -03'00'

34	GUARDANAPO DE PAPEL (24 X 22 CM), PACOTE COM 50, FARDO COM 50 PACOTES	FARDO	38	76
35	INSETICIDA INODOR, SPRAY, 300 ML, CAIXA COM 12 UNIDADES	CAIXA	150	300
36	LIMPA VIDROS, COMPOSTO DE RECIPIENTE PLÁSTICO + BORRIFADOR, COM GATILHO E EXTENSOR DE 25 CM, 500ML, CAIXA COM 12 UNIDADES	CAIXA	120	240
37	LIMPA VIDROS REFIL, 500ML, CAIXA COM 12 UNIDADES	CAIXA	19	38
38	LIMPADOR MULTIUSO - INDICADO PARA LIMPEZA DE TODAS AS SUPERFÍCIES LAVÁVEIS, CONTEM INGREDIENTES ATIVOS QUE DISSOLVEM A SUJEIRA, FRASCO COM BICO, 500ML, CAIXA COM 12 UNIDADES	CAIXA	234	468
39	LUSTRA MÓVEL, ASPECTO FÍSICO CREMOSO, FRASCO DE 500 ML, CAIXA COM 12 UNIDADES	CAIXA	182	364
40	LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO (CX C/ 100 UNID.)	CAIXA	146	292
41	LUVAS DE BORRACHA, TIPO EPI, TAMANHO M, CANO LONGO	PAR	570	1140
42	MANGUEIRA DE 30M, TRANÇADA, SILICONADA DE PVC, PAREDE INTERNA DE 2MM, COM BICO DE TORNEIRA PARA ENGATE RÁPIDO, 1 ESGUICHO REGULÁVEL	UNID.	104	208
43	MANGUEIRA TRANÇADA, SILICONADA DE PVC, PAREDE INTERNA DE 2MM, COM BICO DE TORNEIRA PARA ENGATE RÁPIDO, 1 ESGUICHO REGULÁVEL	METRO	460	920

LIGIANE PAULA GIACOMEL IZYCKI HAIDUKI:01591910099
Assinado de forma digital por LIGIANE PAULA GIACOMEL IZYCKI HAIDUKI:01591910099
Dados: 2022.05.18 16:25:28 -03'00'

44	PÁ PARA LIXO, EM PLÁSTICO RESISTENTE, COM CABO LONGO	UNID.	161	322
45	PÁ PARA LIXO, EM ZINCO, COM CABO DE MADEIRA MÉDIO	UNID.	74	148
46	PALHA DE AÇO, N 2 GROSSA FARDO COM 140 PACOTES DE 60G	FARDO	15	30
47	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO,MACIO, NEUTRO, COM FOLHAS DUPLAS PICOTADO 30Mx10CM, PACOTE COM 4 ROLOS, FARDO COM 16 PACOTES	FARDO	648	1296
48	PAPEL TOALHA, PICOTADO, PACOTE COM DOIS ROLOS DE 50M CADA, FARDO COM 12 PACOTES	FARDO	480	960
49	PASTA PARA LIMPEZA EM GERAL, TIPO CRISTAL, EMBALAGEM COM 500G	UNIDADE	75	150
50	PLACA SINALIZADORA DE PISO MOLHADO PRODUZIDA EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA NA COR AMARELA, TAMANHO LARGURA: 27 CM X ALTURA: 62 CM	UNID.	100	200
51	PORTA COPOS DESCARTAVÉIS EM ALUMÍNIO 50 ML	UNID.	54	108
52	PORTA COPOS DESCARTAVÉIS EM ALUMÍNIO 180 ML	UNID.	83	166
53	REMOVEDOR DE FERRUGEM 50ML, CAIXA COM 12 UNIDADES	CAIXA	5	10
54	RODO PLÁSTICO DUPLO 40CM COM CABO DE MADEIRA	UNID.	108	216

LIGIANE PAULA GIACOMEL IZYCKI HAIDUKI:01591910099
Assinado de forma digital por LIGIANE PAULA GIACOMEL IZYCKI HAIDUKI:01591910099 Dados: 2022.05.18 16:25:40 -03'00'

55	RODO PLÁSTICO DUPLO 60CM COM CABO DE MADEIRA	UNID.	166	332
56	SABÃO EM BARRA MULTI USO, BIODEGRADAVEL, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 5 UNIDADES DE 200G	PCT	350	700
57	SABÃO EM PÓ,EMBALAGENS DE 500G, CAIXA COM 24 UNIDADES	CAIXA	150	300
58	SABONETE EM BARRA, EMBALAGENS DE 90G, FRAGRÂNCIA A SER DEFINIDA POSTERIORMENTE, PACOTE COM 12 UNIDADES	PCT	40	80
59	SABONETE LIQUIDO COM PERFUME CONCENTRADO, GALÃO COM 05 L, BIODEGRADÁVEL, FRAGRÂNCIA A SER DEFINIDA POSTERIORMENTE	GALÃO	310	620
60	SACO PARA LIXO, ALTA RESISTENCIA, CAPACIDADE 30 LITROS, COR AZUL, FARDO COM 100 UNIDADES	FARDO	756	1512
61	SACO PARA LIXO, ALTA RESISTENCIA, CAPACIDADE 50 LITROS, COR AZUL, FARDO COM 50 UNIDADES	FARDO	658	1316
62	SACO PARA LIXO, ALTA RESISTENCIA, CAPACIDADE 100 LITROS, COR AZUL, FARDO COM 25 UNIDADES	FARDO	806	1612
63	SODA CAÚSTICA PARA LIMPEZA, PACOTE COM 1KG	PCT	90	180
64	SULFATO DE ALUMÍNIO EM PÓ, ISENTO DE FERRO, EMBALAGEM 25 KG	PCT	96	192
65	SULFATO DE COBRE, EMBALAGEM DE 25 KG	PCT	88	176

LIGIANE PAULA GIACOMEL IZYCKI HAIDUKI:01591910099
Assinado de forma digital por LIGIANE PAULA GIACOMEL IZYCKI HAIDUKI:01591910099
Dados: 2022.05.18 16:25:51 -03'00'

66	TAPETE TIPO CAPACHO, BORRACHA GRANULADA, TAMANHO 100X50 CM	UNID.	126	252
67	VASSOURA COM CERDAS EM PIAÇÁVA COM CABO DE MADEIRA	UNID.	214	428
68	VASSOURA DE PALHA SEM CABO	UNID.	252	504
69	VASSOURA DE TALO COM CABO RESISTENTE	UNID.	228	456
70	VASSOURA TIPO PELO COM CABO DE MADEIRA	UNID.	378	756
71	VASSOURÃO TIPO GARI COM CABO DE MADEIRA	UNID.	388	776

2.2. Do preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

DARLU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA				
ITEM	**DESCRIÇÃO DO OBJETO**	**QUANT.**	**MENOR VALOR GLOBAL REGISTRADO (R$)**	**TOTAL**
31	FLANELA OURO 100% ALGODÃO, TAMANHO 28X38CM, COR AMARELA	700	R$1,58	R$1.106,00

2.3. Os dados do fornecedor(es) classificados são os que seguem:

CNPJ/MF nº 40.223.106/0001-79	**DARLU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA**
Endereço: Rua: Floresta, 440 , Centro, -	CEP: 99740-000

Barão de Cotegipe/RS	
Telefone: (54) 9 9929-7133	Fax: não informado
Endereço Eletrônico: contratos@darlu.com.br	Representante: Ligiane Paula GiacomellzyckiHaiduki
RG nº:7093560212 Órgão Expedidor/UF: SSP RS	CPF nº 015.919.100-9

2.4 Órgãos(s) participantes(s)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO E MODERNIZAÇÃO -SEAMO;

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA - SEFAZGO;

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEDES;

2. DA VALIDADE DA ATA

3.1. A validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, **a partir de 19 de MAIO 2022**, não podendo ser prorrogada.

4. DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Caberá à Superintendência de Registro de Preços da Comissão Permanente de Licitação o gerenciamento desta Ata, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto Municipal nº 13, de 31 de março de 2015.

5. DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Os preços registrados são os preços unitários ofertados pelos signatários desta Ata.

5.2. Os preços registrados, bem como o registro dos licitantes que aceitaram cotar os materiais com preços iguais aos do licitante vencedor, estão relacionados na ata de realização da sessão pública do **Pregão Eletrônico nº 007/2022**, que é parte integrante desta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

6. DA UTILIZAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A presente ata implica em compromisso de fornecimento, após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados

LIGIANE PAULA GIACOMEL IZYCKI HAIDUKI:01591910099 Assinado de forma digital por LIGIANE PAULA GIACOMEL IZYCKI HAIDUKI:01591910099 Dados: 2022.05.18 16:26:23 -03'00'

durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

6.2. O ajuste com os fornecedores registrados será formalizado pelos interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do **Pregão Eletrônico nº 007/2022.**

6.3. Em decorrência da publicação desta Ata, o participante do SRP poderá firmar contrato com os fornecedores que tiveram os preços registrados, devendo comunicar ao órgão gestor a recusa daquele em fornecer os materiais no prazo estabelecido pelos órgãos participantes.

6.4. O fornecedor terá o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da convocação, para a assinatura do contrato;

6.5. Caso o fornecedor classificado em primeiro lugar não cumpra o prazo estabelecido ou se recuse a executar o fornecimento, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das sanções previstas em lei e no instrumento contratual. Neste caso, o órgão participante comunicará ao órgão gestor, competindo a este convocar sucessivamente, por ordem de classificação, os demais fornecedores.

6.6. O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a:

6.6.1. Atender os pedidos efetuados pelos órgãos participantes do SRP;

6.6.2. Fornecer os materiais, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pelo participante do SRP, não podendo ultrapassar o quantitativo registrado;

6.6.3. Responder, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, à consultas do órgão gestor do registro de preços sobre a pretensão de órgão não participante em aderir à presente Ata (carona).

7. DAS CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e dos fornecedores registrados, sanções e demais condições do ajuste encontram-se definidos no Termo de Referência e no Edital do **Pregão Eletrônico nº 007/2022.**

8. DO DECRETO Nº 03 DE 21 DE JANEIRO DE 2019

O Decreto nº 03 de 21 de janeiro de 2019 alterou alguns dispositivos do Decreto nº 13/2015 que trata sobre o Sistema de Registro de Preço, passando a

estabelecer que as aquisições e contratações não poderá exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento do quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrado nesta Ata de Registro de Preço, bem como estabeleceu que o instrumento convocatório preverá que o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro não poderão exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado, conforme disposto no art. 22, §§ 3º e 4º do presente Decreto:

> **Art. 22 [...]**
> **§3º** As aquisições ou as contratações adicionais de que trata este artigonão poderá exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.
>
> **§4º**O instrumento convocatório preverá que o quantitativo decorrente das adesões à ata registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada itemregistrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos não participantes que aderirem.

9. DA DIVULGAÇÃO

9.1. A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços no site do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

9.2. Registre-se que, no âmbito do pregão, caso o primeiro colocado se recuse a assinar o contrato, a Administração deve convocar os licitantes subsequentes para negociar, na ordem de classificação, sem que exista a obrigatoriedade destes em igualar a proposta inicialmente vencedora, conforme disposto no art. 27, § 3º, do Decreto 5450/05 e Decreto 013/2015.

9.2.1. Art. 27, §3º O vencedor da licitação que não fizer a comprovação referida no § 2º ou quando, injustificadamente, recusar-se a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, poderá ser convocado outro licitante, desde que respeitada a ordem de classificação, para, após comprovados os requisitos habilitatórios e feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

LIGIANE PAULA GIACOMEL IZYCKI HAIDUKI:01591910099
Assinado de forma digital por LIGIANE PAULA GIACOMEL IZYCKI HAIDUKI:01591910099
Dados: 2022.05.18 16:26:49 -03'00'

9.3. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada e depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Imperatriz (MA), **de 19 de MAIO 2022**.

FRANCISCO SENA LEAL:17529620363 — Assinado de forma digital por FRANCISCO SENA LEAL:17529620363 Dados: 2022.05.19 10:52:54 -03'00'

FRANCISCO SENA LEAL
PRESIDENTE DA CPL

SHAMARA GOMES DE SOUSA LEAL:04130497367 — Assinado de forma digital por SHAMARA GOMES DE SOUSA LEAL:04130497367 Dados: 2022.05.19 11:03:09 -03'00'

SHAMARA GOMES DE SOUSA LEAL
SUPERINTENDENTE DE REGISTRO DE PREÇOS DA CPL

LIGIANE PAULA GIACOMEL IZYCKI HAIDUKI:01591910099 — Assinado de forma digital por LIGIANE PAULA GIACOMEL IZYCKI HAIDUKI:01591910099 Dados: 2022.05.18 16:23:40 -03'00'

DARLU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA

Nº 1583 CPL

Nº 1584 CPL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022-CPL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012-M/2022-SRP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022-CPL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012-M/2022

A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**, vinculada ao gabinete do Prefeito, criada pela instituída pelo Decreto nº 044, de 31 de julho de 1997 e suas alterações posteriores,com sede e foro na cidade de Imperatriz/MA, com sede à Rua Urbano Santos, 1657 - Bairro Juçara – Imperatriz – MA - CEP 65.900-505, neste ato representado **Presidente**, **Sr. Francisco Sena Leal**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº0000333957946 – SESP MA e do CPF nº 175.296.203-63, nomeado por meio da Portaria nº 3.259 de 20 de janeiro de 2022, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Municipal nº 27 de 04 de julho de 2014, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônico, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 007/2022**,publicada no dia18 de ABRIL de 2022, abertura da sessão em 28 de abril de 2022, 10:00h (dez horas).**Processo Administrativo02.04.00.1213/2021,** resolve registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 022/2007, Decreto Municipal nº 13 de 31 de março de 2015, em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por aquisição eventual e futura de Material de Consumo (Material de Limpeza), para atender as necessidades da Administração Municipal (Administração Geral), conforme as especificações constantes no Termo de Referência, na Planilha de Preços - Anexo I do **Pregão Eletrônicon° 007/2022,** que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS e FORNECEDORES

2.1. Do quantitativo

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	APRES.	ÓRGÃOS PARTICIPANTES	ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES

1	ÁGUA SANITÁRIA, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 01 LITRO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, CAIXA COM 12 UNIDADES.	CAIXA	790	1580
2	ÁLCOOL LÍQUIDO, EMBALAGEM DE 1 L, CAIXA COM 12 UNIDADES (Cota 25% exclusivo para ME e EPP - Lei 123/06 - art. 48, inc. I)	CAIXA	142	284
3	ÁLCOOL LÍQUIDO, EMBALAGEM DE 1 L, CAIXA COM 12 UNIDADES	CAIXA	466	932
4	ÁLCOOL ETÍLICO EM GEL 70% ANTI-SÉPTICO PARA HIGIENIZACÃO DE MÃOS, EMBALAGEM DE 500g, CAIXA COM 12 UNIDADES (Cota 25% exclusivo para ME e EPP - Lei 123/06 - art. 48, inc. I)	CAIXA	254	508
5	ÁLCOOL ETÍLICO EM GEL 70% ANTI-SÉPTICO PARA HIGIENIZACÃO DE MÃOS, EMBALAGEM DE 500g, CAIXA COM 12 UNIDADES	CAIXA	364	728
6	AROMATIZADOR DE AMBIENTES SPRAY 400ML/227G, FRAGRÂNCIA A SER DEFENIDA POSTERIORMENTE, CAIXA COM 12 UNIDADES	CAIXA	440	880
7	BARRILHA LEVE, EMBALAGEM 25 KG (Cota 25% exclusivo para ME e EPP - Lei 123/06 - art.48, inc. I)	PCT	60	120
8	BARRILHA LEVE, EMBALAGEM 25 KG	PCT	180	360
9	CABO AVULSO PARA VASSOURA COM ROSCA EM MADEIRA REVESTIDO EM PLÁSTICO	UNID.	348	696
10	CERA LÍQUIDA, INCOLOR, 750ML CAIXA COM 12 UNIDADES	CAIXA	266	532
11	CISCADOR (GADANHO) DE AÇO COM 16 DENTES,CABO DE MADEIRA	UNID.	351	702
12	CLARIFICANTE DECANTADOR LÍQUIDO, EMBALAGEM DE 5 LITROS	GALÃO	240	480
13	CLORO HIPOCLORITO DE CÁLCIO 10 KG (Cota 25% exclusivo para ME e EPP - Lei 123/06 - art.48,	BALDE	126	252

	inc. I)			
14	CLORO HIPOCLORITO DE CÁLCIO 10 KG	BALDE	374	748
15	CLORO LIQUIDO, GALAO COM 20L	GALÃO	172	344
16	CLORO EM TABLETE 200G	UNID.	560	1120
17	COLETOR PARA LIXO EM PLÁSTICO RESISTENTE, COM TAMPA, COM PEDAL, CAPACIDADE PARA 12 LITROS. EM POLIPROPILENO, CORA ASER DEFINIDA POSTERIORMENTE.	UNID.	290	580
18	COPO DESCARTÁVEL EM POLIPROPILENO, BRANCO, 50ML, PARA CAFÉ, ACONDICIONADO EM CAIXA COM 50 PACOTES DE 100 UNIDADES CADA(Cota 25% exclusivo para ME e EPP - Lei 123/06 - art. 48, inc. I)	CAIXA	229	458
19	COPO DESCARTÁVEL EM POLIPROPILENO, BRANCO, 50ML, PARA CAFÉ, ACONDICIONADO EM CAIXA COM 50 PACOTES DE 100 UNIDADES CADA	CAIXA	698	1396
20	COPO DESCARTÁVEL EM POLIPROPILENO, BRANCO, 180 ML, PARA AGUA, ACONSICINADO EM CAIXA COM 25 PACOTES DE 100 UNIDADES CADA (Cota 25% exclusivo para ME e EPP - Lei 123/06 - art.48, inc. I)	CAIXA	173	346
21	COPO DESCARTÁVEL EM POLIPROPILENO, BRANCO, 180 ML, PARA AGUA, ACONSICINADO EM CAIXA COM 25 PACOTES DE 100 UNIDADES CADA	CAIXA	519	1038
22	DESINFETANTE COM AÇÃO BACTERICIDA, DESINFETA LIMPA E PERFUMA, 1L, FRAGRÂNCIA A SER DEFINIDA POSTERIORMENTE, CAIXA COM 12 UNIDADES	CAIXA	602	1204

23	DESODORIZADOR PARA VASO SANITARIO COM 1 ESTOJO E 1 REFIL, FRAGRÂNCIA A SER DEFINIDA POSTERIORMENTE	UNID.	660	1320
24	DETERGENTE LIQUIDO LAVA-LOUCAS, COM PH NEUTRO, EMBALAGEM DE 500 ML, CAIXA COM 24 UNIDADES	CAIXA	514	1028
25	DETERGENTE LIQUIDO PARA HIGIENIZACÃO DE ALUMÍNIO, EMBALAGEM DE 500 ML, CAIXA COM 24 UNIDADES	CAIXA	616	1232
26	DISPENSADOR PARA SABONETE LIQUIDO, EM MATERIAL PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, AFIXADO NA PAREDE POR MEIO DE PARAFUSOS COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 800ML, COR BRANCO, COM SISTEMA DE FECHAMENTO POR CHAVE	UNID.	105	210
27	ESCOVA SANITÁRIA COM SUPORTE, COR BRANCA,CERDAS E CABO EM MATERIAL PLÁSTICO	UNID.	200	400
28	ESCOVA MADEIRA OVAL CERDA DURA PARA LAVAR ROUPAS	UNID.	214	428
29	ESPONJA DE AÇO, EMBALAGEM COM 8 UNIDADESDE ESPONJA, DE 60 G, FARDO COM 14 EMBALAGENS	FARDO	264	528
30	ESPONJA EM NYLON, DUPLA FACE (FIBRA E ESPUMA), FORMATO RETANGULAR, DIMENSÕES 110 X 75 MM X 20MM	UNID.	1000	2000
31	FLANELA OURO 100% ALGODÃO, TAMANHO 28X38CM, COR AMARELA	UNID.	700	1400
32	ISQUEIRO CORPO REVESTIDO EM PLÁSTICO, DIMENSÃO 7,5 CM, PESO APROX. 10G, COM ACENDEDOR, GÁS EMBUTIDO, DESCARTÁVEL.	UND	120	240
33	FÓSFORO, MAÇO COM 10 CAIXAS DE 40 UNIDADES CADA	MAÇO	106	212

34	GUARDANAPO DE PAPEL (24 X 22 CM), PACOTE COM 50, FARDO COM 50 PACOTES	FARDO	38	76
35	INSETICIDA INODOR, SPRAY, 300 ML, CAIXA COM 12 UNIDADES	CAIXA	150	300
36	LIMPA VIDROS, COMPOSTO DE RECIPIENTE PLÁSTICO + BORRIFADOR, COM GATILHO E EXTENSOR DE 25 CM, 500ML, CAIXA COM 12 UNIDADES	CAIXA	120	240
37	LIMPA VIDROS REFIL, 500ML, CAIXA COM 12 UNIDADES	CAIXA	19	38
38	LIMPADOR MULTIUSO - INDICADO PARA LIMPEZA DE TODAS AS SUPERFÍCIES LAVÁVEIS, CONTEM INGREDIENTES ATIVOS QUE DISSOLVEM A SUJEIRA, FRASCO COM BICO, 500ML, CAIXA COM 12 UNIDADES	CAIXA	234	468
39	LUSTRA MÓVEL, ASPECTO FÍSICO CREMOSO, FRASCO DE 500 ML, CAIXA COM 12 UNIDADES	CAIXA	182	364
40	LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO (CX C/ 100 UNID.)	CAIXA	146	292
41	LUVAS DE BORRACHA, TIPO EPI, TAMANHO M, CANO LONGO	PAR	570	1140
42	MANGUEIRA DE 30M, TRANÇADA, SILICONADA DE PVC, PAREDE INTERNA DE 2MM, COM BICO DE TORNEIRA PARA ENGATE RÁPIDO, 1 ESGUICHO REGULÁVEL	UNID.	104	208
43	MANGUEIRA TRANÇADA, SILICONADA DE PVC, PAREDE INTERNA DE 2MM, COM BICO DE TORNEIRA PARA ENGATE RÁPIDO, 1 ESGUICHO REGULÁVEL	METRO	460	920

44	PÁ PARA LIXO, EM PLÁSTICO RESISTENTE, COM CABO LONGO	UNID.	161	322
45	PÁ PARA LIXO, EM ZINCO, COM CABO DE MADEIRA MÉDIO	UNID.	74	148
46	PALHA DE AÇO, N 2 GROSSA FARDO COM 140 PACOTES DE 60G	FARDO	15	30
47	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO,MACIO, NEUTRO, COM FOLHAS DUPLAS PICOTADO 30Mx10CM, PACOTE COM 4 ROLOS, FARDO COM 16 PACOTES	FARDO	648	1296
48	PAPEL TOALHA, PICOTADO, PACOTE COM DOIS ROLOS DE 50M CADA, FARDO COM 12 PACOTES	FARDO	480	960
49	PASTA PARA LIMPEZA EM GERAL, TIPO CRISTAL, EMBALAGEM COM 500G	UNIDADE	75	150
50	PLACA SINALIZADORA DE PISO MOLHADO PRODUZIDA EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA NA COR AMARELA, TAMANHO LARGURA: 27 CM X ALTURA: 62 CM	UNID.	100	200
51	PORTA COPOS DESCARTAVÉIS EM ALUMÍNIO 50 ML	UNID.	54	108
52	PORTA COPOS DESCARTAVÉIS EM ALUMÍNIO 180 ML	UNID.	83	166
53	REMOVEDOR DE FERRUGEM 50ML, CAIXA COM 12 UNIDADES	CAIXA	5	10
54	RODO PLÁSTICO DUPLO 40CM COM CABO DE MADEIRA	UNID.	108	216

55	RODO PLÁSTICO DUPLO 60CM COM CABO DE MADEIRA	UNID.	166	332
56	SABÃO EM BARRA MULTI USO, BIODEGRADAVEL, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 5 UNIDADES DE 200G	PCT	350	700
57	SABÃO EM PÓ,EMBALAGENS DE 500G, CAIXA COM 24 UNIDADES	CAIXA	150	300
58	SABONETE EM BARRA, EMBALAGENS DE 90G, FRAGRÂNCIA A SER DEFINIDA POSTERIORMENTE, PACOTE COM 12 UNIDADES	PCT	40	80
59	SABONETE LIQUIDO COM PERFUME CONCENTRADO, GALÃO COM 05 L, BIODEGRADÁVEL, FRAGRÂNCIA A SER DEFINIDA POSTERIORMENTE	GALÃO	310	620
60	SACO PARA LIXO, ALTA RESISTENCIA, CAPACIDADE 30 LITROS, COR AZUL, FARDO COM 100 UNIDADES	FARDO	756	1512
61	SACO PARA LIXO, ALTA RESISTENCIA, CAPACIDADE 50 LITROS, COR AZUL, FARDO COM 50 UNIDADES	FARDO	658	1316
62	SACO PARA LIXO, ALTA RESISTENCIA, CAPACIDADE 100 LITROS, COR AZUL, FARDO COM 25 UNIDADES	FARDO	806	1612
63	SODA CAÚSTICA PARA LIMPEZA, PACOTE COM 1KG	PCT	90	180
64	SULFATO DE ALUMÍNIO EM PÓ, ISENTO DE FERRO, EMBALAGEM 25 KG	PCT	96	192
65	SULFATO DE COBRE, EMBALAGEM DE 25 KG	PCT	88	176

66	TAPETE TIPO CAPACHO, BORRACHA GRANULADA, TAMANHO 100X50 CM	UNID.	126	252
67	VASSOURA COM CERDAS EM PIAÇÁVA COM CABO DE MADEIRA	UNID.	214	428
68	VASSOURA DE PALHA SEM CABO	UNID.	252	504
69	VASSOURA DE TALO COM CABO RESISTENTE	UNID.	228	456
70	VASSOURA TIPO PELO COM CABO DE MADEIRA	UNID.	378	756
71	VASSOURÃO TIPO GARI COM CABO DE MADEIRA	UNID.	388	776

2.2. Do preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

REISMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA				
ITEM	**DESCRIÇÃO DO OBJETO**	**QUANT.**	**MENOR VALOR GLOBAL REGISTRADO (R$)**	**TOTAL**
40	LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO (CX C/ 100 UNID.)	146	R$17,00	R$2.482,00

2.3. Os dados do fornecedor(es) classificados são os que seguem:

CNPJ/MF nº 40.673.263/0001-86	**REISMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
Endereço: Rua Juliano Algo, 129, Bairro	CEP: 08370-340

Jardim São João – São Paulo - SP	
Telefone: (11) 96581-8688 / 6018-3499	Fax: não informado
Endereço Eletrônico: reismedvendas@gmail.com	Representante: LUCAS ANTONIO DOS REIS
RG nº43.939.796-0 Órgão Expedidor/UF: SSP SP	CPF nº 388.878.118-30

2.4 Órgãos(s) participantes(s)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO E MODERNIZAÇÃO -SEAMO;

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA - SEFAZGO;

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEDES;

2. DA VALIDADE DA ATA

3.1. A validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, **a partir de 19 de MAIO 2022**, não podendo ser prorrogada.

4. DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Caberá à Superintendência de Registro de Preços da Comissão Permanente de Licitação o gerenciamento desta Ata, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto Municipal nº 13, de 31 de março de 2015.

5. DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Os preços registrados são os preços unitários ofertados pelos signatários desta Ata.

5.2. Os preços registrados, bem como o registro dos licitantes que aceitaram cotar os materiais com preços iguais aos do licitante vencedor, estão relacionados na ata de realização da sessão pública do **Pregão Eletrônico nº 007/2022**, que é parte integrante desta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

6. DA UTILIZAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A presente ata implica em compromisso de fornecimento, após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados

durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

6.2. O ajuste com os fornecedores registrados será formalizado pelos interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do **Pregão Eletrônico nº 007/2022.**

6.3. Em decorrência da publicação desta Ata, o participante do SRP poderá firmar contrato com os fornecedores que tiveram os preços registrados, devendo comunicar ao órgão gestor a recusa daquele em fornecer os materiais no prazo estabelecido pelos órgãos participantes.

6.4. O fornecedor terá o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da convocação, para a assinatura do contrato;

6.5. Caso o fornecedor classificado em primeiro lugar não cumpra o prazo estabelecido ou se recuse a executar o fornecimento, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das sanções previstas em lei e no instrumento contratual. Neste caso, o órgão participante comunicará ao órgão gestor, competindo a este convocar sucessivamente, por ordem de classificação, os demais fornecedores.

6.6. O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a:

6.6.1. Atender os pedidos efetuados pelos órgãos participantes do SRP;

6.6.2. Fornecer os materiais, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pelo participante do SRP, não podendo ultrapassar o quantitativo registrado;

6.6.3. Responder, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, à consultas do órgão gestor do registro de preços sobre a pretensão de órgão não participante em aderir à presente Ata (carona).

7. DAS CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e dos fornecedores registrados, sanções e demais condições do ajuste encontram-se definidos no Termo de Referência e no Edital do **Pregão Eletrônico nº 007/2022.**

8. DO DECRETO Nº 03 DE 21 DE JANEIRO DE 2019

O Decreto nº 03 de 21 de janeiro de 2019 alterou alguns dispositivos do Decreto nº 13/2015 que trata sobre o Sistema de Registro de Preço, passando a

estabelecer que as aquisições e contratações não poderá exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento do quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrado nesta Ata de Registro de Preço, bem como estabeleceu que o instrumento convocatório preverá que o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro não poderão exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado, conforme disposto no art. 22, §§ 3º e 4º do presente Decreto:

> **Art. 22 [...]**
> **§3º** As aquisições ou as contratações adicionais de que trata este artigonão poderá exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.
>
> **§4º**O instrumento convocatório preverá que o quantitativo decorrente das adesões à ata registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada itemregistrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos não participantes que aderirem.

9. DA DIVULGAÇÃO

9.1. A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços no site do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

9.2. Registre-se que, no âmbito do pregão, caso o primeiro colocado se recuse a assinar o contrato, a Administração deve convocar os licitantes subsequentes para negociar, na ordem de classificação, sem que exista a obrigatoriedade destes em igualar a proposta inicialmente vencedora, conforme disposto no art. 27, § 3º, do Decreto 5450/05 e Decreto 013/2015.

9.2.1. Art. 27, §3º O vencedor da licitação que não fizer a comprovação referida no § 2º ou quando, injustificadamente, recusar-se a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, poderá ser convocado outro licitante, desde que respeitada a ordem de classificação, para, após comprovados os requisitos habilitatórios e feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

Nº 1545 CPL

Nº 1509 CPL

Nº 1596 CPL

9.3. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada e depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Imperatriz (MA), **de 19 de MAIO 2022**.

FRANCISCO SENA LEAL:17529620363 Assinado de forma digital por FRANCISCO SENA LEAL:17529620363 Dados: 2022.05.19 10:54:03 -03'00'

FRANCISCO SENA LEAL
PRESIDENTE DA CPL

SHAMARA GOMES DE SOUSA LEAL:04130497367 Assinado de forma digital por SHAMARA GOMES DE SOUSA LEAL:04130497367 Dados: 2022.05.19 11:03:33 -03'00'

SHAMARA GOMES DE SOUSA LEAL
SUPERINTENDENTE DE REGISTRO DE PREÇOS DA CPL

REISMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA:40673263000186 Assinado de forma digital por REISMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA:40673263000186 Dados: 2022.05.16 11:47:07 -03'00'

REISMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA